



***Plano
Diretor
Municipal***

***Catanduvas - PR
Volume 03/05***

P03 - Diretrizes e Proposições

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ROBERTO REQUIÃO *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

LUIZ FORTE NETTO *Secretário*

WILSON BLEY LIPSKI *Diretor Geral*

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

LUIZ FORTE NETTO *Superintendente*

ANTONIO A. TOLEDO DA SILVA *Diretor de Administração e Finanças*

MIRYAN KRAVCHYCHYN *Diretora de Operação*

VIRGÍNIA THEREZA NALINI *Coordenadora de Projetos*

KAREN BARRETO CAMPÊLO *Coordenadora de Operações*

ALBARI ALVES DE MEDEIROS *Coordenador ER Maringá*

EDGARD VIRMOND ARRUDA FILHO *Coordenador ER Ponta Grossa*

GERALDO LUIZ FARIAS *Coordenador ER Região Metropolitana e Litoral*

HÉLIO SABINO DEITOS *Coordenador ER Cascavel*

UBIRAJARA CEBULSKI *Coordenador ER Guarapuava*

VALTER OGUIDO MORISHIGUE *Coordenador ER Londrina*

MUNICÍPIO DE

Prefeito

ALDOIR BERNART

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações

Carlos Augusto Storer - Geógrafo - Analista de Desenvolvimento Municipal

Renata Helena da Silva - Arquiteta e Urbanista - Analista de Desenvolvimento Municipal



Plano Diretor Municipal

Catanduvas Volume 03/05

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/06

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/06

Agosto/2007

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

CATANDUVAS - PR

P03 - DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES



Açosto 2007



Município de
Catanduvas
Gestão 2005/2008



SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Avenida dos Pioneiros, 900. Centro

CEP: 85.470-000 Catanduvas-PR

E-mail: ctv.gabinete@olivatti.com.br

CNPJ: 76.208.842/0001-03

Prefeito Municipal – Aldoir Bernart

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações

Carlos Storer Supervisor - Analista de Desenvolvimento Municipal/Sede – Geógrafo

Renata Helena da Silva Supervisora - Analista de Desenvolvimento Municipal/ER Cascavel – Arquiteta



Equipe Técnica Municipal do PDM

(Decreto Municipal nº 123/2006)

Coordenador Municipal.....Hélio João Bernartt
Vice-coordenador Municipal..... Edílson Malavski

Membros:

Secretaria Técnico (Suplente)
Sec. Municipal de Educação.....Terezinha Aparecida Oliveira (Claudete Maria Alves)
Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social.....Ivete Goreti de Carli Oliveira (Simone G. Yonekura)
Sec. Municipal de Viação e Obras..... Ubiratã Dionísio Fortunato (Pedro Casemiro Bernalde)
Sec. Municipal de Finanças..... Olandir Roque R. da Silva (Edilaine Blem da Silva Santos)
Sec. Municipal de Agricultura Décio Luis Poletto (Adriana Ramina Gava)
Sec. Municipal de SaúdeNoely Cavichon (Eloa de Araújo Pegoraro)
Sec. Municipal de Administração Lourdes Mendes de Almeida (Simone Bernart)
Departamento de ContabilidadeSilvio Farias (Márcio José Carlos)
Departamento de Recursos Humanos..... Vanda Ana Bendo (Demóstenes Valentini)
Departamento de Cultura e EsporteNadir Pandini (Eloah de Toledo Bozza Bernartt)

Comissão de Acompanhamento de Elaboração do PDM

(Decreto Municipal nº 028/2007)

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Administração..... Celso Thisen
Municipal de Administração.....Alaor Carlos de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.....Terezinha Thisen
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.....Irene dos Santos Geronutti

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Representante da EMATER Délcio Giuliani
Representante da Associação Artística Cultural de Catanduvas..... Olimpio de Moura
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Valdenir A. Ribeiro
Representante da CAVAPLAN Vilson Cavagnoli
Representante da Associação Agropecuária de Ibiracema Celso Mognol
Representante da Associação Agropecuária Linha Sanepar Claudino Gemelli
Representante da Associação de Produtores da Comunidade de Santa Cruz Catarino Maziera
Representante da Câmara de Vereadores – Santa Cruz Gersindo de Oliveira
Representante da Câmara de Vereadores – Santana Sebastião Duffeck

EXECUÇÃO

ECOTÉCNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Rua José Fabiano Barcik, 406. Bairro Cajuru.

CEP: 82.940-050 – Curitiba – Paraná

E-mail: etc@ecotecnica.com.br

Fone/fax: (0*41) 3026-8639 / 3026-8641 / cel: 9934-3334

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Equipe Técnica

Coordenação Técnica	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CREA-PR 70.332/D
Coordenação Adjunta	Arquiteto e Urbanista Msc. Patrícia Costa Pellizzaro	CREA-PR 33.061-D
Coordenação Adjunta	Arquiteta e Urbanista Dra. Letícia Peret Antunes Hardt	CREA-PR 6.193-D
Arquiteta e Urbanista Esp.	Sandra Mayumi Nakamura	CREA-PR 33.072/D
Arquiteto e Urbanista	Marlos Hardt	CREA-PR 74.601/D
Arquiteto e Urbanista	Ana Valéria Brugnolo dos Santos	CREA-PR 33.022/D
Contador	Anderson José Amâncio	CRC-PR 036.685/O-4
Economista	Elisabete Tiemi Arazaki	CORECON-PR 4963-8
Eng. Civil	Artur Teixeira Magalhães Neto	CREA-PR 20.511/D
Eng. Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Eng. Florestal Dr.	André E.B. de Lacerda	CREA-PR 29.983/D
Eng. Agrônoma Msc.	Yumi Kajihara Hirono	CREA-SP 5.060.576.216/D
Eng. Agrônoma Msc.	Juliana V. Bittencourt	CREA-PR 64.253/D
Engenheira Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Ambiental	Juliano Zarnauskas Amaral	CREA-PR 87.132/D
Geólogo	Marcelus V. K. Borges	CREA-PR 32.742/D
Advogada Esp.	Lúcia B. de Camargo Blicharski	OAB-PR 37951
Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Soraya Midori Bansho	
Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo	Thalita Sayuri Miura	

APRESENTAÇÃO

Apresentam-se as **Diretrizes e Proposições** referentes ao **Produto - P03** - do processo de elaboração do **Plano Diretor Municipal – PDM de Catanduvas**, executado pela empresa ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda., conforme contrato n.º 004/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catanduvas e a empresa citada, em conformidade com o Termo de Referência estabelecido pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

Este produto tem por base a Avaliação Temática Integrada do município de Catanduvas (P02), representado principalmente pelas Condicionantes, Deficiências e Potencialidades. Todavia, o cerne do produto aqui apresentado foi moldado nos diversos debates com a Equipe Técnica Municipal, com a Comissão de Acompanhamento de Elaboração do PDM e, com a comunidade em geral. Estas discussões foram iniciadas na segunda oficina de capacitação, onde eixos e diretrizes foram debatidos e apresentados pelos presentes. Após sistematização pela equipe da consultora, estes eixos, diretrizes e um esboço inicial das proposições de ordenamento territorial foram apreciados e debatidos na segunda audiência pública, que contou com expressiva presença e intervenção da população local.

As reuniões públicas e metodologia de intervenção e concepção direta de diretrizes e proposições pelos membros das equipes participantes deste PDM, referenciam ao determinado pelo Estatuto da Cidade, pelo Termo de Referência e pela própria filosofia de trabalho¹. Também, este produto final foi objeto de apreciação pelos profissionais da Prefeitura Municipal de Catanduvas, especialmente dos integrantes da Equipe Técnica; pela comunidade em geral, especialmente pelos integrantes da Comissão de Acompanhamento; e pelos órgãos afins, especialmente PARANACIDADE.

¹ O resultado deste processo será documentado em momento oportuno. V

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	VI
LISTA DE TABELAS.....	VI
LISTA DE QUADROS	VII
LISTA DE MAPAS.....	IX
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	X
1 INTRODUÇÃO	1
2 EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	2
2.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ÁREA RURAL.....	3
2.2 CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3
2.3 ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL.....	4
2.4 READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	4
2.5 GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	5
2.6 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.....	6
2.7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL	6
3 PROPOSTAS DE ORDENAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E MUNICIPAL.....	9
3.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL.....	9
3.2 PERÍMETRO URBANO.....	14
3.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	17
3.3.1 Sede Urbana.....	17
3.3.2 Distrito de Ibiracema	27
3.4 MOBILIDADE E SISTEMA VIÁRIO.....	29
3.4.1 Hierarquização das Vias Municipais	30
3.4.2 Hierarquização das Vias Urbanas.....	33
3.5 PARCELAMENTO DO SOLO URBANO	38
3.6 EDIFICAÇÕES E POSTURAS	39
3.7 INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	39
4 PROPOSTAS DE AÇÕES.....	41
4.1 AÇÕES EIXO 01: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ÁREA RURAL	41
4.2 AÇÕES EIXO 02: CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.....	47
4.3 AÇÕES EIXO 03: ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL	50
4.4 AÇÕES EIXO 04: READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	53
4.5 AÇÕES EIXO 05: GARANTIA DE QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	60
4.6 AÇÕES EIXO 06: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	64



4.7	AÇÕES EIXO 07: DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-CULTURAL	67
4.8	RESUMO EIXOS/DIRETRIZES/AÇÕES	70
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
6	REFERÊNCIAS	74
7	ANEXOS.....	75
	ANEXO A - CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO SOLO.....	76

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Metodologia de Eixos, Diretrizes e Ações	2
Figura 2: Visualização do perímetro antigo e proposto.....	14
Figura 3: Visualização das áreas de expansão e das áreas já consolidadas	15
Figura 4: Detalhe das áreas com alta, média e baixa densidade	19
Figura 5: Uso e Ocupação do Solo Urbano para o Distrito de Ibiracema	27
Figura 6: Perfil esquemático da Rodovia Estadual PR-471	31
Figura 7: Perfil da Via Municipal Principal.....	31
Figura 8: Perfil da Via Municipal Secundária	31
Figura 9: Perfil de Via Estrutural	34
Figura 10: Perfil da Via Especial de Comércio e Serviços.....	35
Figura 11: Perfil de Via Coletora.....	35
Figura 12: Perfil de Vias Locais	36
Figura 13: Esquema da aplicabilidade do Instrumento Consórcio Imobiliário.....	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Parâmetros de Uso do Solo Municipal.....	12
Tabela 2: Parâmetros de Uso do Solo Urbano - Sede.....	23
Tabela 3: Parâmetros de Ocupação do Solo em Zonas Urbanas - Sede	23
Tabela 4: Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo urbana.....	26
Tabela 5: Parâmetros de Uso do Solo Urbano – Distrito de Ibiracema	28
Tabela 6: Parâmetros de Ocupação do Solo em Zonas Urbanas - Distrito de Ibiracema	28
Tabela 7: Tabelas de características geométricas das vias municipais.....	30
Tabela 8: Características geométricas das vias	34

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quadro resumo dos eixos e diretrizes	7
Quadro 2: Ação – Criar mecanismos de incentivo à instalação de agroindústrias no município.....	41
Quadro 3: Ação – Capacitar os produtores para agregar valor aos produtos e implantar alternativas de cultura como a fruticultura, apicultura, piscicultura, produção de mamona (biodiesel).....	42
Quadro 4: Ação – Intensificar as atividades de inseminação artificial do gado leiteiro.....	42
Quadro 5: Ação – Promover a organização das associações rurais	43
Quadro 6: Ação – Promover e manter atualizado o cadastramento dos produtores rurais	43
Quadro 7: Ação – Promover exposições e feiras agropecuárias (hortifrutigranjeiros).....	44
Quadro 8: Ação – Reativar o abatedouro municipal.....	44
Quadro 9: Ação – Criar parceria com universidades e instituições de pesquisa com o objetivo de inserção no Programa de Biodiesel.....	45
Quadro 10: Ação – Adquirir veículos, equipamentos e maquinário para a área rural (apoio à patrulha mecanizada).....	46
Quadro 11: Ação – Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de micro-crédito agrícola	46
Quadro 12: Ação – Intensificar a produção de mudas no viveiro municipal para o reflorestamento e recuperação de mata ciliar.....	46
Quadro 13: Ação – Promover melhorias na fertilidade do solo.....	47
Quadro 14: Ação – Recuperar as matas ciliares.	47
Quadro 15: Ação – Promover cursos e palestras voltados à educação ambiental.....	48
Quadro 16: Ação – Reativar o Bosque Municipal	48
Quadro 17: Ação – Preservar a bacia do rio Passo Liso (manancial de abastecimento público de água)	49
Quadro 18: Ação – Fiscalizar o uso abusivo de agroquímicos e o cumprimento quanto à preservação das matas ciliares.	49
Quadro 19: Ação – Conscientizar os proprietários de terras quanto à importância das RPPNs	50
Quadro 20: Ação – Efetivar o novo perímetro urbano através da implantação dos marcos de concreto	50
Quadro 21: Ação – Regularizar a pedreira municipal	51
Quadro 22: Ação – Realizar a Regularização Fundiária.....	51
Quadro 23: Ação – Realocar famílias em áreas de preservação permanente (APP).....	52
Quadro 24: Ação – Promover fiscalização urbana.....	52
Quadro 25: Ação – Implementar sistema de coleta e tratamento coletivo de esgoto sanitário na sede urbana....	53
Quadro 26: Ação – Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana	53
Quadro 27: Ação – Ampliar rede de energia elétrica.....	54
Quadro 28: Ação – Realizar a padronização das calçadas para pedestres	54



Quadro 29: Ação – Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana e Paisagismo	55
Quadro 30: Ação – Recuperar e/ou pavimentar as vias urbanas	55
Quadro 31: Ação – Implantar alternativa de desvio de fluxo pesado da PR-471	56
Quadro 32: Ação – Promover a manutenção periódica das vias rurais	56
Quadro 33: Ação – Elaborar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)	57
Quadro 34: Ação – Implementar coleta seletiva de resíduos sólidos	57
Quadro 35: Ação – Operacionalizar de forma adequada o Aterro Sanitário Municipal	58
Quadro 36: Ação – Implantar sistema de transporte coletivo e abrigo em pontos de ônibus	58
Quadro 37: Ação – Adequar a numeração predial das edificações	59
Quadro 38: Ação – Ampliar o cemitério municipal e construir capela mortuária	59
Quadro 39: Ação – Implantar mini-posto de saúde na sede urbana	60
Quadro 40: Ação – Apoiar as famílias de baixa renda	60
Quadro 41: Ação – Aplicar Programas de Educação Alimentar	61
Quadro 42: Ação – Elaborar programa de redução do déficit habitacional no meio urbano e rural	61
Quadro 43: Ação – Construir a Casa-Lar para idosos	61
Quadro 44: Ação – Incentivar o Programa de Educação de Jovens e Adultos	62
Quadro 45: Ação – Fomentar a instalação de Escola Estadual (ensino fundamental) na sede urbana	62
Quadro 46: Ação – Construir Centro de Educação Infantil na sede urbana	63
Quadro 47: Ação – Construir cobertura para as quadras poliesportivas	63
Quadro 48: Ação – Construir Estádio Municipal e ginásio de esportes na sede urbana	63
Quadro 49: Ação – Implementar Plano Municipal de Defesa Civil	64
Quadro 50: Ação – Construir barracões comunitários e Industrial	65
Quadro 51: Ação – Aplicar cursos profissionalizantes e de iniciação ao emprego	65
Quadro 52: Ação – Fomentar a instalação de Escola Técnica no município	66
Quadro 53: Ação – Firmar parcerias com a iniciativa privada para aquisição de produtos locais para merenda escolar	66
Quadro 54: Ação – Implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico	67
Quadro 55: Ação – Incentivar proprietários de glebas com quedas d’água a abrir suas propriedades para o turismo rural	67
Quadro 56: Ação – Introduzir políticas de compensação para a preservação do patrimônio histórico-cultural	68
Quadro 57: Ação – Apoiar as festividades e tradições locais	68
Quadro 58: Quadro resumo Eixos/Diretrizes/Ações	70

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Uso e Ocupação do Solo Municipal.....	13
Mapa 2: Perímetro Urbano Proposto.....	16
Mapa 3: Uso e Ocupação do Solo Urbano.....	25
Mapa 4: Sistema Viário Municipal.....	32
Mapa 5: Sistema Viário Urbano.....	37

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAAA	Área de Atividades Agrossilvipastoris e Agroindustriais
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACU	Área de Consolidação da Urbanização
AUC	Área de Uso Controlado
ATI	Análise Temática Integrada
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APP	Área de Preservação Permanente
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
COMDEC	Comissão Municipal de Defesa Civil
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COOPAVEL	Cooperativa Agroindustrial
COPEL	Companhia de Energia Elétrica do Paraná
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAMEPAR	Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná
HA	Hectare
HAB	Habitantes
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
MEC	Ministério da Educação
PCA	Plano de Controle Ambiental
PDM	Plano Diretor Municipal
PGIRS	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos
PNPB	Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel
RPPN	Reserva Particular de Patrimônio Natural
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SCS	Setor de Comércio e Serviços
SEAB	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SISLEG	Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente



SUDERHSA	Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
ZAD	Zona de Alta Densidade
ZBD	Zona de Baixa Densidade
ZEP	Zona Especial de Parque
ZES	Zona Especial de Serviço
ZEXP	Zona de Expansão
ZMD	Zona de Média Densidade
ZPFV	Zona de Preservação de Fundo de Vale



1 INTRODUÇÃO

Este documento trata de questões fundamentais para o desenvolvimento de Catanduvas, e constitui a essência deste Plano Diretor Municipal (PDM). Neste, são delineados os **eixos de desenvolvimento municipal e diretrizes**, que retratam as áreas prioritárias para intervenção, proposições para o **ordenamento do espaço municipal e urbano** e, propostas de **ações** específicas, vinculadas aos eixos de desenvolvimento, e que fundamentarão inclusive o Plano de Ação e Investimentos (P05), a ser desenvolvido.

Por meio destes elementos, torna-se evidente os setores mais carentes do município, que reclamam maior suporte e investimentos, principalmente por parte da Administração Pública Municipal. Por exemplo, é significativo o impacto decorrente da falta de políticas públicas específicas voltadas às questões fundiárias tanto no meio urbano quanto rural. Assim como, da falta de projetos e investimentos públicos, especialmente em infraestrutura urbana, saneamento e educação, que acabam por ocasionar, de maneira geral, baixa qualidade de vida da população. Questões estas que acabam travando o desenvolvimento do município.

Por outro lado, a área rural configura-se como um setor de grande potencialidade, principalmente decorrente da conformação do solo e clima, potenciais fornecedores de matéria-prima para o desenvolvimento da agroindústria. O turismo rural, também pode ser visto como um setor potencial (em que podem ser exploradas as paisagens cênicas e histórico-culturais, dentre outras), que igualmente necessitam de investimentos públicos.

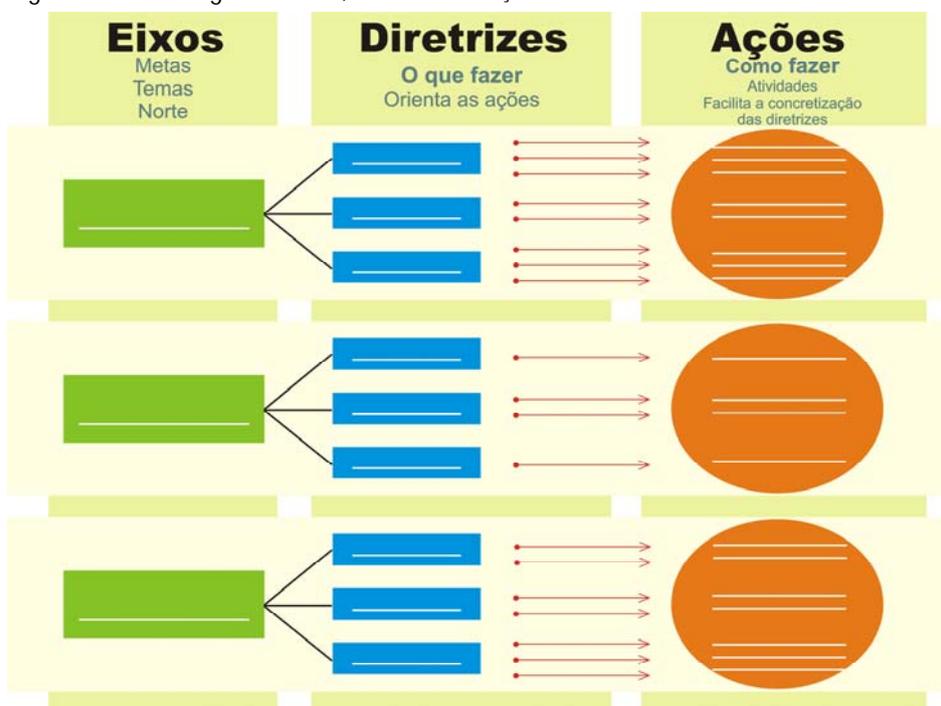
Cabe enfatizar que os eixos e diretrizes aqui propostos representam o que se almeja para o desenvolvimento de Catanduvas. Não obstante, o suporte administrativo para o alcance de tais objetivos é crucial, se não essencial, para que a implantação deste PDM e os caminhos definidos por este sejam trilhados. As questões da readequação administrativa, aqui denominadas *atividades-meio*, serão objeto do próximo produto (P04A – Processo de Planejamento e Gestão Municipal), quer pela importância apresentada, quer por merecerem estar explicitadas com outras questões afins.

2 EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

Com o intuito de determinar os temas prioritários para o desenvolvimento do município de Catanduvas, foram definidos **eixos de desenvolvimento**, que nada mais são do que **temas estratégicos** para a alavancagem do desenvolvimento do município. Estes foram definidos em conformidade com o documento do Ministério das Cidades (2004), que afirma: “De nada adiante um Plano Diretor Municipal tratar de dezenas de aspectos da cidade e não ter capacidade para intervir sobre eles. Portanto, é importante trabalhar com perspectiva estratégica, selecionando temas e questões cruciais para a cidade e que, se enfrentadas rapidamente e com eficácia, podem redefinir o destino da cidade”.

Os eixos de desenvolvimento foram formulados com base na análise sistêmica dos fatores determinantes do município de Catanduvas (condicionantes, deficiências e potencialidades), e são norteados por diretrizes com o objetivo de direcionar ações estratégicas a serem prioritariamente efetivadas para o desenvolvimento municipal. Portanto, intrínseco a cada eixo correspondem diretrizes que se referem a um conjunto de objetivos futuros, instruções ou indicações de caráter geral necessárias ao estabelecimento de planos e normas, por sua vez, com seus programas e projetos. Conseqüentemente, as diretrizes têm um alcance territorial amplo (SANTOS, 2004). De forma geral, pode-se considerar que esta fase constará de Eixos, Diretrizes e Ações, conforme ilustra a figura esquemática, a seguir:

Figura 1: Metodologia de Eixos, Diretrizes e Ações



Fonte: ECOTÉCNICA, 2007

Os Eixos e Diretrizes formam o cerne do Plano Diretor Municipal - PDM - e as Ações estabelecidas (no último capítulo deste volume) subsidiarão o Plano de Ações e Investimentos (Produto 05). Ressalta-se que a execução das ações pode variar de acordo com uma série de fatores, dentre os quais, capacidade de pagamento e endividamento do município, anseios políticos e outros fatores internos e externos.

Para o município de Catanduvas foram estabelecidos 07 grandes eixos, os quais refletem para um horizonte de dez anos, as principais características de seu desenvolvimento:

EIXOS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ÁREA RURAL
	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
	ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL
	READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
	GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR
	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL

2.1 Desenvolvimento Econômico da Área Rural

O município de Catanduvas tem a agropecuária como a principal atividade econômica do município, com grandes produções de soja, leite, aves e suínos. É possível vislumbrar para o município uma potencialidade para o crescimento da atividade primária e secundária de valorização da matéria-prima produzida no município.

Catanduvas conta com cooperativas e empresas de integração que prestam assistência técnica aos grandes e médios produtores rurais. Há, no entanto, uma grande parcela de produtores rurais que por falta de capital para início da atividade ou por falta de orientação do mesmo, passam a não ter acesso a este tipo de assistência, e continuam a trabalhar no sistema tradicional da agricultura de subsistência ou familiar.

Este eixo tem como objetivo levar o conhecimento de novas tecnologias, das possibilidades de agregar valores aos produtos rurais, e até mesmo de orientar para a busca de fontes de financiamento para início das atividades. Além de melhoria no sistema existente de assistência e extensão rural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial e Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) local.

2.2 Conservação Ambiental

O município de Catanduvas encontra-se num contexto regional de solo e clima favoráveis, em especial para o desenvolvimento da principal atividade econômica do município que é a agropecuária. Não obstante, essa

atividade deve se dar de forma sustentável, isto é, sem comprometimento do meio ambiente, de qualquer forma de dano ou degradação ambiental, e ainda, assegurar a qualidade hídrica, florestal e do solo para as gerações futuras. Por conseguinte, o uso dos recursos naturais existentes deve ocorrer de forma compatível com o desenvolvimento do município.

Importantes aliados são as fiscalizações e monitoramentos efetivos, a introdução de novas práticas e tecnologias, destacando-se o sistema agrossilvicultural que têm contribuído para conciliar a atividade econômica com a preservação das matas nativas. A redução no uso de agroquímicos e a introdução de programas de educação ambiental contribuem para a minimização de geração de resíduos bem como seu manejo e destinação final, dentre outros.

Todas estas questões devem nortear a ação municipal, através dos atores envolvidos, pois a Legislação Federal de proteção dos recursos naturais existentes não tem sido capaz de deter sozinha a degradação continuada desses recursos. Para tanto, deve haver ênfase da ação pública descentralizada e pautada na cooperação e busca de incentivos econômicos para utilização mais racional dos recursos naturais (LOPES, 1998).

2.3 Organização Territorial

A organização de um território tem por premissa básica o estabelecimento de normas que precisam estar suficientemente ligadas à realidade em seus múltiplos aspectos. Têm que interpretar o meio em relação a sua composição, estrutura, processo e função, como um todo contínuo no espaço (SANTOS, 2004).

Assim, a organização territorial de Catanduvas se dará mediante o disciplinamento do uso e ocupação do solo, em que o município fica compartimentado em porções territoriais, obtidas pela avaliação dos atributos mais relevantes e de suas dinâmicas.

Para cada zona é atribuído um conjunto de normas específicas, dirigidas para o desenvolvimento de atividades e para a conservação do meio. O zoneamento deve definir as atividades que podem ser desenvolvidas em cada compartimento e, assim, orientar a forma de uso, eliminando conflitos entre tipos incompatíveis de atividades.

A sede urbana de Catanduvas apresentou crescimento populacional rápido e desordenado nos últimos anos, que acabou por propiciar o surgimento de loteamentos, ocupações irregulares e invasões, devendo ter seu território organizado, assim como o crescimento urbano (áreas de expansão) e limites de perímetro para a sede.

2.4 Readequação da Infra-estrutura Urbana

A urbanização de lugares envolve melhorias incrementais nos espaços públicos, de forma a tornar os espaços urbanos mais atrativos e qualificados. O início do processo pode-se dar em vários níveis, desde a melhoria na infra-estrutura dos espaços públicos como ruas, avenidas, calçadas e praças, na iluminação dos locais de encontro dos residentes até a formação de parcerias para atuar na cidade, de forma a envolver a população, os

empresários e o poder público. No entanto, o processo de reestruturação ou urbanização de uma determinada área deve se dar sem descaracterizá-la (LIMA & MALEQUE, 2004).

A partir do crescimento desordenado da sede, já citado acima, decorreram vários problemas de infra-estrutura e serviços, que em função da instalação de famílias sem planejamento, acaba inviabilizando ações da Prefeitura e Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) quanto à instalação de sistema coletiva de esgotamento sanitário, pavimentação e equipamentos públicos como hospitais, escolas, áreas para lazer e esportes. Torna-se imprescindível a regularização fundiária de algumas ocupações como no Loteamento Jardim Catanduvas, para incorporar as famílias ao contexto social da cidade.

Por outro lado, também há porções da sede urbana cujo parcelamento e ocupação se deu de forma adequada que também necessitam de organização e urbanização, ou seja, melhorias na infra-estrutura básica: saneamento, água, esgoto, drenagem, pavimentação, calçadas para pedestres, guias rebaixadas para portadores de necessidades especiais.

Ainda, o incentivo à ocupação dos vazios urbanos (que são em grande número), através dos instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/01) permitirá o adensamento necessário à otimização da infra-estrutura existente.

2.5 Garantia da Qualidade de Vida e Bem Estar

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e bem estar da população, vários aspectos devem ser levados em conta, como disponibilidade de infra-estrutura e acesso aos serviços de saneamento básico, saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Para garantir a tão chamada “qualidade de vida”, uma das bases fundamentais é o desenvolvimento urbano sustentável, a empregabilidade dos cidadãos e áreas para o lazer e cultura.

Conforme já apontado por REES (1992, *in* Souza, 2004), existe uma tensão presente na idéia principal da sustentabilidade ecológica das cidades, tendo em vista a modernização. Esta tensão, se por um lado, pode impactar no crescimento sustentável, por outro, pode significar – desde que bem planejado e implantado – a melhoria significativa e garantia futura, do bem-estar e qualidade de vida para todos.

O eixo também reforça a questão da universalidade, em que é repudiada a intervenção e o desenvolvimento exclusivo de áreas privilegiadas, ou de ações que tenham impacto positivo tendencioso, deixando desatentas áreas carentes de infra-estruturação, acesso a serviços, e oferta de moradia digna, com o é o caso de algumas porções do meio rural (porção leste do município).

2.6 Geração de Emprego e Renda

Em função do perfil produtivo de Catanduvas ser baseado no setor primário, o incremento de atividades deste setor é imperativo para o desenvolvimento econômico do município, e conseqüente aumento de oportunidades de emprego e renda.

Para tanto, a organização da classe de pequenos produtores rurais deve receber intensivo apoio do poder público, através principalmente da oferta de cursos de capacitação de mão-de-obra e introdução de novas tecnologias de produção e beneficiamento dos produtos do município, para a agregação de valor junto a esses produtos.

Outra atividade com pouca expressividade na geração de emprego e renda no município é a atividade industrial, que atualmente se desenvolve modestamente. No entanto existe potencial local, inclusive para instalação de agroindústrias, o que poderia ser alavancado pelas características do setor primário existente. Ainda, existem alternativas significativas a serem exploradas através do desenvolvimento do turismo rural e histórico-cultural, exposto a seguir.

2.7 Desenvolvimento do Turismo Histórico-Cultural

O objetivo principal deste eixo é o resgate dos valores histórico-culturais e acontecimentos que ocorreram no município há tempos atrás e direcioná-los à exploração turística. Um ponto importante que este eixo procura focar é a busca por empreendedores e investimentos para a realização de recuperações e melhorias nos locais com caráter histórico como o Cemitério da Revolução de 1924 e o campo de batalha da Coluna Prestes e o resgate de práticas culturais como cavalgadas, laçadas, rodeio, dentre outros. Ainda, há o potencial do turismo rural, em que o município é agraciado por beleza cênica, rios e cachoeiras.

Contudo, é imprescindível a realização de investimentos que garantam o interesse dos turistas e sua visita ao município como a implantação de estruturas adequadas como pousadas, hotéis, restaurantes, equipamentos de lazer, edifícios, cenários históricos recuperados, infra-estrutura, fácil acesso, propaganda e serviços turísticos prestados por pessoal capacitado. É mister a melhor disseminação de informações acerca da história e cultura local.

O incentivo ao turismo no município e a preservação histórico-cultural são alternativas de incremento à economia municipal, além de induzir o aumento da oferta de empregos e o conseqüente aquecimento de outros setores econômicos, uma vez que a realidade de Catanduvas demonstra a má distribuição de renda. Conforme afirmado por SACHS (2005) o *"Desenvolvimento Sustentável como alternativa desejável e possível, pode promover a inclusão social, o bem-estar econômico e a preservação dos recursos naturais"*.

Quadro 1: Quadro resumo dos eixos e diretrizes

Eixos de desenvolvimento	Diretrizes
<p>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ÁREA RURAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a instalação de agroindústrias no município e agregar valor aos produtos locais (derivados do leite, embutidos, processamento de alimentos (congelados e compotas); ▪ Promover a reativação do Abatedouro Municipal e melhorias em sua infra-estrutura; ▪ Ampliar as alternativas de cultura no município (fruticultura, apicultura, piscicultura, erva-mate); ▪ Dinamizar a atividades leiteira no município; ▪ Promover a integração intersetorial, parcerias e consórcios intermunicipais aos moldes do que já vem ocorrendo hoje, por exemplo a COOPAVEL; ▪ Ampliar a participação de Catanduvas na Associação dos Municípios do Cantuquiriguaçu; ▪ Proporcionar apoio ao produtor rural buscando melhorar suas condições de vida; ▪ Fomentar a inserção do município em programas de Biodiesel; ▪ Manter melhorias periódicas na rede de estradas municipais e pontes a fim de garantir condições adequadas de trafegabilidade tanto para locomoção da população, quanto para escoamento da produção; ▪ Estruturar a patrulha mecanizada (com o intuito de promover melhorias rurais).
<p>CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar Política Ambiental no município; ▪ Promover o reflorestamento sustentável no município (envolvendo questões sociais, ambientais e econômicas); ▪ Proteger e preservar as matas ciliares municipais; ▪ Minimizar os focos de erosão no município; ▪ Proteger o manancial de captação de água para abastecimento público; ▪ Incentivar a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural e Parques; ▪ Reduzir e controlar o uso de agroquímicos, assim como sanar problemas de descarte das embalagens, manuseio e triplíce lavagem; ▪ Reativar e revitalizar o Bosque Municipal, de modo a contemplar a educação ambiental.
<p>ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar o crescimento urbano, promovendo o máximo aproveitamento dos espaços, por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal; ▪ Garantir e respeitar áreas para expansão urbana, através da Lei de Perímetro Urbano; ▪ Delimitar e efetivar o perímetro urbano, compatível com o existente; ▪ Promover a regularização fundiária no meio rural; ▪ Promover a regularização fundiária em parcelamentos irregulares e invasões, na sede urbana; ▪ Promover a regularização da pedreira municipal junto aos órgãos competentes (DNPM, IAP).
<p>READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover melhorias na mobilidade urbana por meio do ordenamento da hierarquia das vias e fluxos de circulação, por meio da Lei de Mobilidade; ▪ Garantir a mobilidade dos pedestres por meio da existência de calçadas adequadas; ▪ Promover melhorias na rodovia de acesso ao município (PR-471); ▪ Promover melhorias na infra-estrutura e na qualidade de vida dos moradores do Distrito de Ibiracema; ▪ Implementar sistema de tratamento coletivo de esgoto, na sede urbana (rede); ▪ Coibir o lançamento de resíduos e esgoto nos córregos, mediante fiscalização; ▪ Elaborar e implantar Plano de Drenagem Urbana; ▪ Garantir água potável a todas as comunidades do município; ▪ Garantir iluminação pública a toda a população; ▪ Garantir infra-estrutura à área industrial da sede urbana (acesso, abastecimento de água, energia, coleta e tratamento de efluentes, dentre outros); ▪ Promover a gestão dos resíduos municipais; ▪ Implementar Programas de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos; ▪ Implementar Programas de Educação Ambiental no município e conscientização da

	<p>população para a prática da separação dos resíduos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a correta operacionalização do aterro sanitário.
<p>GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar a oferta e acessibilidade aos equipamentos urbanos; ▪ Garantir acesso à saúde, a programas de prevenção e elevar o índice de atendimentos; ▪ Promover atendimento médico aos alunos da rede pública de ensino (preventivo e curativo); ▪ Garantir qualidade, atualidade e continuidade de ensino às crianças do município; ▪ Promover a erradicação do analfabetismo no município; ▪ Promover a inclusão social, programas de encaminhamento ao emprego e combater a pobreza; ▪ Garantir o respeito às normas sociais de convívio, conforme determinações do Código de Obras e Posturas; ▪ Garantir boas condições na Segurança Pública Municipal, decorrentes principalmente da instalação da penitenciária federal no município; ▪ Criar espaços para o desenvolvimento do lazer no município; ▪ Promover a cultura e incentivo à leitura; ▪ Incentivar a participação da população na discussão e gestão da cidade; ▪ Garantir o atendimento de comunicação (rádio, jornal, TV), a todas as localidades rurais; ▪ Garantir moradia digna para todos; ▪ Promover parcerias público-privadas, COHAPAR e Ministério Público para a implantação de novos empreendimentos habitacionais; ▪ Implementar programas de melhorias de habitações rurais; ▪ Garantir que a prestação de serviços públicos seja realizada por profissionais capacitados; ▪ Garantir meios de locomoção à população; ▪ Promover a inclusão digital.
<p>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover sustentação ao pequeno produtor, assessorando e apoiando a formação de associações e cooperativas agrícolas; ▪ Fortalecer a economia solidária e o empreendedorismo local; ▪ Incrementar a indústria de confecções no município; ▪ Incentivar o crescimento do setor terciário (comércio e serviços); ▪ Incentivar a instalação de novos empreendimentos industriais a fim de consolidar a área industrial na sede urbana; ▪ Promover a realização de cursos profissionalizantes; ▪ Capacitar a mão-de-obra local.
<p>DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-CULTURAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar Programa de incentivo à história e cultura do município; ▪ Recuperar o patrimônio histórico-cultural, no meio rural (conflitos da Coluna Prestes e Cemitério de 1924); ▪ Promover o desenvolvimento do turismo rural (cavalgada, laçada, trilhas, contemplação da paisagem, quedas d'água), através de investimentos na infra-estrutura rural (estradas, sinalização, iluminação, restaurantes, hotéis, pousadas), divulgação e capacitação.

3 PROPOSTAS DE ORDENAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E MUNICIPAL

A cidade é uma organização mutável e polivalente, um espaço com muitas funções, erguido por muitas mãos. A espacialização completa e o entrelaçamento definitivo são improváveis e indesejáveis. A “forma” deve ser de algum modo descompromissada e adaptável aos objetivos e às percepções de seus cidadãos. Existem, porém, algumas funções fundamentais, que as formas da cidade podem expressar: circulação, usos principais do espaço urbano, pontos focais-chaves. Acima de tudo, se o ambiente for visivelmente organizado e nitidamente identificado, se tornará um verdadeiro *lugar*, notável e inconfundível por cada cidadão (LYNCH, 1997).

O *lugar* de Catanduvas apresenta uma localização estratégica, proporcionada pela rodovia federal BR-277 (proximidade de Cascavel) e rodovia estadual PR-471, comportando intenso tráfego inter-municipal.

A necessidade de melhor ordenação do espaço do município é evidente quando este é observado atentamente. Por mais que diretrizes de desenvolvimento municipal sejam estabelecidas, conforme o capítulo anterior, é o ordenamento do espaço, municipal e urbano, que contempla muitas questões que foram o foco das discussões do PDM.

Assim, neste capítulo são delineadas as propostas de ordenação do espaço urbano e municipal de Catanduvas, concernentes ao: (i) uso e ocupação do solo municipal; (ii) perímetro urbano; (iii) uso e ocupação do solo urbano; (iv) sistema viário; (v) normas para parcelamento; (vi) normas para obras e posturas; e, (vii) instrumentos urbanísticos.

3.1 Uso e Ocupação do Solo Municipal

O uso e ocupação do solo municipal se dá mediante o planejamento ambiental do território, visando adequações do uso, controle e proteção ao ambiente, além do atendimento das aspirações sociais e governamentais, expressas ou não em uma política ambiental (SANTOS, 2004).

A metodologia aqui utilizada para a definição do uso e ocupação do solo municipal de Catanduvas é baseada no sistema desenvolvido por LEPSCH (2002, *in* SANTOS, 2004), que faz uma subdivisão de classes de capacidade de usos para cada área determinada, sendo que o grau de limitação ou restrição vai aumentando da primeira a última classe. Utilizou-se como delimitador das áreas propostas, os limites das sub-bacias.

Porém, mais do que a capacidade de uso do solo, para o município de Catanduvas foi acrescida outras classes de usos, condizentes e necessárias à realidade municipal. Tal análise foi norteada por tomadas de decisão do ponto de vista do desenvolvimento territorial, conservação ambiental, aspectos geofísicos, restrições legais, vocação das atividades econômicas no município, ocupações existentes, e informação disponível.

Desta inter-relação entre as possíveis classes, definiu-se para Catanduvas, em classificação ascendente de restrição:

- **Agroindústrias:** Atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos agrícolas;
- **Atividades Turísticas e de Lazer:** Atividades em que são promovidos a recreação, entretenimento, repouso e informação;
- **Educação Ambiental:** conjunto de ações educativas voltadas à compreensão da dinâmica dos ecossistemas, considerando efeitos da relação do homem com o meio, a determinação social e a variação/evolução histórica dessa relação;
- **Pesquisa científica:** Realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia consagradas pela Ciência, permitindo elaborar um conjunto de conhecimentos que auxilie na compreensão da realidade e na orientação de ações;
- **Práticas Conservacionistas:** significa a produção de alimentos com o solo permanentemente protegido, com a redução ou eliminação de revolvimento da terra, rotação de culturas e a diminuição do uso de agrotóxicos. Tem por objetivo preservar, melhorar e otimizar os recursos naturais, mediante o manejo integrado do solo, da água, da biodiversidade, compatibilizando com o uso de insumos externos.
- **Preservação e Recuperação:** Atividades que visam garantir a manutenção e/ou recuperação das características próprias de um ambiente e as interações entre os seus componentes;
- **Usos Agrossilvipastoris:** conjunto de atividades de administração (gerenciamento) de uma floresta e/ou área de atividades agrossilvipastoris a fim de que seja possível utilizar-se de forma otimizada os recursos agroflorestais. Abrange aspectos físicos, financeiros, informativos e organizacionais e tem como resultado precípuo o aproveitamento dos bens e benefícios produzidos pela floresta e pelo solo, associado à manutenção da qualidade ambiental;
- **Usos Habitacionais:** Edificações destinadas à habitação permanente.

As atividades serão classificadas de acordo com as respectivas áreas em:

- **Permitidas:** Compreendem as atividades que apresentem clara compatibilidade com as finalidades urbanísticas da área ou corredor correspondente;
- **Permissíveis:** Compreendem as atividades cujo grau de adequação à área dependerá da análise do Conselho de Desenvolvimento Municipal e outras organizações julgadas afins;
- **Proibidas:** Compreendem as atividades que, por sua categoria, porte ou natureza, são nocivas, perigosas, incômodas e incompatíveis com as finalidades urbanísticas da área ou corredor correspondente.

O produto é um mapa que delimita áreas de capacidade de uso, cada qual com parâmetros específicos que contêm informações acerca da natureza da limitação de uso das áreas seccionadas em: permitidos, permissíveis e proibidos, sendo que os usos permissíveis dependem de parecer dos órgãos municipais afins, especialmente do Conselho de Desenvolvimento Municipal. Cabe ressaltar que questões relativas ao parcelamento rural estão sob a égide do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Desta forma, seguem as áreas que compõem o uso e ocupação do solo municipal com seus respectivos parâmetros (Tabela 1), ilustrado no Mapa 1.

Área de Atividades Agrossilvipastoris e Agroindustriais 1 – AAAA 1

Definição: corresponde às áreas destinadas prioritariamente a atividades agrossilvipastoris e agroindustriais, isentas de ocupação com características urbanas e com relevo mais plano (porção norte do município).

Objetivos: promover atividades voltadas à agricultura, pecuária, silvicultura e criações diversas e agroindústrias, desempenhando papel fundamental no município, onde as atividades primárias são predominantes. Esta área também permite a consolidação de núcleos de urbanização específica para que as habitações rurais se concentrem em torno de estruturas já existentes como postos de saúde, escolas, dentre outros. Isso possibilita que posteriormente o município possa promover a regularização fundiária “dessas” concentrações.

Área de Atividades Agrossilvipastoris e Agroindustriais 2 – AAAA 2

Definição: corresponde às áreas destinadas prioritariamente a atividades agrossilvipastoris e agroindustriais, isentas de ocupação com características urbanas e com relevo bastante acidentado (porção sul do município), que necessita de práticas mais conservacionistas.

Objetivos: promover atividades voltadas à agricultura, pecuária, silvicultura e criações diversas e agroindústrias, segundo **práticas conservacionistas**, desempenhando papel fundamental no município, onde as atividades primárias são predominantes. Esta área também permite a consolidação de núcleos de urbanização específica para que as habitações rurais se concentrem em torno de estruturas já existentes como postos de saúde, escolas, dentre outros. Isso possibilita que posteriormente o município possa promover a regularização fundiária “dessas” concentrações.

Área de Uso Controlado - AUC

Definição: compreende a bacia do rio Passo Liso (manancial de abastecimento público de água da sede urbana), porção noroeste da sede urbana.

Objetivos: Controlar o uso desta porção, de modo a proporcionar a preservação e conservação da bacia do manancial de abastecimento público de água, garantindo a qualidade ambiental dessa área.

Área de Consolidação da Urbanização - ACU

Definição: Área compreendida pelo perímetro urbano proposto para a sede municipal de Catanduvas e do Distrito Administrativo de Ibiracema.

Objetivos: Consolidar as ocupações urbanas existentes e locais passíveis de serem ocupados, aliando ações de infra-estruturação e recuperação das condições sócio-ambientais e, novas possibilidades de emprego e renda.

Área de Preservação Permanente - APP

Definição: corresponde às faixas de preservação ao longo dos rios, córregos e nascentes, definidas por Lei Federal.

Objetivos: preservar e recuperar, com o objetivo de manter o equilíbrio de todo o ecossistema da região, proteger os cursos d'água e suas margens, além de configurar importante refúgio para a fauna local, caracterizando-se como corredor de biodiversidade.

Tabela 1: Parâmetros de Uso do Solo Municipal

Área	Usos		
	Permitido	Permissível	Proibido
Área de Atividades Agrossilvipastoris e Agroindustriais 1 (AAAA 1)	<ul style="list-style-type: none"> - preservação e recuperação - pesquisa científica - educação ambiental - educação alimentar - atividades turísticas e de lazer ⁽¹⁾ - atividade agrossilvipastoril - usos habitacionais ⁽¹⁾ - núcleos de urbanização específica⁽⁵⁾ 	<ul style="list-style-type: none"> - agroindústria ^{(2) (3)} - mineração ^{(2) (4)} - cemitério ⁽⁶⁾ 	- todos os demais usos
Área de Atividades Agrossilvipastoris e Agroindustriais 2 (AAAA 2)	<ul style="list-style-type: none"> - preservação e recuperação - pesquisa científica - educação ambiental - educação alimentar - atividades turísticas e de lazer ⁽¹⁾ - atividade agrossilvipastoril ⁽⁷⁾ - usos habitacionais ⁽¹⁾ - núcleos de urbanização específica⁽⁵⁾ 	<ul style="list-style-type: none"> - agroindústria ^{(2) (3)} - mineração ^{(2) (4)} 	- todos os demais usos
Área de Uso Controlado (AUC)	<ul style="list-style-type: none"> - preservação e recuperação - pesquisa científica - educação ambiental - atividades turísticas e de lazer ⁽¹⁾ - usinas hidrelétricas 	<ul style="list-style-type: none"> - mineração ^{(2) (4)} 	<ul style="list-style-type: none"> - atividade agrossilvipastoril - todos os demais usos
Área de Consolidação da Urbanização - ACU	Parâmetros estabelecidos pelo Uso e Ocupação do Solo Urbano		
Área de Preservação Permanente (APP)	<ul style="list-style-type: none"> - preservação e recuperação - pesquisa científica 	<ul style="list-style-type: none"> - educação ambiental ⁽²⁾ 	<ul style="list-style-type: none"> - agroindústria - atividade agrossilvipastoril - usos habitacionais - todos os demais usos

⁽¹⁾ Respeitadas as regulamentações de parcelamento do INCRA.

⁽²⁾ Mediante parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.

⁽³⁾ Desde que utilizando matéria-prima oriunda da mesma propriedade (conforme legislação vigente).

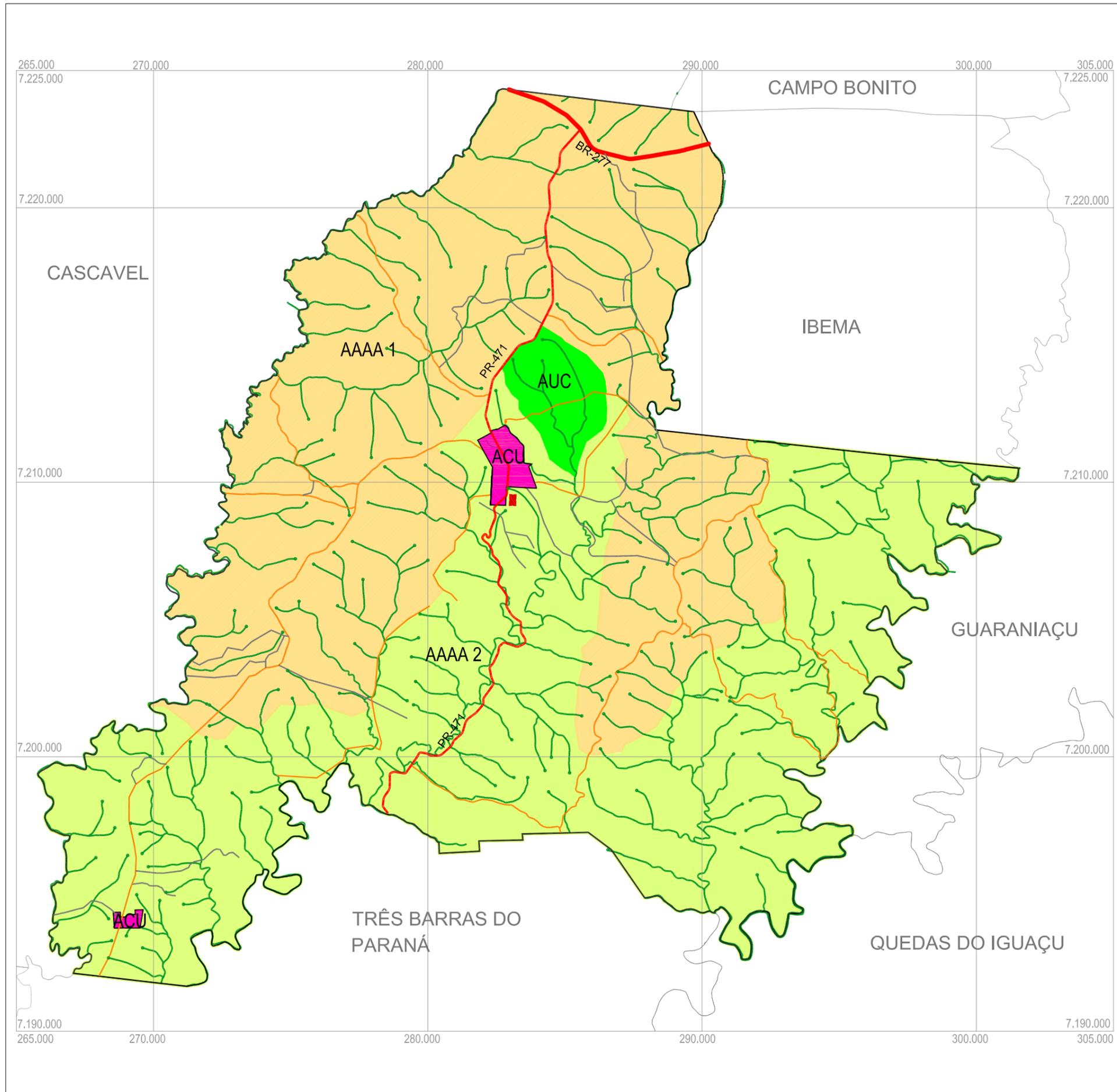
⁽⁴⁾ Seguidas as regulamentações e requerimentos ambientais.

⁽⁵⁾ Relativo às áreas de ocupação ou aglomerações na área rural, que para serem regularizadas, o município deve promover ações específicas.

⁽⁶⁾ Mediante parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal e licenciamento ambiental do IAP.

⁽⁷⁾ Mediante práticas conservacionistas para a garantia da sustentabilidade do solo e relevo (bastante acidentado nessa área).

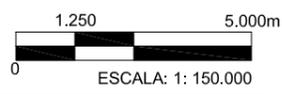
As características de *ocupação* do solo municipal devem seguir legislação federal, regulamentada e orientada pelo INCRA, que possui a competência de legislar sobre áreas rurais. Atualmente, segundo a Instrução Normativa n.º 50/97 e Instrução Normativa n.º 17-b/80, o módulo mínimo rural é de 20.000 m².



LEGENDA

- Limite municipal de Catanduvas
- Rodovia Federal (BR - 277)
- Rodovia Estadual (PR - 471)
- Estradas municipais principais
- Estradas municipais secundárias
- Perímetro urbano proposto
- Perímetro do Distrito de Ibiracema
- ACU - Área de Consolidação da Urbanização
- AUC - Área de Uso Controlado
- AAAA 1 - Área de Atividades Agrossilvipastoris e Agroindustriais 1
- AAAA 2 - Área de Atividades Agrossilvipastoris e Agroindustriais 2
- APF - Área da Penitenciária Federal (Lei Municipal nº 027/2004)
- APP - Área de Preservação Permanente

Base Cartográfica:
 Diretoria de Serviço Geográfico Brasil (DSG), Escala 1:50.000.
 Articulações: Catanduvas-PR (MI-2834/2, 1981) e Três Barras-PR (MI-2834/4, 1980).
Dados:
 Prefeitura Municipal de Catanduvas
 Elaborado por :
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



Município: Catanduvas
PLANO DIRETOR MUNICIPAL



Mapa USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL
 Prancha nº 01
 Data: Jul/2007

Responsável Técnico:
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



3.2 Perímetro Urbano

O perímetro urbano vigente de Catanduvas foi delimitado pela Lei nº 36 de 22 de dezembro de 1997, que disciplina as normas gerais e padrões de Urbanismo e Edificação para Catanduvas, a partir do *Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano – Catanduvas*, realizado pela FAMEPAR - Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná, em 1996.

Seu traçado é delineado ao longo da PR-471 (saída para Cascavel ao norte e para Três Barras do Paraná ao sul), perfazendo uma área de 2,15 km² o que corresponde a 0,36% da área municipal.

Atualmente, esse traçado não está englobando a porção sudoeste (área de serviços) onde estão os galpões industriais, conforme pode ser visualizado na Figura 2, e nem as áreas para expansão urbana.

Dessa forma, propõe-se uma nova configuração de perímetro, bastante próxima do perímetro vigente (Lei nº 36/97), apenas com acréscimos de áreas de expansão para o lado oeste da malha consolidada, uma vez que o relevo nessa porção é favorável à ocupação e que se forme uma área de serviços na porção sudoeste.

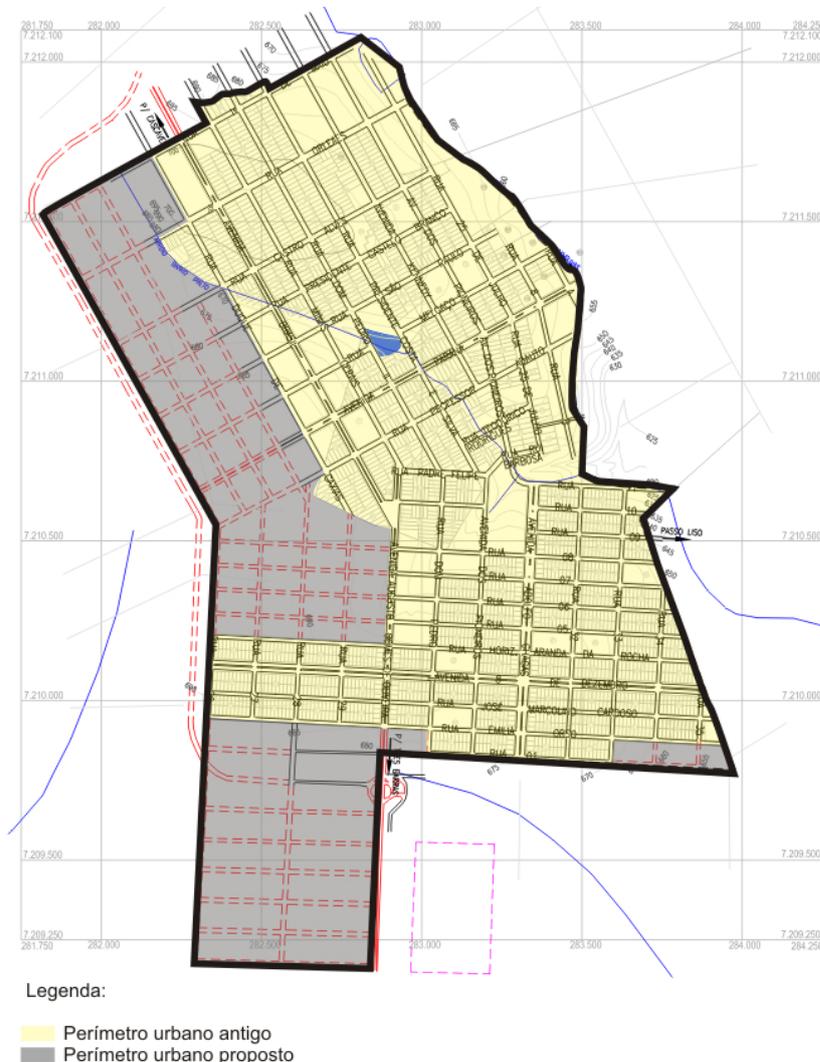


Figura 2: Visualização do perímetro antigo e proposto

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007

A partir do novo traçado tem-se um acréscimo de 51,16% em relação ao perímetro urbano vigente, perfazendo a área total de 3,25 km² para o perímetro proposto, conforme o Mapa 2.

A Figura 3, abaixo, demonstra as áreas da malha urbana, já consolidadas e as que ainda não se consolidaram (inseridas no perímetro urbano), também, as áreas passíveis de expansão urbana.

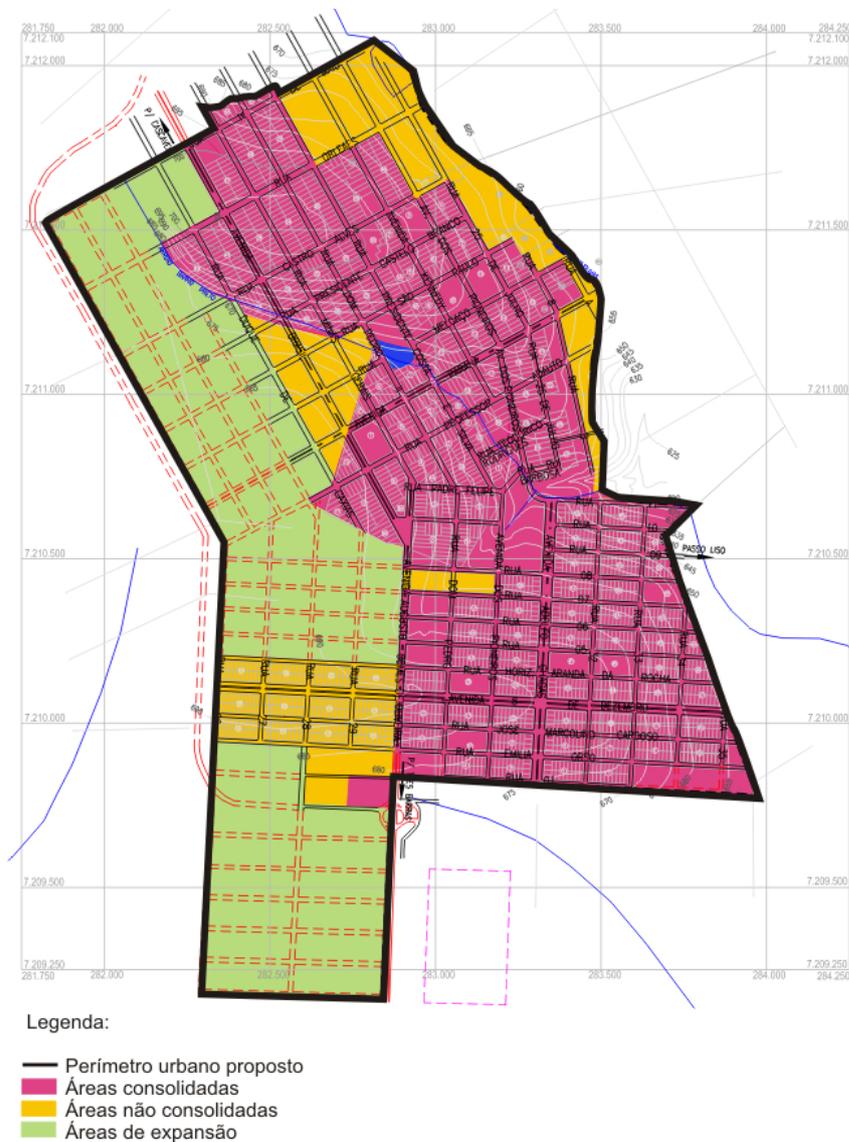
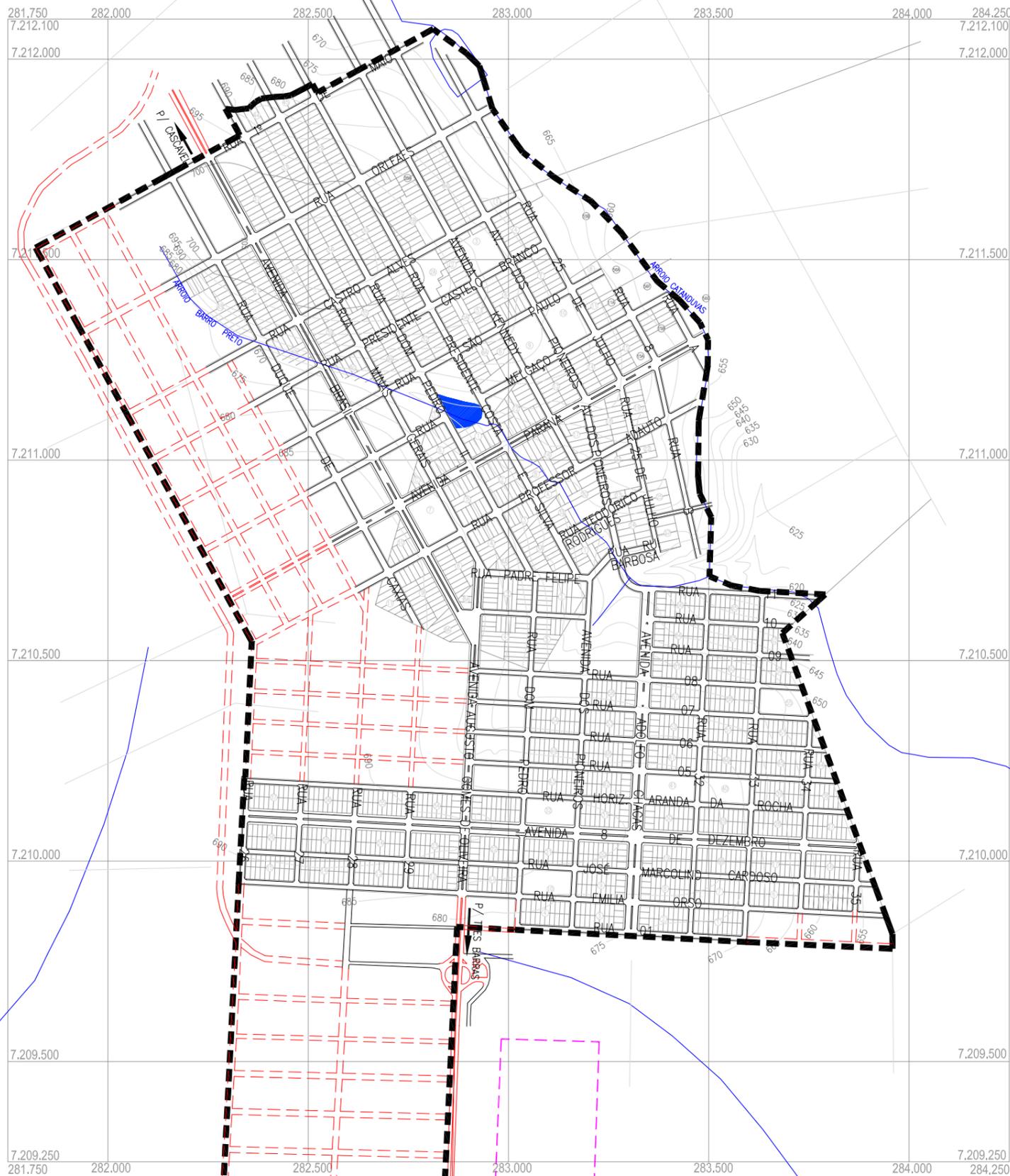


Figura 3: Visualização das áreas de expansão e das áreas já consolidadas

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007



LEGENDA

-  Rodovia estadual
-  Vias urbanas
-  Divisas de lotes
-  Drenagem
-  Curvas mestras
-  Curvas intermediárias
-  Vias urbanas projetadas
-  Perímetro urbano proposto
-  Limite inferido da área da Penitenciária Federal (Lei Municipal nº 027/2007)

Base Cartográfica:
 PARANACIDADE, 1996
 Dados:
 Prefeitura Municipal de Catanduvas
 Elaborado por:
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



Município: Catanduvas
PLANO DIRETOR MUNICIPAL



Mapa PERÍMETRO URBANO PROPOSTO
 Prancha nº 02

Data: Jul/2007

Responsável Técnico:
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



3.3 Uso e Ocupação do Solo Urbano

O uso e ocupação do solo pode ser entendido como a maneira que atividades são exercidas em solo urbano. O zoneamento é o mecanismo de planejamento urbano que visa caracterizar formas de uso e ocupação do solo, estabelecendo zonas com funções específicas, de modo a orientar os investimentos e disciplinar as atividades, adequando-os aos objetivos propostos pelo Plano Diretor Municipal.

Se para a área municipal de Catanduvas explorou-se mais detalhadamente áreas de desenvolvimento, para a área urbana têm-se as zonas de uso e ocupação do solo urbano.

3.3.1 Sede Urbana

Na área urbana de Catanduvas, atualmente, o uso e ocupação do solo é regido pela Lei Municipal nº 36/97, cujos parâmetros e configuração atual não se consolidaram conforme o preconizado pelo zoneamento, principalmente no que se refere às zonas comerciais.

Assim sendo, a partir de análises e avaliações sistêmicas realizadas no volume anterior (Produto 02 – Avaliação Temática Integrada) e da própria evolução dinâmica do espaço urbano do município (passados dez anos desde a elaboração de seu zoneamento), faz-se necessária a reformulação das zonas de forma mais condizente com a realidade e utilização atual do solo.

Mais ainda, o planejamento urbano está em um período de plenas inovações, mudanças e experiências, em que se prima um espaço socialmente e ambientalmente justo, tendo como representante-mor o recente aprovado Estatuto da Cidade.

A proposta é que a sede urbana consolide-se ao longo dos eixos que formarão os **setores de comércio e serviços**, compostos, respectivamente, pela Avenida Brasil, Avenida Paraná, Avenida dos Pioneiros e Avenida Adolfo Chagas, prioritárias para realização de atividades comerciais e serviços de pequeno porte, reforçando as características das mesmas. Os parâmetros desses setores deverão seguir os mesmos da zona correspondente. Quanto aos recuos frontais não são exigidos para os setores, podendo a edificação estar no alinhamento predial. Ao longo do eixo comercial e serviços propõe-se a consolidação de uma zona de **alta densidade**, com lotes de 240 m² e altura de 04 pavimentos. Ressalta-se que se primou por utilizar a mesma área de lote mínimo estabelecida na lei vigente, assim como recuos frontais de 04 metros.

O "miolo" central e demais áreas já ocupadas da malha urbana está se propondo zonas de **média densidade**, com lotes de 240 m² e altura de 02 pavimentos. Utilizou-se o mesmo critério para a área de lote mínimo, ou seja, considerando-se o já estabelecido pela lei vigente.

Há áreas ainda não loteadas na malha urbana e, a proposta é que se consolidem zonas de **baixa densidade**, com lotes mínimos de 360 m², recuo frontal de 5 metros e recuos de fundo de 2,5 metros, de modo a proporcionar baixa ocupação, em comparação às demais áreas da sede (que de modo geral apresentam lotes mínimos inferiores aos tamanhos usuais).

Contígua a zona de baixa densidade haverá uma **zona de parque** (porção oeste da sede), ao longo do arroio Catanduvas, em que será proibido o parcelamento. O objetivo é a utilização do Viveiro Municipal e do Bosque Municipal, inseridos nessa área, que se configuram em grandes potenciais para realização de atividades de educação ambiental, dentre outros. O Bosque Municipal necessita de melhorias e infra-estruturação.

Na porção oeste da sede urbana propõe uma **zona de expansão**, uma vez que nesse local há um relevo favorável à ocupação. Os parâmetros e lote mínimo dessa zona são os mesmos que para a zona de baixa densidade (360 m²), com a diferença de que essa área é prioritária para a expansão, isto é, em primeira instância deverão ser preenchidos os vazios urbanos existentes para só então se proceder à expansão. Por conseguinte, a zona de expansão deverá ser ocupada de forma gradativa e contínua à infra-estrutura existente.

Ainda, está se propondo uma **zona de serviços** (porção sudoeste), em que se pretende a consolidação de uma área para o desenvolvimento de atividades industriais e serviços de pequeno e médio porte, considerando-se o que já vem ocorrendo atualmente nessa área. O lote mínimo deverá ser de 900 m².

Quanto aos fundos de vale, incidirá a **Zona de Preservação de Fundo de Vale**, em que ficam definidas faixas de drenagem, 30 metros de cada margem (conforme determinações de Lei Federal: Código Florestal 4.771/65), de forma a garantir o perfeito escoamento das águas pluviais e a preservação das áreas verdes.

A Figura 4, abaixo, demonstra de maneira esquemática as densidades propostas para a sede urbana, considerando o novo traçado de perímetro, sem, no entanto, indicarem a zona de cada área, as quais constam no Mapa 3.

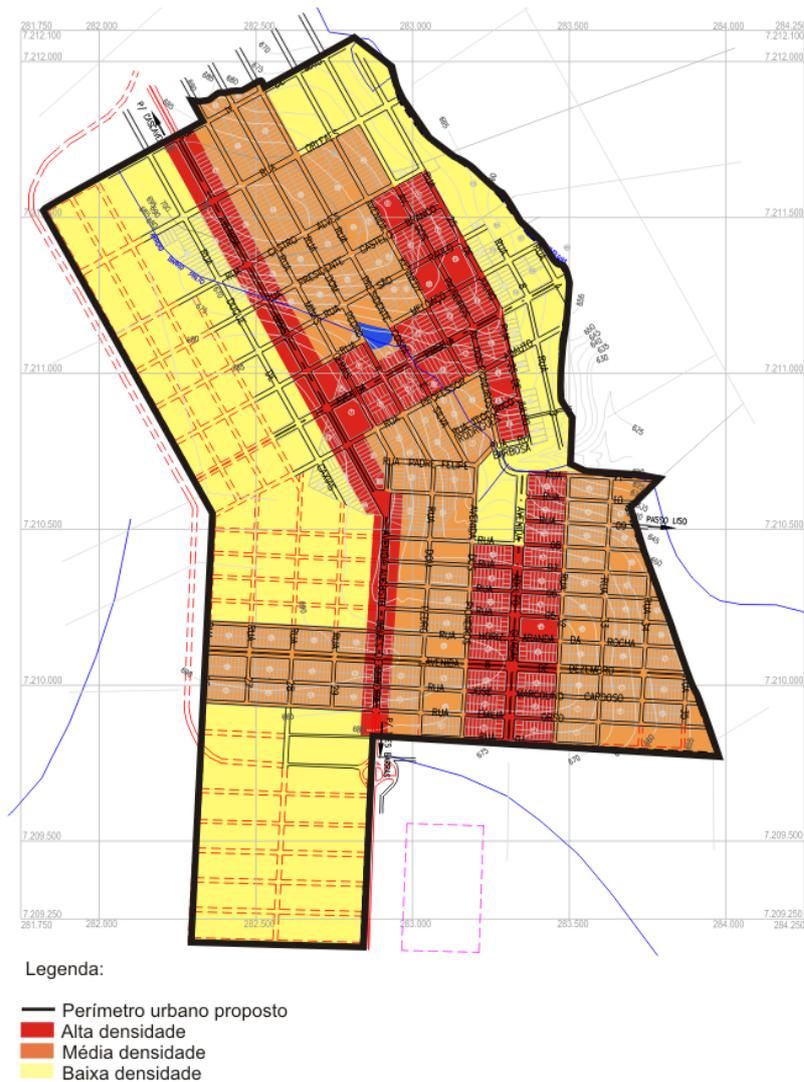


Figura 4: Detalhe das áreas com alta, média e baixa densidade

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007

Constata-se que a partir do zoneamento proposto não haverá muitas zonas de alta densidade e crescimentos em altura e, sim, o predomínio de zonas de média e baixa densidade. Pela conformação atual da sede urbana não há necessidade da verticalização da cidade e sim da ocupação horizontal da mesma e de seus vazios, também se evitando o adensamento excessivo em função das zonas e parâmetros propostos.

A seguir, estão detalhadas as zonas urbanas que compõe o uso e ocupação do solo urbano proposto, suas definições, características e objetivos, seguidos pelas Tabela 2, Tabela 3 e Mapa 3. Ao final deste volume destaca-se o Anexo A, que compreende a Classificação dos Usos do Solo.

Setor de Comércio e Serviços - SCS

Definição: correspondente à área urbana composta pelos lotes com testada para a Avenida Brasil, Avenida Paraná, Avenida dos Pioneiros e Avenida Adolfo Chagas, com predomínio de usos comerciais e de serviços de

pequeno porte, sendo permitido o uso residencial. Os parâmetros desse setor devem seguir os estabelecidos pela zona em que se insere. Contudo no eixo principal os lotes mínimos são de 240 m² e altura máxima de 04 pavimentos.

Objetivos: consolidar as características comerciais e de serviços de pequeno porte nesta via, que por sua conformação atual é passível de comportar intensificação destas atividades.

Zona de Alta Densidade - ZAD

Definição: corresponde às áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial, de alta densidade, com lotes mínimos de 240 m² e possibilidade de construção em altura de até 04 pavimentos.

Objetivos: consolidar a ocupação existente, priorizando melhorias no atendimento de infra-estrutura e oferta de serviços públicos, estruturando a paisagem urbana.

Zona de Média Densidade - ZMD

Definição: corresponde às áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial, de média densidade, com lotes mínimos de 240 m² e construções de até 02 pavimentos.

Objetivos: intensificar e consolidar a ocupação existente, bem como os vazios urbanos, priorizando melhorias no atendimento de infra-estrutura e oferta de serviços públicos, estruturando a paisagem urbana.

Zona de Baixa Densidade – ZBD

Definição: corresponde às áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial, de baixa densidade, com lotes mínimos de 360 m².

Objetivos: ordenar a ocupação de áreas ainda não ocupadas que configuram transição de uma zona consolidada para uma zona de parque, mediante planejamento adequado do uso do solo e provimento de infra-estrutura.

Zona de Expansão - ZEXP

Definição: corresponde à área urbana destinada à expansão urbana, após consolidação da malha existente, com lotes mínimos de 360 m².

Objetivos: ordenar o crescimento e ocupação da sede, mediante implantação de adequada infra-estrutura, a qual deve se dar de forma contígua à infra-estrutura existente.

Zona Especial de Serviços - ZES

Definição: corresponde à área urbana destinada à consolidação de área para desenvolvimento de atividades industriais e de serviços de pequeno e médio porte, com lotes mínimos de 900 m².

Objetivos: consolidar área para desenvolvimento de atividades industriais e de serviços de pequeno e médio porte mediante implantação de adequada infra-estrutura e acessibilidade. Deverão ser respeitadas as faixas

marginais para acesso aos empreendimentos com testada para a rodovia. Cada empreendimento deverá providenciar as licenças ambientais necessárias (quando couber).

Zona Especial de Parque - ZEP

Definição: corresponde à área de preservação permanente do arroio Catanduvas, área do Viveiro Municipal e do Bosque Municipal.

Objetivos: área destinada à preservação, reprodução de mudas e educação ambiental, com o intuito de intensificação da produção do viveiro municipal, requalificação do Bosque Municipal e implementação de atividades de educação ambiental.

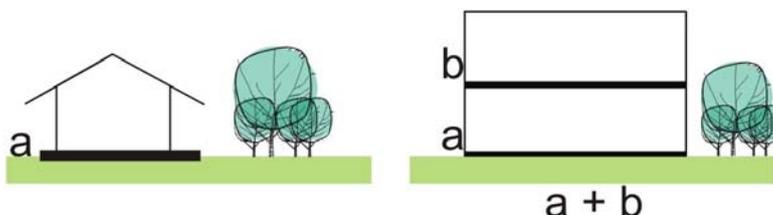
Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV

Definição: corresponde à área de preservação permanente definida por Lei Federal (30 m), desde o seu nível mais alto em faixa marginal para ambos os lados, para corpos d'água com até 10 m de largura.

Diretrizes: preservar e recuperar os corpos d'água e nascentes, visando manter o equilíbrio de todo o ecossistema da região, além de configurar importante refúgio para a fauna local.

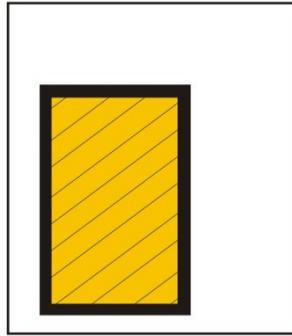
Para cada zona urbana foram re-estudados coeficientes, taxas e figuras para os parâmetros urbanísticos a fim de contemplar a distribuição da população atual em função das diretrizes estabelecidas, da infra-estrutura existente e projetada e, respeitando as condicionantes ambientais inerentes ao município. Os parâmetros urbanísticos estruturados são os seguintes:

- **classificação de usos (permitidos, permissíveis e proibidos).**
- **coeficiente básico de aproveitamento:** Determina o potencial construtivo do lote. É a relação entre a área do lote e a área total construída. Exemplo: Se o Coeficiente de Aproveitamento Básico para determinado lote é 1, a área deste é 500m² e a área da base da edificação é 250m², poderão ser construídos 2 pavimentos. Portanto, para esse caso, a soma das áreas dos pavimentos é igual à área do lote.



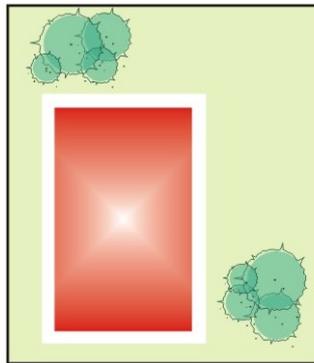
$$CA = \frac{\text{Área edificável}}{\text{Área do terreno}}$$

- **taxa de ocupação máxima:** É a relação entre a área do lote e a ocupação da edificação no terreno. Exemplo: Se a Taxa de Ocupação Máxima é de 50% e o lote possui 1000m², a área máxima de ocupação da edificação no terreno deverá ser de 500m².



$$TO = \frac{\text{Área de projeção da edificação no solo}}{\text{Área do terreno}}$$

- **taxa mínima de permeabilidade:** É a relação entre a área do lote e a área deste que possui superfície permeável. Exemplo: Se a Taxa de Permeabilidade Mínima é de 0,2 (20%) e o lote possui área de 600m², deverá de ser destinada a área de no mínimo 120m² para superfície permeável.



- **número máximo de pavimentos:** Corresponde à altura máxima permitida para a edificação em uma determinada zona.
- **lote mínimo e testada mínima:** Lote mínimo é a área mínima permitida para um lote em uma determinada zona. Testada Mínima é a medida mínima permitida para o lote em sua largura, no nível da rua.
- **recuos:** São os afastamentos obrigatórios da edificação com as divisas do lote (fundos e laterais) e com a frente do mesmo.

Tabela 2: Parâmetros de Uso do Solo Urbano - Sede

Zona	Usos		
	Permitido	Permissível	Proibido
Setor de Comércio e Serviços (SCS)	- habitação unifamiliar ⁽¹⁾ - habitação coletiva vertical - comércio e serviço vicinal e de bairro - comércio e serviço setorial	- uso comunitário 1 - uso comunitário 2 - uso institucional 1 - comércio e serviço específico 1	- todos os demais usos
Zona de Alta Densidade (ZAD)	- habitação unifamiliar ⁽¹⁾ - habitação coletiva horizontal - habitação coletiva vertical - comércio e serviço vicinal e de bairro - uso comunitário 1	- uso comunitário 2 - uso institucional 1	- todos os demais usos
Zona de Média Densidade (ZMD)	- habitação unifamiliar ⁽¹⁾ - habitação coletiva horizontal - uso comunitário 1 - comércio e serviço vicinal e de bairro	- uso comunitário 2 - uso institucional 1	- todos os demais usos
Zona de Baixa Densidade (ZBD)	- habitação unifamiliar ⁽¹⁾ - habitação coletiva horizontal - comércio e serviço vicinal e de bairro	- uso comunitário 1	- todos os demais usos
Zona de Expansão (ZEXP) ⁽⁴⁾	- habitação unifamiliar ⁽¹⁾ - habitação coletiva horizontal - comércio e serviço vicinal e de bairro	- uso comunitário 1	- todos os demais usos
Zona Especial de Serviço (ZES)	- indústria do tipo 1 ⁽²⁾ - indústria do tipo 2 ⁽²⁾ - indústria do tipo 3 - uso comunitário 3	- habitação unifamiliar ⁽¹⁾ - uso comunitário 2 - comércio e serviço específico 1 - comércio e serviço específico 2 - comércio e serviço geral	- todos os demais usos
Zona Especial de Parque (ZEP)	- preservação e recuperação - pesquisa científica - educação ambiental	- atividades turísticas e de lazer ⁽³⁾	- todos os demais usos
Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV)	- preservação e recuperação - pesquisa científica - atividades turísticas e de lazer	- educação ambiental	- todos os demais usos

⁽¹⁾ uma habitação unifamiliar por lote.

⁽²⁾ mediante concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.

⁽³⁾ referem-se ao lazer ambiental (como trilhas, caminhadas), desde que não agridam ao meio ambiente.

⁽⁴⁾ a formação desta zona fica condicionada à expansão da infra-estrutura, contígua à malha existente, sendo a aprovação de parcelamentos condicionada a essa situação.

Tabela 3: Parâmetros de Ocupação do Solo em Zonas Urbanas - Sede

Zona	Coefic.de aproveitamento básico	Taxa de ocupação máxima (%)	Taxa de permeabilidade mínima (%)	Altura máxima (pav.)	Lote mínimo/testada mínima (m ² /m)	Recuos (m) ^{(1) (2)}		
						Frete	Lateral ⁽³⁾	Fundos
Setor de Comércio e Serviços (SCS)	2,6	65	25	4 ⁽⁴⁾	240/12	-	1,50	2,50
Zona de Alta Densidade (ZAD)	2	50	25	4	240/12 ⁽⁴⁾	4,0	1,50	1,50

Zona de Média Densidade (ZMD)	1	50	25	2	240/12 ⁽⁴⁾	5,0	1,50	1,50
Zona de Baixa Densidade (ZBD)	1	50	25	2	360/10 ⁽⁵⁾	5,0	1,50	2,50
Zona de Expansão (ZEXP) ⁽⁶⁾	1	50	25	2	360/10	5,0	1,50	2,50
Zona Especial de Serviço (ZES)	1	65	25	2	900/15	5,0	1,50	2,50
Zona Especial de Parque (ZEP)	-							
Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV)	-							

⁽¹⁾ atendidas as exigências mínimas de iluminação e ventilação.

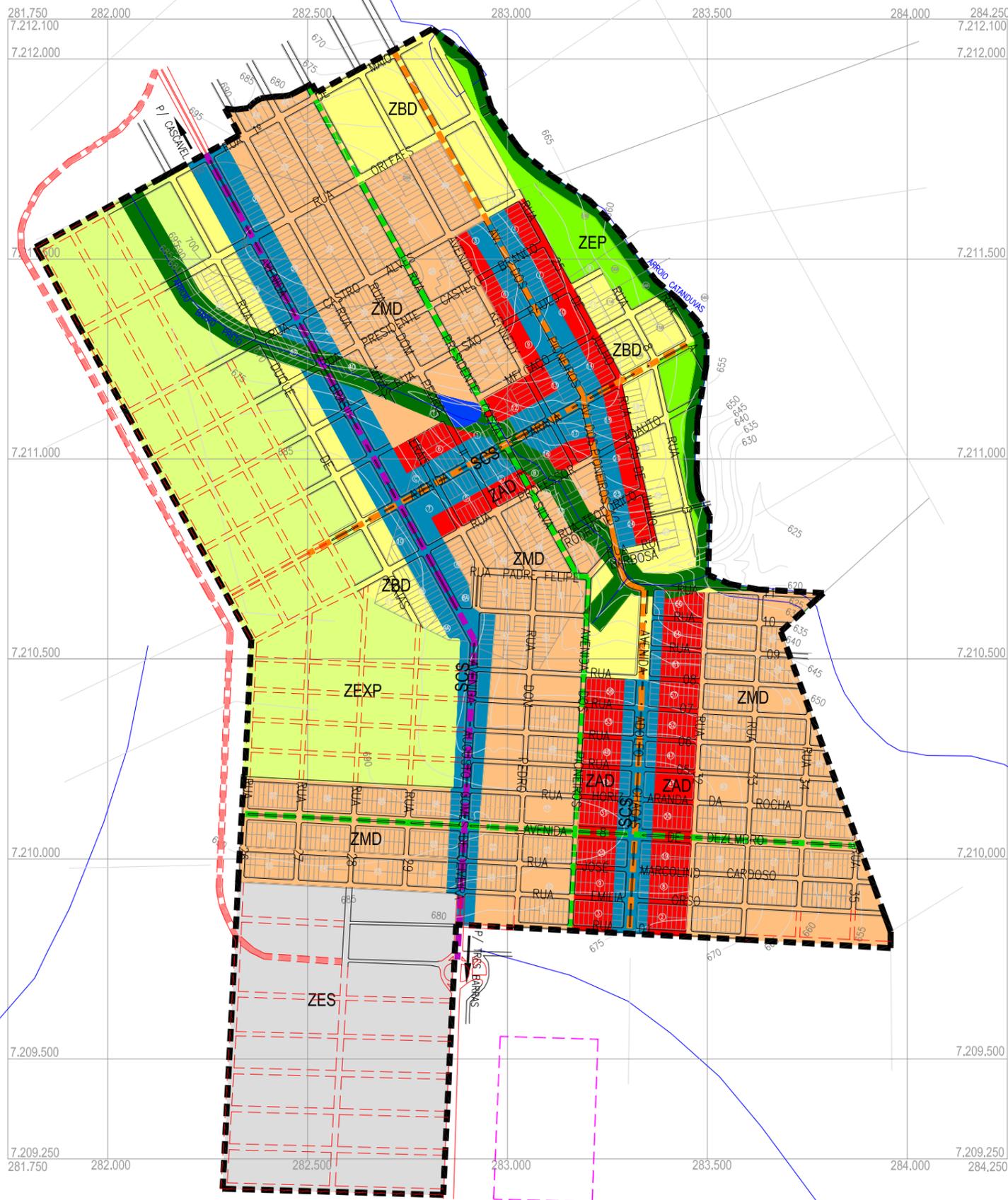
⁽²⁾ os lotes de esquina, para efeito desta proposta, possuem somente frente e laterais, não possuindo fundos.

⁽³⁾ em construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade do recuo lateral.

⁽⁴⁾ para habitação coletiva horizontal, será permitida densidade máxima de 40 habitações/ha.

⁽⁵⁾ para habitação coletiva horizontal, será permitida densidade máxima de 27 habitações/ha

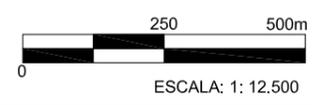
⁽⁶⁾ a formação desta zona fica condicionada à expansão da infra-estrutura, contígua à malha existente, sendo a aprovação de parcelamentos condicionada a essa situação.



LEGENDA

- Rodovia estadual
- Vias urbanas
- Divisas de lotes
- Drenagem
- Curvas mestras
- Curvas intermediárias
- - - Vias urbanas projetadas
- - - - Perímetro urbano proposto
- - - - Limite inferido da área da Penitenciária Federal (Lei Municipal nº 027/2007)
- ZAD - Zona de Alta Densidade
- ZMD - Zona de Média Densidade
- ZBD - Zona de Baixa Densidade
- SCS - Setor de Comércio e Serviços
- ZES - Zona Especial de Serviços
- ZEXP - Zona de Expansão
- ZEP - Zona Especial de Parque
- ZPFV - Zona de Preservação de Fundo de Vale
- - - Via Estrutural
- - - Via Coletora
- - - Via Especial de Comércio e Serviços
- - - Via Conectora

Base Cartográfica:
 PARANACIDADE, 1996
 Dados:
 Prefeitura Municipal de Catanduvas
 Elaborado por:
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
 Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Município: Catanduvas
PLANO DIRETOR MUNICIPAL



Mapa USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO
 Prancha nº 03

Data: Jul/2007

Responsável Técnico:
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



Analisando o zoneamento proposto, constata-se que este tem um suporte para absorver uma população de pouco mais de 20.000 habitantes, considerando os parâmetros máximos de ocupação do solo urbano. A área urbana de Catanduvas comportaria até aproximadamente o dobro da população, 11.119 habitantes (projeção para o ano de 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE).

O cenário é satisfatório, principalmente pelo fato do mercado imobiliário do município não apresentar uma forte dinamicidade que demande toda a ocupação que está sendo permitida (também seria inadequado tolher possibilidades de melhor aproveitamento da infra-estrutura), e o desenho das zonas e parâmetros considerando as diferentes formas de ocupação do espaço, as infra-estruturas e serviços já instalados.

A Tabela 4, demonstra a capacidade máxima de saturação das zonas propostas para a área urbana de Catanduvas. Foi desenvolvida tendo em vista interpretações da base cartográfica existente e visitas “in loco” com o objetivo de visualização da porcentagem de área ocupada. A coluna de “área ocupável” refere-se à área das zonas excluindo-se os 35% de área pública e, o lote mínimo é o tamanho dos lotes propostos para cada zona proposta, de acordo com a conformação atual da malha urbana.

Chegou-se ao número de “lotes possíveis para cada zona” descontando-se a área ocupável da estimativa de área ocupada, dividido pelo lote mínimo proposto. O número máximo de habitantes é a multiplicação da média de 4,65 habitantes por domicílio (considerando-se o número de pavimentos), pelo lote mínimo.

Tabela 4: Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo urbana

Zonas	Área (m ²)	Área Ocupável (m ²) ⁽¹⁾	Área Ocupada (m ²) ⁽²⁾	Lote Mínimo (m ²)	Nº de Lotes possíveis	Nº máx. de habitantes	Dens. Max. (hab/km ²)
SCS	375.874	244.318,02	195.454	240	204	3.787	155,00
ZAD	262.228	170.448,02	136.358	240	142	2.642	155,00
ZMD	1.042.198	677.428,56	474.200	240	847	7.875	116,25
ZBD	327.709	213.010,98	21.301	360	533	2.476	116,25
ZEXP	575.177	373.864,82	0	360	1.039	4.829	129,17
ZES	418.238	271.855,01	81.557	900	211	983	36,17
ZEP	55.135	35.837,72	-	-	-	-	-
ZPFV	289.716	188.315,58	-	-	-	-	-
Total	3.346.274,94	2.175.078,71	-		2.975	22.593	101,12

Obs: para o cálculo de nº máx. de habitantes, foi utilizada a média de habitantes por domicílio de 4,65, calculada através dos dados do IBGE (nº total de residentes/nº total de domicílios)

⁽¹⁾ Corresponde a área da zona descontados os 35% destinados a áreas públicas

⁽²⁾ Corresponde a áreas aproximadas de ocupação, conforme constatação in loco

Com base na Tabela 4, de modo geral a sede urbana ainda comporta um total de 2.975 lotes. A zona com maior capacidade de saturação é a de expansão e a zona com a máxima saturação (pouco capacidade) é a de alta densidade, comportando 142 lotes.

3.3.2 Distrito de Ibiracema

O arcabouço legal que compõe as Leis Urbanísticas, disciplinadas pela Lei Municipal nº 036/97, ao estabelecer o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal se restringiu apenas à sede urbana, não considerando o Distrito de Ibiracema.

Dessa forma, a Figura 5 apresenta o uso e ocupação do solo proposto para o Distrito de Ibiracema.



Figura 5: Uso e Ocupação do Solo Urbano para o Distrito de Ibiracema

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007

Em função da característica rural do Distrito e de sua composição atual, cerca de 100 famílias, todo o perímetro será disciplinado por uma única zona, cuja, definição, características e objetivos se assemelham a Zona de Média Densidade (ZMD) da sede urbana, além da Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV).

Zona de Média Densidade – ZBD

Definição: corresponde à área urbana do Distrito de Ibiracema destinada ao uso predominantemente residencial, de média densidade, com lotes mínimos de 240 m².

Objetivos: ordenar a ocupação do perímetro urbano do Distrito de Ibiracema, priorizando melhorias no atendimento de infra-estrutura e oferta de serviços públicos, estruturando a paisagem urbana do Distrito.

Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV

Definição: corresponde à área de preservação permanente definida por Lei Federal (30 m), desde o seu nível mais alto em faixa marginal para ambos os lados, para corpos d'água com até 10 m de largura.

Diretrizes: preservar e recuperar os corpos d'água e nascentes, visando manter o equilíbrio de todo o ecossistema da região, além de configurar importante refúgio para a fauna local.

A Tabela 5 e Tabela 6 apresentam, respectivamente, os parâmetros de uso e ocupação do solo urbano do Distrito de Ibiracema.

Tabela 5: Parâmetros de Uso do Solo Urbano – Distrito de Ibiracema

Zona	Usos		
	Permitido	Permissível	Proibido
Zona de Média Densidade (ZMD)	- habitação unifamiliar ⁽¹⁾ - habitação coletiva horizontal - uso comunitário 1 - comércio e serviço vicinal e de bairro	- uso comunitário 2 - institucional 1	- todos os demais usos
Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV)	- preservação e recuperação - pesquisa científica - atividades turísticas e de lazer	- educação ambiental	- todos os demais usos

⁽¹⁾ uma habitação unifamiliar por lote.

Tabela 6: Parâmetros de Ocupação do Solo em Zonas Urbanas - Distrito de Ibiracema

Zona	Coefic. de aproveitamento básico	Taxa de ocupação máxima (%)	Taxa de permeabilidade mínima (%)	Altura máxima (pav.)	Lote mínimo/testada mínima (m ² /m)	Recuos (m) ^{(1) (2)}		
						Frente ⁽³⁾	Lateral ⁽⁴⁾	Fundos
Zona de Média Densidade (ZMD)	1	50	25	2	240/10	5,0	1,50	1,50
Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV)								

⁽¹⁾ atendidas as exigências mínimas de iluminação e ventilação.

⁽²⁾ os lotes de esquina, para efeito desta proposta, possuem somente frente e laterais, não possuindo fundos.

⁽³⁾ para edificações já existentes com recuos menores que os permitidos, terão um prazo de 1 ano para que seja feita a regularização, após esse prazo valerá o recuo estabelecido na presente lei.

⁽⁴⁾ em construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade do recuo lateral.

3.4 Mobilidade e Sistema Viário

A mobilidade é uma função pública destinada a garantir a melhor configuração de mobilidade para todos. Esse objetivo implica na obediência a normas e prioridades que atendam aos deslocamentos dos modos coletivos, individuais e não motorizados, única forma de reduzir os efeitos negativos provocados pelo uso predominante do automóvel. Para isso, o meio urbano deve oferecer condições adequadas de acessibilidade que se relacionam a: características dos terrenos; tratamento físico dado às vias e aos passeios; existência de redes regulares de transporte urbano; qualidade dos seus serviços e o preço dos mesmos; sinalização e sistemas de controle do uso do sistema viário e as calçadas; e, existência ou inexistência de ciclovias (CREA, 2006).

A população municipal, muitas vezes, tem a percepção ou imagem do local em que vivem mediante a leitura espacial realizada pela observação e locomoção ao longo das vias. As vias, por sua vez, devem ter elementos com qualidades singulares que as diferenciem dos demais canais de circulação, dentre eles, uma concentração de algum uso ou atividade especial ao longo de suas margens; uma qualidade espacial característica; uma textura especial de pavimento ou fachada; um sistema particular de iluminação; um detalhe ou uma vegetação típicos (LYNCH, 1997).

Dessa forma, a Lei Municipal de Sistema Viário (Lei nº 36/97) vigente será revogada e estabelecida uma nova Lei com diretrizes, hierarquia de vias e parâmetros em consonância com o uso e ocupação do solo proposto e elaborada a partir da realidade e necessidades locais, de modo a contemplar tanto a área municipal quanto a urbana, tendo por objetivos:

- induzir o desenvolvimento equilibrado do município, a partir da relação entre circulação e uso e ocupação do solo;
- adaptar a malha viária existente às melhorias das condições de circulação;
- hierarquizar as vias, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego, de modo a assegurar segurança e conforto dos usuários.

O sistema viário proposto para Catanduvas classifica-se em Sistema Viário Municipal e Sistema Viário Urbano, tendo em vista as diferenças nas características inerentes destas vias. O sistema viário municipal trata daquelas vias com características que promovem a mobilidade no município como um todo, ou seja, rodovias estaduais e vias primordialmente de ligação rural-rural e urbano-rural. Obviamente, as vias classificadas como urbanas, ou seja, aquelas inseridas no perímetro urbano, são excluídas desta classe. Esta classificação acompanha também o estabelecido para determinação do uso do solo, conforme já apresentado (municipal e urbano).

3.4.1 Hierarquização das Vias Municipais

Propõe-se para as vias municipais uma hierarquização baseada na função e trafegabilidade, subdivididas em:

- **Rodovia Federal:** compreende a BR-277, localizada na porção norte do município de Catanduvas. Possibilita a ligação Cascavel-Catanduvas-Ibema sentido leste-oeste.
- **Rodovia Estadual:** compreende a PR-471, ligação da sede urbana de Catanduvas com a BR-277 (norte do município) e com o município de Três Barras do Paraná (sul do município);
- **Vias Municipais Principais:** finalidade de promover a circulação no interior do município. Compreende as vias de maior tráfego, de interligação entre as principais comunidades rurais, e onde trafega o transporte escolar.
- **Vias Municipais Secundárias:** caracterizada pelo deslocamento do tráfego local, de baixa velocidade. Compreende as demais vias rurais do município.

Tabela 7: Tabelas de características geométricas das vias municipais

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de manutenção (m)	Inclinação mínima ⁽¹⁾ (%)	Rampa máxima ⁽²⁾ (%)
Rodovia Federal BR-277 ⁽⁴⁾	60,00 ⁽³⁾	- ⁽³⁾	- ⁽³⁾	- ⁽³⁾	- ⁽³⁾
Rodovia Estadual PR-471 ⁽⁴⁾ ⁽⁵⁾	30,00	7,20	(E) 2,00 (D) 2,00	0,5	20
Via Municipal Principal	12,00	7,00	(E) 2,50 (D) 2,50	0,5	20
Via Municipal Secundária	10,00	6,00	(E) 2,00 (D) 2,00	0,5	20

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007. DER Regional Cascavel, 2007

⁽¹⁾ Da seção transversal tipo.

⁽²⁾ Rampas aceitáveis em trecho de via cujo comprimento não exceda 150 m (cento e cinquenta metros).

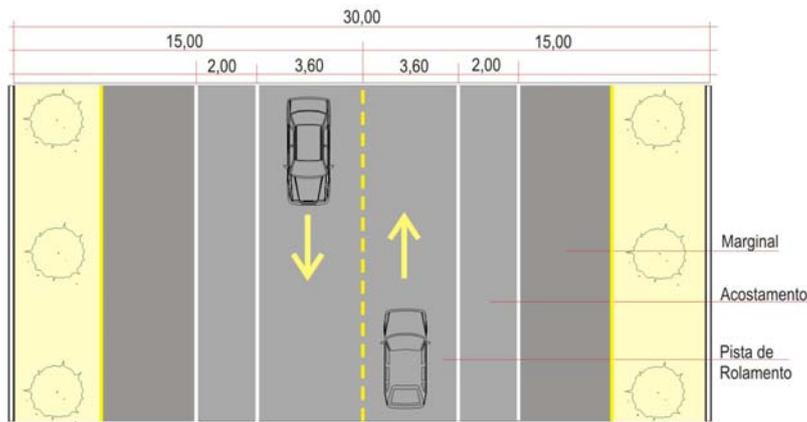
⁽³⁾ Características geométricas estabelecidas pelo DER.

⁽⁴⁾ Devem ser respeitadas as vias marginais para promover a interface adequada entre as vias urbanas e rodovia.

⁽⁵⁾ Decreto nº 2.981/80 estabelece a faixa de domínio do DER de 30 metros, sendo 15 metros de faixa não edificável para cada lado da rodovia. Características geométricas estabelecidas pelo DER.

A Figura 6, Figura 7 e Figura 8 demonstram o perfil da rodovia e vias municipais, respectivamente e, o Mapa 4 a hierarquização das vias municipais.

PR - 471



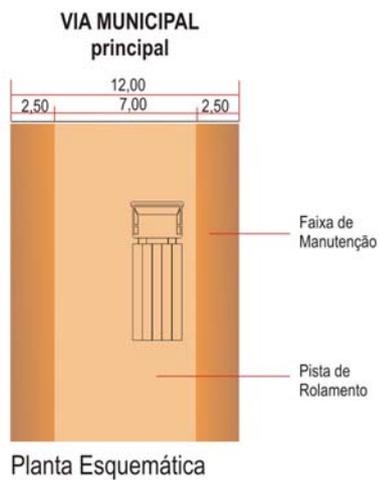
Planta Esquemática



Corte Esquemático

Figura 6: Perfil esquemático da Rodovia Estadual PR-471

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007. Baseado no Decreto nº 2.981/80



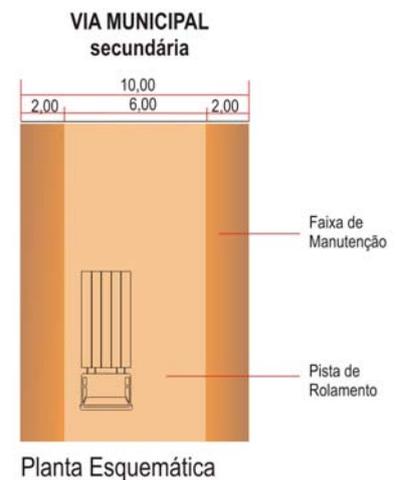
Planta Esquemática



Corte Esquemático

Figura 7: Perfil da Via Municipal Principal

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007



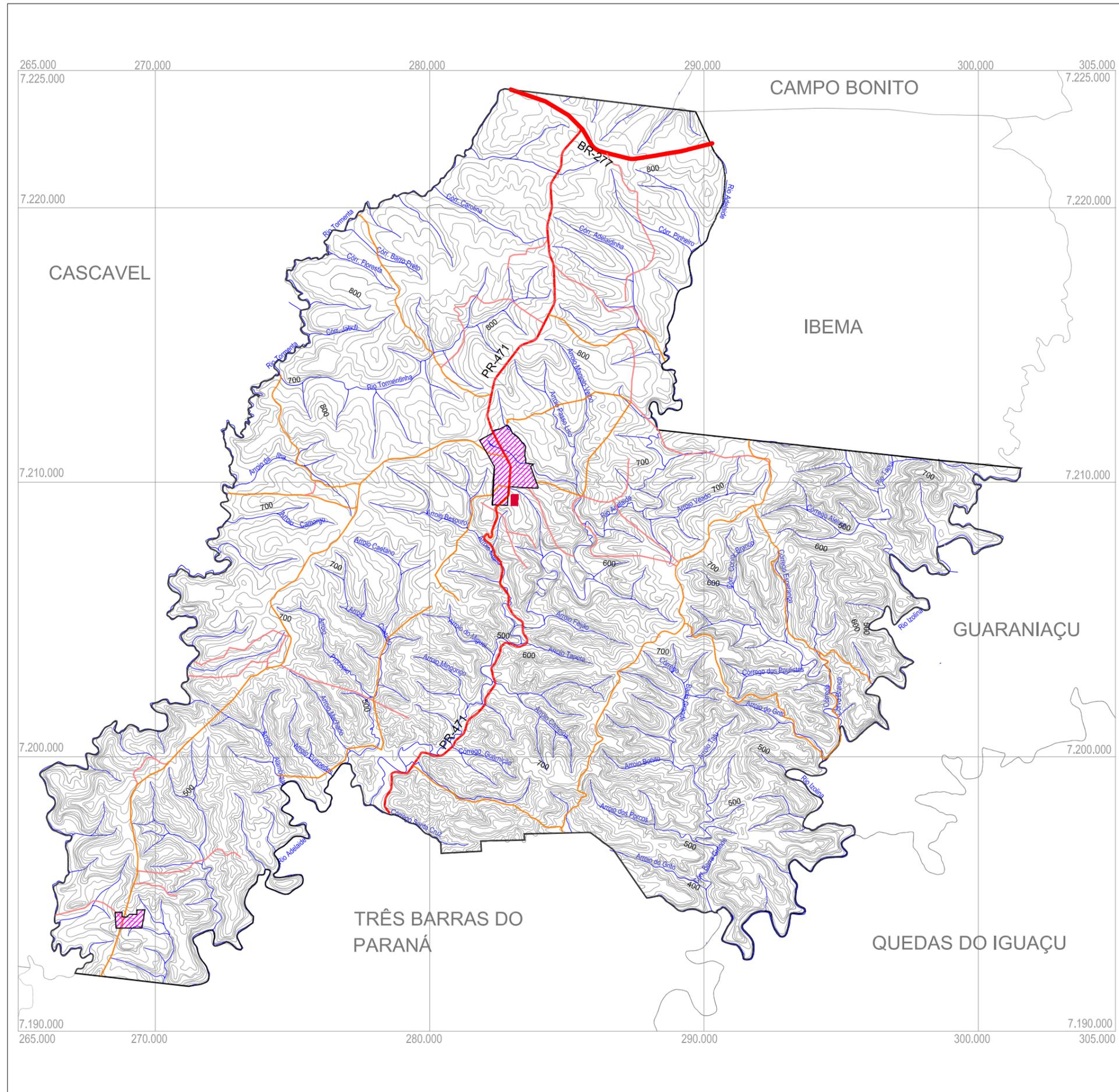
Planta Esquemática



Corte Esquemático

Figura 8: Perfil da Via Municipal Secundária

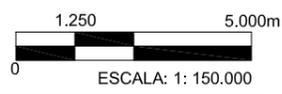
Fonte: ECOTÉCNICA, 2007



LEGENDA

-  Limite municipal de Catanduvas
-  Drenagem
-  Curvas mestras
-  Curvas intermediárias
-  Perímetro urbano proposto
-  Perímetro do Distrito de Ibiracema
-  Limite inferido da área da Penitenciária Federal (Lei Municipal nº 027/2004)
-  Rodovia Federal (BR-277)
-  Rodovia Estadual (PR-471)
-  Estradas municipais principais
-  Estradas municipais secundárias

Base Cartográfica:
 Diretoria de Serviço Geográfico Brasil (DSG), Escala 1:50.000.
 Articulações: Catanduvas-PR (MI-2834/2, 1981) e Três Barras-PR (MI-2834/4, 1980).
Dados:
 Prefeitura Municipal de Catanduvas
 Elaborado por :
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



Município: Catanduvas
PLANO DIRETOR MUNICIPAL



Mapa SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
 Prancha nº 04
 Data: Jul/2007

Responsável Técnico:
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



3.4.2 Hierarquização das Vias Urbanas

A proposta da nova hierarquização viária urbana de Catanduvas é baseada na função atual e futura, perfil, uso do solo proposto, e mobilidade, classificadas em:

- **Via Estrutural:** caracterizada por estruturar a mobilidade na sede urbana, formando o eixo de ligação dos extremos da cidade. Possibilita acesso à sede urbana, proveniente da BR-277 (porção norte) e do município de Três Barras do Paraná (porção sul). Esta via é a continuidade da rodovia PR-471, que no perímetro urbano deve possuir tráfego lento, redutores de velocidade e sinalização adequada. Compreende a Avenida Brasil e a Avenida Augusto Gomes de Oliveira.
- **Via Especial de Comércio e Serviços:** caracterizada pela concentração de estabelecimentos comerciais, com presença constante de pedestres. Deve prioritariamente apresentar sinalização horizontal e vertical adequada, além de dispositivos de segurança ao pedestre. Corresponde à Avenida Paraná, Avenida dos Pioneiros (trecho ao norte) e Avenida Adolfo Chagas.
- **Via Coletora:** caracterizada por coletar o tráfego local, estruturando o interior dos loteamentos que intercepta, onde se devem concentrar atividades de pequeno e médio porte para atendimento local. Corresponde à Avenida Costa e Silva, Avenida dos Pioneiros (trecho ao sul) e Avenida 8 de Dezembro.
- **Via Conectora:** é a via proposta para um futuro desvio de fluxo pesado pelo interior da sede urbana, na porção oeste. Fará a conexão da PR-471, porção noroeste (proveniente da BR-277) com o trevo existente da penitenciária, na porção sudoeste.
- **Vias Locais:** configuradas pelas vias de mão dupla e baixa velocidade, promovendo a distribuição do tráfego local. Compreende as demais vias urbanas.
- **Ciclovias:** é a via de uso especial destinada aos ciclistas e pedestres possuindo desenho de uso exclusivo, organizando roteiros de ligação ao longo da Avenida Brasil.

A Tabela 8 demonstra as características geométricas das vias propostas. Ressalta-se que as vias já existentes permanecem com as medidas atuais. Os perfis, plantas e dimensões das vias supracitadas podem ser observados na tabela e figuras abaixo, que foram delineados de acordo com o perfil atual e suporte de fluxo prognosticado para estas vias, estando o detalhamento e demais considerações a ser apresentado na Minuta da Lei de Mobilidade, a integrar o próximo documento. Na seqüência, segue o Mapa 5 de hierarquização das vias.

Tabela 8: Características geométricas das vias

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixa de estacion. (m)	Calçadas (m)	Canteiro	Ciclovias	Inclinação mínima ⁽¹⁾ (%)	Rampa máxima ⁽²⁾ (%)
Via Estrutural ⁽³⁾	20,00	(E) 4,50 (D) 4,50	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 0,50 (D) 0,50	(E) 1,50 (D) 1,50	0,5	20
Via Comercial e de Serviços ⁽³⁾	20,00	(E) 4,50 (D) 4,50	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 3,00 (D) 3,00	-	-	0,5	20
Via Coletora ⁽³⁾	16,00	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 2,00 (D) 2,00	(E) 1,00 (D) 1,00 ⁽⁴⁾	-	0,5	20
Via Conectora	⁽⁵⁾							
Vias Locais ⁽³⁾	12,00	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 2,00	(E) 2,50 (D) 2,50	-	-	0,5	20

(1) Da seção transversal tipo.

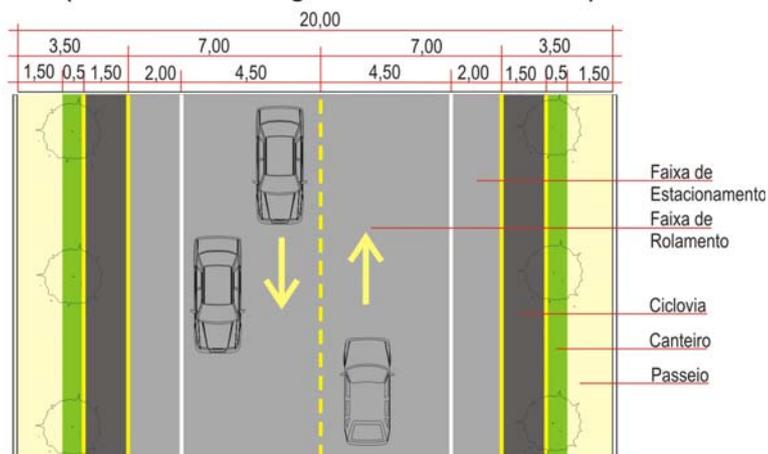
(2) Rampas aceitáveis em trecho de via cujo comprimento não exceda 150 m (cento e cinquenta metros).

(3) Características geométricas mínimas.

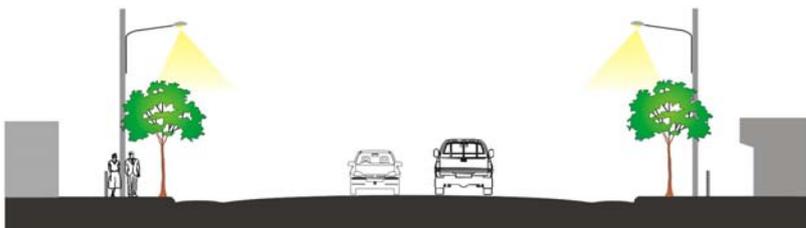
(4) O canteiro se dará em duas porções de cada lado da calçada conforme croqui (Anexo 04).

(5) Traçado e parâmetros deverão ser definidos mediante estudo específico.

VIA ESTRUTURAL
(Av. Brasil e Av. Augusto Gomes de Oliveira)



Planta Esquemática

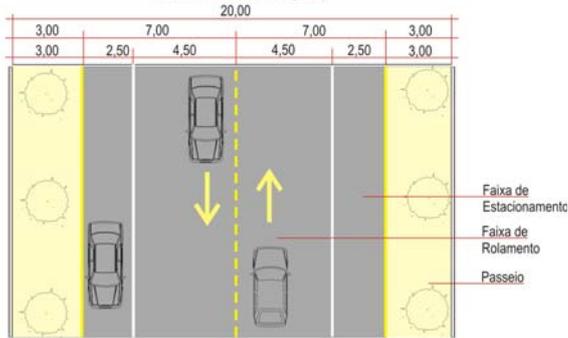


Corte Esquemático

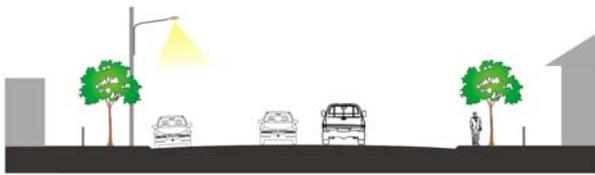
Figura 9: Perfil de Via Estrutural

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007

VIA ESPECIAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
(Av. Paraná, trecho norte da Av. Dos Pioneiros,
Av. Adolfo Chagas)



Planta Esquemática

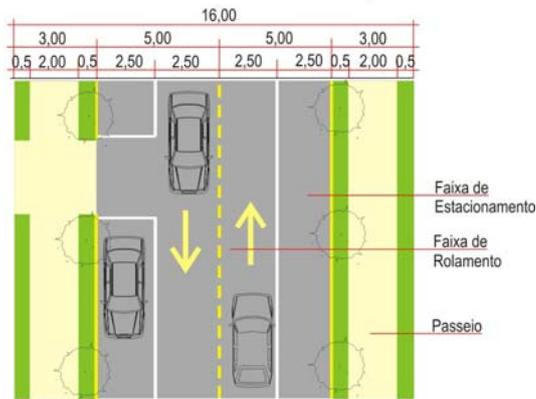


Corte Esquemático

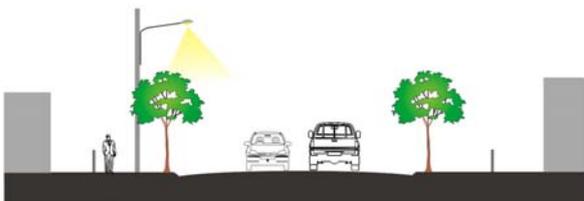
Figura 10: Perfil da Via Especial de Comércio e Serviços

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007

VIA COLETORA
(R. Presidente Costa e Silva e
trecho da Av. dos Pioneiros)



Planta Esquemática

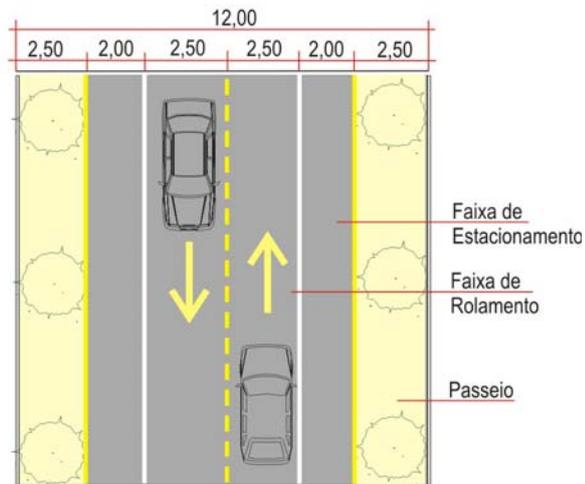


Corte Esquemático

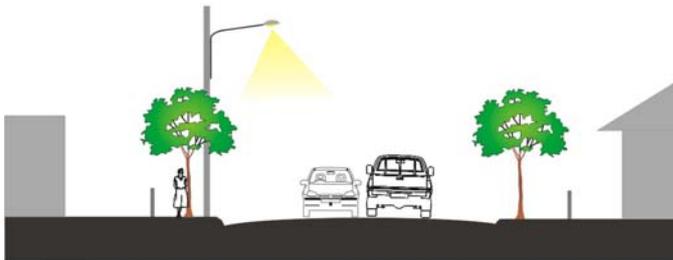
Figura 11: Perfil de Via Coletora

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007

VIA LOCAL

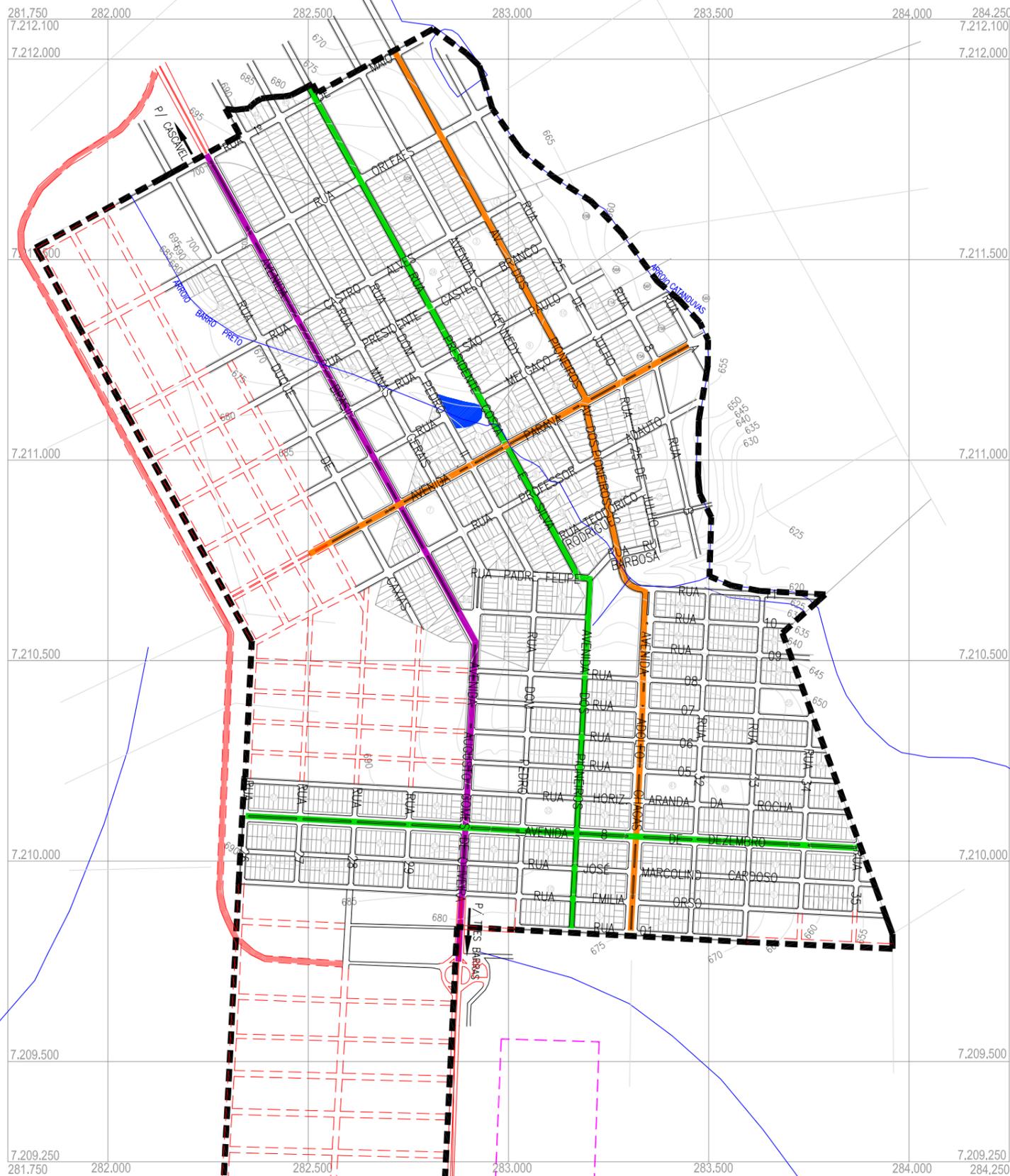


Planta Esquemática



Corte Esquemático

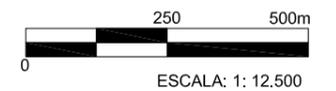
Figura 12: Perfil de Vias Locais
Fonte: ECOTÉCNICA, 2007



LEGENDA

-  Rodovia estadual
 -  Vias urbanas
 -  Divisas de lotes
 -  Drenagem
 -  Curvas mestras
 -  Curvas intermediárias
 -  Vias urbanas projetadas
 -  Perimetro urbano proposto
 -  Limite inferido da área da Penitenciária Federal (Lei Municipal nº 027/2004)
 -  Via Estrutural
 -  Via Especial de Comércio e Serviços
 -  Via Coletora
 -  Via Conectora
- * Demais vias são locais

Base Cartográfica:
 PARANACIDADE, 1996
 Dados:
 Prefeitura Municipal de Catanduvas
 Elaborado por:
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



Município: Catanduvas
PLANO DIRETOR MUNICIPAL



Mapa SISTEMA VIÁRIO URBANO
 Prancha nº 05

Data: Jul/2007

Responsável Técnico:
 Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



3.5 Parcelamento do Solo Urbano

O parcelamento do solo urbano, estabelecido mediante loteamento ou desmembramento, versa sobre a subdivisão de glebas, áreas ou terrenos indivisos em lotes. É primordialmente regulamentado por Lei Municipal, fundamentada pela Lei Federal n.º 6.766/79, alterada pela Lei Federal n.º 9.785/99. As normativas que regem o parcelamento do solo urbano dispõem sobre procedimentos e instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, através de liberação de alvarás, laudo de conclusão de obras e “habite-se”. Desta forma, está intrinsecamente vinculado às Leis Municipais que compõem o arcabouço legal deste PDM.

A atual Lei Municipal de Parcelamento do Solo para fins urbanos de Catanduvas (Lei Municipal n.º 36/97) está a 10 anos sem sofrer atualizações, e é insuficiente em regulamentações a respeito do parcelamento do solo, necessitando, pois, de readequações para se afinar com a realidade municipal e à nova legislação federal, especialmente o Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/01). Também, dentro do legalmente permitido, estão sendo consideradas questões tratadas no Projeto de Lei n.º 3.057, conhecida como Lei de Responsabilidade Territorial, em discussão no plenário federal e em vias de aprovação.

Portanto está sendo proposta, através de minuta, uma nova Lei de Parcelamento do Solo Urbano para o município de Catanduvas. A proposta busca promover o interesse coletivo sobre o particular, visando prioritariamente os seguintes objetivos:

- orientar o projeto e a execução de qualquer empreendimento que implique em parcelamento do solo para fins urbanos;
- possibilitar à população a facilidade de acesso aos equipamentos urbanos e comunitários para assegurar-lhe condições dignas de habitação, trabalho, lazer e circulação no espaço urbano;
- facilitar ao Poder Público Municipal o planejamento de obras e serviços públicos, evitando o desperdício ou a improdutiva aplicação de recursos financeiros públicos na execução de obras, serviços ou investimentos em áreas não prioritárias;
- prevenir a instalação ou expansão de assentamentos urbanos em áreas inadequadas;
- garantir a continuidade da malha urbana, evitando ociosidade de infra-estrutura; e
- assegurar a existência de padrões urbanísticos e ambientais de interesse da comunidade, nos processos de parcelamento do solo para fins urbanos.

Adicionalmente, faz-se necessário destacar outras questões que estão sendo readequadas e acrescentadas à minuta de Lei, principalmente:

- estabelecimento de prazos dentro do processo de aprovação e implantação dos projetos de parcelamento;
- determinação do processo de aprovação e das exigências de documentação para aprovação e implantação dos projetos de parcelamento, de forma a aumentar as garantias para ambas as partes;

- definição das exigências de conteúdo para projetos urbanísticos de parcelamento e demais projetos complementares;
- exigir a terraplanagem, meio-fio e ensaibramento de todas as vias do loteamento, incluindo a pavimentação de todas as vias com mais de 15% de declividade;
- possibilitar a utilização do instrumento de contribuição de melhoria para pavimentação de vias (com inclinação inferior a 15%);
- evitar o aumento de densidade populacional acima do previsto nos parâmetros iniciais do loteamento em empreendimentos residenciais ou mistos (como transformar lotes já aprovados individualmente em frações ideais);
- estruturar os parâmetros para definição de áreas públicas verdes e de equipamentos urbanos de forma a evitar o espraiamento de áreas pouco aproveitáveis;
- legislar sobre a instalação de condomínios;
- legislar sobre a infra-estrutura e lote mínimo.

3.6 Edificações e Posturas

Catanduvas possui uma Lei de Posturas datada de 1997 e regulamentações relativas a obras e edificações incorporadas no Código de Postura do Município, Lei nº 38/97.

Como determinado nas outras Leis que compõe o Plano Diretor Municipal, parte-se para uma simplificação e promoção de maior e melhor utilização das leis. Este fato é especialmente verdadeiro para as normatizações referentes a edificações e posturas, que comumente são definidas por extensíssimas e detalhadas leis.

Para compor o arcabouço legal do PDM, estará sendo proposto, a integrar o próximo produto, minutas de anteprojetos de Leis relativas a edificações e posturas. Nestas estarão sendo abarcadas questões genéricas de ordem construtiva, questões específicas pertinentes e demandadas para Catanduvas, bem como a referência às diversas normativas que regem questões que não necessariamente precisam constar nestas minutas. Isto para não repetir questões já normatizadas pelas organizações competentes, e para não incorrer em possíveis conflitos. Estas normativas a serem referenciadas incluem, por exemplo, aquelas oriundas na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Corpo de Bombeiros, legislações estaduais e federais, entre outros.

3.7 Instrumentos Urbanísticos

As inovações e/ou consolidações contidas no Estatuto da Cidade situam-se em três campos: um conjunto de novos instrumentos de natureza urbanística, voltado a induzir as formas de uso e ocupação do solo; a ampliação das possibilidades de regularização das posses urbanas, até hoje situadas na ambígua fronteira entre o legal e o

ilegal; e também uma nova estratégia de gestão que incorpora a idéia de participação direta do cidadão em processos decisórios sobre o destino da cidade (ESTATUTO DA CIDADE, 2001).

Há vários instrumentos à disposição da administração pública para ordenar de forma socialmente justa o espaço urbano. Estes devem considerar questões relativas ao combate à especulação imobiliária, gestão democrática da cidade, implementação do direito a cidades sustentáveis, promoção da regularização da urbanização e regularização fundiária das áreas urbanas ocupadas pela população de baixa renda (INSTITUTO PÓLIS, 2001). No município de Catanduvas está sendo proposta a utilização específica de dois instrumentos de indução do desenvolvimento urbano, que constarão na Lei do Plano Diretor Municipal: **Compulsoriedade do Aproveitamento do Solo Urbano, Consórcio Imobiliário**, que atenderão às necessidades atuais do município e serão descritos em leis específicas. Entretanto, poderão ser inseridos outros instrumentos à medida que se faça necessário, estando estes previstos na Lei do Plano Diretor Municipal.

A **Compulsoriedade do Aproveitamento do Solo Urbano** será utilizada para o aproveitamento compulsório do solo urbano e aplicada mediante notificação à propriedade urbana que estiver situada na Zona de Alta Densidade (inicialmente), conforme definição da Lei de Uso e Ocupação do Solo e imóvel demarcado na lei específica, e que não estiver cumprindo com sua função social.

Segundo conceituação do Estatuto da Cidade o **Consórcio Imobiliário** é um instrumento de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada. É uma forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao poder público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe como pagamento unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas. Tem por objetivo principal viabilizar o aproveitamento de grandes terrenos, e tornar positivo ao poder público intervenções que na prática acabam por ocorrer, como utilização de estrutura pública para intervir em obras particulares, o que é estritamente ilegal. Estão sendo previstas duas situações, a ser aplicado conforme a situação de cada terreno: mediante doação ao poder público de (i) área verde significativa, ou (ii) lotes para implantação de habitação de interesse social, a prefeitura poderá promover infra-estruturação do parcelamento, até um limite em que os valores sejam correspondentes. A Figura 13, abaixo, ilustra de forma esquemática a aplicação do Consórcio Imobiliário.



Figura 13: Esquema da aplicabilidade do Instrumento Consórcio Imobiliário

Fonte: ECOTÉCNICA, 2007

4 PROPOSTAS DE AÇÕES

Este capítulo apresenta as propostas de ações, que representam questões mais pontuais para o desenvolvimento de Catanduvas, bem como representam proposições específicas para trilhar o caminho definido pelos eixos e diretrizes.

As ações estão elencadas por Eixos de Desenvolvimento Municipal, configuradas em quadros que contemplam um texto justificativo, objetivos, níveis de prioridade e responsabilidades de implementação. Os níveis de prioridade estão definidos em: (i) imediato: de realização em até 1 ano da data de aprovação do PDM; (ii) curto: de realização entre 1 e 3 anos; (iii) médio: de realização entre 3 e 5 anos; e (iv) longo: de realização para mais de 5 anos. As ações definidas como prioritárias, ou seja, dentre os prazos de imediato a médio, e que estejam dentro das capacidades financeiras do município, irão compor o Plano de Ação e Investimentos deste PDM (correspondente ao Produto 05).

Conforme esboçado pela Figura 1, as ações estão vinculadas aos diferentes Eixos de Desenvolvimento. No entanto, não existe necessariamente correspondência entre cada diretriz e uma ação específica, mas sim, primou-se pelo detalhamento daquelas ações passíveis de concretização no período de 5 anos, e conforme anseios explicitados nas oficinas de construção do PDM. Não obstante, as diretrizes são questões que devem orientar toda ação do Poder Público no período em que estiver vigente este PDM.

Ao final deste capítulo, há um quadro resumo contendo os Eixos de Desenvolvimento e suas respectivas Diretrizes e as Ações, possibilitando uma visão holística dos rumos e desafios a serem alcançados para o desenvolvimento sustentável do município.

4.1 Ações Eixo 01: Desenvolvimento Econômico da Área Rural

Neste item são expostas as ações referentes ao Eixo de Desenvolvimento: Desenvolvimento Econômico da Área Rural, conforme os quadros abaixo. Para cada ação é apresentada: sua justificativa, objetivos, prioridade e responsabilidade.

Quadro 2: Ação – Criar mecanismos de incentivo à instalação de agroindústrias no município

CRIAR MECANISMOS DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO

Justificativa	A instalação da agroindústria no município possibilita a geração de empregos e renda, e principalmente, oportunidades aos pequenos produtores rurais do município a agregar valor a matéria-prima produzida e a conseqüente valorização de seus produtos. Atualmente, o que se verifica é a grande concorrência com grandes mercados, como o de Cascavel, assim, é importante encontrar um nicho de mercado pouco explorado. O poder público deve criar mecanismos que incentivem a instalação desses empreendimentos, quer seja por isenção de impostos, realização de parcerias e aprovação da Lei de Uso e Ocupação
---------------	--

	do Solo Municipal, entre outros.
Objetivo geral	Alavancar a produção agropecuária do município.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propiciar a geração de emprego e renda no município; ▪ Possibilitar o fortalecimento dos produtores rurais e valorização da matéria-prima local; ▪ Possibilitar a integração da agricultura familiar (subsistência) com a agroindústria; ▪ Estimular a integração das atividades alternativas (piscicultura, fruticultura, viticultura, entre outros) com a agroindústria.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Administração; ▪ EMATER.

Quadro 3: Ação – Capacitar os produtores para agregar valor aos produtos e implantar alternativas de cultura como a fruticultura, apicultura, piscicultura, produção de mamona (biodiesel)

CAPACITAR OS PRODUTORES PARA AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS E IMPLANTAR ALTERNATIVAS DE CULTURA COMO A FRUTICULTURA, APICULTURA, PISCICULTURA, PRODUÇÃO DE MAMONA (BODIESEL)	
Justificativa	A capacitação de profissionais pode levar informações importantes aos produtores rurais para a ampliação da sua renda, através de melhoria de tecnologia de produção, colheita e comercialização, tendo como objetivo ainda, o acesso a informações de atividades alternativas. Deve ser uma atividade constante no município, tendo como público alvo o produtor rural ou profissional de processamento ou beneficiamento dos produtos proveniente da atividade rural.
Objetivo geral	Oferecer aos produtores rurais a alternativa de renda e melhoria na qualidade dos produtos.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivar a implantação de tecnologias adequada e de novas tecnologias; ▪ Capacitar os produtores rurais (por atividade) para o beneficiamento de seus produtos; ▪ Minimizar perdas de produção na propriedade e no transporte dos produtos; ▪ Ampliar a variedades de produtos do município e as possibilidades de renda; ▪ Minimizar o êxodo rural.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Administração; ▪ EMATER.

Quadro 4: Ação – Intensificar as atividades de inseminação artificial do gado leiteiro

INTENSIFICAR AS ATIVIDADES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO GADO LEITEIRO	
Justificativa	O município está inserido em região de bacia leiteira do Estado do Paraná e se destaca por tal atividade. A inseminação artificial pode proporcionar a melhor qualidade do rebanho leiteiro e conseqüentemente maior produtividade.
Objetivo geral	Melhorar a qualidade e quantidade da produção da bacia leiteira do município.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a qualidade do rebanho leiteiro do município;

específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a produtividade de leite; ▪ Gerar maior renda para o produtor rural, principalmente aos pequenos produtores rurais.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ SEAB; ▪ EMATER; ▪ Associação dos produtores de leite do município.

Quadro 5: Ação – Promover a organização das associações rurais

PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS	
Justificativa	<p>Os agricultores de Catanduvas deveriam estar mais organizados por entidades representativas, seja por cooperativas ou associações, de modo formalizado, pois dessa forma é possível a ampliação das ações de intercâmbio entre os produtores e novas oportunidades, tanto para a aquisição de equipamentos, implementos e insumos quanto para realização de novos investimentos e comercialização de seus produtos.</p> <p>Além disso, Catanduvas insere-se na região de atuação da Associação dos Municípios do Cantuquiriguaçu (que trabalham para o desenvolvimento dos produtores rurais), devendo, pois, ampliar sua participação e buscar inserir o município na economia regional.</p>
Objetivo geral	Fortalecer a categoria dos produtores rurais
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar as associações de classe de acordo com seus interesses; ▪ Fortalecer a economia local e regional; ▪ Realizar a captação de novos mercados para a comercialização de seus produtos; ▪ Viabilizar financiamentos e investimentos a fundo perdido; ▪ Viabilizar a formalização dos grupos informais.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Administração; ▪ EMATER; ▪ SEAB; ▪ SEBRAE.

Quadro 6: Ação – Promover e manter atualizado o cadastramento dos produtores rurais

PROMOVER E MANTER ATUALIZADO O CADASTRAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS	
Justificativa	<p>A identificação dos produtores rurais de Catanduvas, por meio de cadastro atualizado, justifica-se no sentido de reconhecer o quantitativo de produtores, área efetiva de produção, tipologia de atividades desenvolvidas, para assim, direcionar programas e ações voltados a essa categoria.</p> <p>A EMATER disponibiliza de diversas informações e de um levantamento das propriedades, que pode embasar o cadastro propriamente dito.</p>
Objetivo geral	Identificar os produtores rurais do município de Catanduvas

Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhecer a atual situação dos produtores rurais no município; ▪ Identificar as potencialidades dos produtores rurais e do município; ▪ Identificar as problemáticas da categoria; ▪ Facilitar a elaboração de ações e programas direcionados a este público.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ EMATER; ▪ Associação de Produtores Rurais.

Quadro 7: Ação – Promover exposições e feiras agropecuárias (hortifrutigranjeiros)

PROMOVER EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)	
Justificativa	Através de exposições agropecuárias, os produtores rurais e profissionais do ramo têm a oportunidade de levar à população o conhecimento da atividade agrícola e especificamente da atividade local. Ainda, por meio das feiras agropecuárias a população local tem acesso aos produtos do próprio município e região, possibilitando a formação de uma cultura que evidencie os produtos locais.
Objetivo geral	Difundir a atividade agropecuária local para a população e região
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estimular a geração de emprego e renda; ▪ Levar à população os conhecimentos da atividade rural; ▪ Possibilitar a difusão de novas tecnologias rurais; ▪ Estimular novas oportunidades de comercialização dos produtos, sejam elas de implementos agrícolas ou de produtos provenientes da propriedade rural; ▪ Estreitar os laços entre o consumidor e produtor.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Saúde; ▪ EMATER; ▪ Associação Comercial local; ▪ Cooperativas e associações de classe.

Quadro 8: Ação – Reativar o abatedouro municipal

REATIVAR O ABATEDOURO MUNICIPAL	
Justificativa	O abate da produção animal em abatedouro municipal reduz os custos no processo de destinação final ao produtor e garante produtos de origem idônea com melhor qualidade e preço. Evita os riscos do abate clandestino.
Objetivo geral	Melhorar a qualidade dos produtos de origem animal
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir o custo de produção; ▪ Melhorar as condições de comercialização para os produtores rurais;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar os abates a céu aberto; ▪ Proporcionar ao município maior controle sobre a atividade de abate no município; ▪ Incrementar divisas ao município.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ SEAB; ▪ EMATER; ▪ IAP; ▪ Vigilância Sanitária; ▪ Associação Comercial Local.

Quadro 9: Ação – Criar parceria com universidades e instituições de pesquisa com o objetivo de inserção no Programa de Biodiesel

CRIAR PARCERIA COM UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA COM O OBJETIVO DE INSERÇÃO NO PROGRAMA DE BIODIESEL	
Justificativa	<p>O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) é um programa interministerial do Governo Federal que objetiva a implementação de forma sustentável, tanto técnica, como econômica da produção e uso do Biodiesel. O programa tem um enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, com a geração de emprego e renda. O biodiesel é uma fonte renovável que, além de trazer benefícios ambientais, também possibilita a geração de empregos, tanto na fase de coleta como de processamento.</p> <p>A parceria com universidades e instituições de pesquisa poderá possibilitar a implementação da cultura da mamona na propriedade rural municipal abrindo oportunidade para a inserção de Catanduvas no mercado dos biocombustíveis.</p>
Objetivo geral	Inserir o município de Catanduvas no Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Possibilitar alternativa de renda para os produtores rurais; ▪ Promover a inclusão social dos pequenos produtores rurais; ▪ Minimizar o êxodo rural; ▪ Alavancar o município em um novo nicho de mercado; ▪ Implementar novas tecnologias no município possibilitando vantagem competitiva em relação a outros mercados.
Prazo de execução	Curto prazo (retorno a longo prazo)
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Administração; ▪ EMATER; ▪ Iniciativa privada (produtores rurais).

Quadro 10: Ação – Adquirir veículos, equipamentos e maquinário para a área rural (apoio à patrulha mecanizada)

ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO PARA A ÁREA RURAL (APOIO À PATRULHA MECANIZADA)	
Justificativa	A área rural de Catanduvas é bastante extensa, com localidades situadas em áreas a mais de 36 km de distância da sede urbana. Desta forma torna-se necessária a aquisição de veículos para o deslocamento de técnicos para assistência aos produtores rurais, assim como fornecer condições para que estes produtores possam transportar seus produtos para a comercialização. A aquisição de novos equipamentos e implementos agrícolas possibilitará a assistência técnica mecanizada para os pequenos produtores rurais que muitas vezes não possuem estes equipamentos em sua propriedade.
Objetivo geral	Melhorar a assistência técnica aos produtores rurais.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estimular e aumentar o acesso à mecanização agrícola das pequenas propriedades rurais; ▪ Dinamizar a produção e o escoamento da mesma; ▪ Minimizar perdas decorrentes da falta de assistência rural.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Administração.

Quadro 11: Ação – Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de micro-crédito agrícola

ORIENTAR E APOIAR AS FAMÍLIAS PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO DE MICRO-CRÉDITO AGRÍCOLA	
Justificativa	O micro-crédito agrícola pode dar subsídios ao início do desenvolvimento de uma certa atividade para proprietários rurais que não possuem o capital inicial, uma vez que existem créditos para as diferentes categorias de produtores. Assim, cabe ao município prestar orientação às famílias quanto às linhas de crédito disponíveis, sendo uma delas o PRONAF que possui financiamento de diferentes categorias.
Objetivo geral	Incentivar os proprietários rurais no desenvolvimento da atividade agrícola.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar o êxodo rural, visando manter o homem no campo; ▪ Incentivar a formação de novos empresários rurais ou administradores rurais; ▪ Estimular a inclusão social com alternativas de emprego.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ EMATER.

Quadro 12: Ação – Intensificar a produção de mudas no viveiro municipal para o reflorestamento e recuperação de mata ciliar

INTENSIFICAR A PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR	
Justificativa	Catanduvas possui um Viveiro localizado na sede urbana, inserido no Bosque Municipal (que precisa ser reativado), com grande capacidade para produção de mudas. Ainda, tem potencial para

	intensificar a produção de mudas para o incentivo no desenvolvimento de plantas nativas para recuperação da mata ciliar, reflorestamento, plantas ornamentais e fruticultura.
Objetivo geral	Promover melhorias ambientais no município por meio da produção e plantio de mudas vegetais
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivar os proprietários rurais na recuperação da mata ciliar; ▪ Incentivar o reflorestamento nas propriedades rurais; ▪ Minimizar a supressão de vegetação em áreas de preservação permanente; ▪ Incentivar a fruticultura no município como alternativa de renda; ▪ Fazer uso das mudas produzidas no viveiro para a arborização e paisagismo urbano.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal Agricultura; ▪ EMATER.

Quadro 13: Ação – Promover melhorias na fertilidade do solo

PROMOVER MELHORIAS NA FERTILIDADE DO SOLO	
Justificativa	O cultivo continuado na mesma área causa o desgaste natural do solo, propiciando a infertilidade do solo e conseqüentemente, a queda na produção.
Objetivo geral	Melhorar a produtividade agrícola
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a quantidade de produção; ▪ Melhorar a qualidade da produção; ▪ Controlar pragas e doenças com a melhora na resistência das plantas; ▪ Aumentar o rendimento (área/produção).
Prazo de execução	Curto prazo.
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ EMATER; ▪ Iniciativa privada (produtor rural).

4.2 Ações Eixo 02: Conservação Ambiental

Neste item são expostas as ações referentes ao Eixo de Desenvolvimento: Conservação Ambiental, conforme os quadros abaixo. Para cada ação é apresentada: sua justificativa, objetivos, prioridade e responsabilidade.

Quadro 14: Ação – Recuperar as matas ciliares.

RECUPERAR AS MATAS CILIARES	
Justificativa	<p>As matas ciliares, também denominadas de Áreas de Preservação Permanente – APP – são exigidas legalmente (Código Florestal - Lei Federal nº 4.771/65 e SISLEG) e têm o objetivo de auxiliar na conservação da biodiversidade contribuindo para a garantia da qualidade hídrica e do solo.</p> <p>A maioria dos rios, córregos ou nascentes do território municipal encontram-se desprovidos de mata ciliar, portanto, sua recuperação é imprescindível e necessária.</p>

Objetivo geral	Garantir a qualidade ambiental do município (em especial hídrica e do solo).
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar a erosão do solo e assoreamento do leito dos rios; ▪ Recuperar rios e nascentes; ▪ Cumprir a lei federal e estadual; ▪ Utilizar as mudas nativas produzidas no viveiro municipal; ▪ Promover a consciência da importância da mata nativa à população local.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial.

Quadro 15: Ação – Promover cursos e palestras voltados à educação ambiental

PROMOVER CURSOS E PALESTRAS VOLTADOS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Justificativa	Para se criar a consciência de preservação e conservação do meio ambiente (quer seja do solo, água e matas) é necessária a informação. Dessa forma, é imprescindível que o poder público promova cursos e palestras voltados à educação ambiental, tanto nas escolas (para orientar crianças e adolescentes), como nas associações de produtores rurais, comércio e indústria. Só cidadãos conscientes podem melhorar as condições do meio ambiente e utilizá-lo de forma sustentável.
Objetivo geral	Orientar a população quanto à importância da preservação do meio ambiente.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ensinar à comunidade quanto às práticas sustentáveis para proteger e conservar o meio ambiente; ▪ Garantir que desde cedo as crianças já criem a consciência do desenvolvimento sustentável; ▪ Possibilitar a reativação do Bosque Municipal, voltado à educação ambiental.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; ▪ Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Quadro 16: Ação – Reativar o Bosque Municipal

REATIVAR O BOSQUE MUNICIPAL	
Justificativa	O Bosque Municipal encontra-se na porção nordeste da sede urbana (delimitado pelo arroio Catanduvas), utilizado no passado para a realização da festa da uva. Porém, atualmente está desativado, funcionando apenas o viveiro municipal. A reativação do bosque e realização de melhorias em sua infra-estrutura trará vários benefícios à população que poderá contar com trilhas para caminhadas, visitas educativas com placas sinalizando as espécies vegetais e possivelmente um museu da história e cultura de Catanduvas.
Objetivo geral	Promover um espaço de lazer e educação ambiental à comunidade.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar à população um local de lazer e bem estar;

específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a educação ambiental de forma prática e visual no Bosque; ▪ Resgatar a história e cultura de Catanduvas com a construção do museu.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Quadro 17: Ação – Preservar a bacia do rio Passo Liso (manancial de abastecimento público de água)

PRESERVAR A BACIA DO RIO PASSO LISO (MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA)	
Justificativa	<p>A captação de água potável para abastecimento público da sede urbana se dá através do rio Passo Liso, realizada pela SANEPAR.</p> <p>Toda a bacia deste manancial deve ser preservada (constando em forma de lei – macrozoneamento municipal) e posteriormente ser elaborado um Plano de Manejo², que contemple entre outros programas o monitoramento contínuo da qualidade hídrica da bacia e também de educação ambiental, além de se buscar linhas de financiamento para a implementação do Plano.</p>
Objetivo geral	Garantir a qualidade ambiental do manancial de abastecimento público de água.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a qualidade hídrica e do solo; ▪ Estimular a consciência ambiental quanto à preservação dos mananciais; ▪ Promover a elaboração de um Plano de Manejo para a bacia do manancial; ▪ Assegurar pro lei (uso e ocupação do solo municipal) os usos possíveis e permitidos para a Bacia do rio Passo Liso (manancial).
Prazo de execução	Imediato. Plano de Manejo (médio prazo).
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SANEPAR; ▪ Iniciativa privada.

Quadro 18: Ação – Fiscalizar o uso abusivo de agroquímicos e o cumprimento quanto à preservação das matas ciliares.

FISCALIZAR O USO ABUSIVO DE AGROQUÍMICOS E O CUMPRIMENTO QUANTO À PRESERVAÇÃO DAS MATAS CILIARES	
Justificativa	<p>A fiscalização do uso de agroquímico e do cumprimento da legislação vigente acerca desse assunto, beneficiará o município nas questões ambientais e sociais no que diz respeito à saúde do trabalhador rural e da população.</p> <p>Ainda, no que se refere à legislação ambiental, a fiscalização do cumprimento da Resolução CONAMA 302 e 303 referente à área de preservação permanente, terá como resultado a conservação hídrica e do solo, e um meio ambiente saudável aos seres humanos e a fauna e flora.</p>
Objetivo geral	Promover a preservação e conservação ambiental.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Possibilitar a criação de legislação municipal, regulamentando o uso do agroquímico; ▪ Conservar as matas ciliares e melhorar a qualidade ambiental.
Prazo de execução	Curto prazo

² Entende-se por manejo todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas.

Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Conselho de Desenvolvimento Municipal
------------------	---

Quadro 19: Ação – Conscientizar os proprietários de terras quanto à importância das RPPNs

CONSCIENTIZAR OS PROPRIETÁRIOS DE TERRAS QUANTO À IMPORTÂNCIA DAS RPPNs

Justificativa	<p>As Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPNs) são Unidades de Conservação (UC) particulares que possui como princípio legal de manejo, a proteção integral e o uso indireto dos recursos naturais.</p> <p>Qualquer proprietário de imóvel, rural ou urbano, poderá pleitear, voluntariamente, o reconhecimento de sua área, total ou parcial, como RPPN, cabendo ao órgão ambiental competente verificar a existência de interesse público na conservação da biodiversidade da área indicada e, uma vez instituída deve ser de proteção integral e averbada na matrícula do imóvel, em caráter perpétuo. Em contrapartida o proprietário terá isenção de impostos, em especial ITR e IPTU, bem como a possível redução de impostos para o restante do imóvel onde se situar a UC.</p> <p>O município também se beneficia pois receberá o ICMS ecológico sobre as RPPNs existentes no município.</p>
Objetivo geral	Promover a conservação da biodiversidade de áreas do município.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fazer com que os proprietários de terras desenvolvam a consciência da proteção e preservação ambiental; ▪ Garantir que o município tenha áreas protegidas por particulares em troca de alguns benefícios; ▪ Beneficiar o município com o aporte de recursos decorrentes da Lei nº 59/91 (Lei do ICMS Ecológico).
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial.

4.3 Ações Eixo 03: Organização Territorial

Neste item são expostas as ações referentes ao Eixo de Desenvolvimento: Organização Territorial, conforme os quadros abaixo. Para cada ação é apresentada: sua justificativa, objetivos, prioridade e responsabilidade.

Quadro 20: Ação – Efetivar o novo perímetro urbano através da implantação dos marcos de concreto

ELETIVAR O NOVO PERÍMETRO URBANO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS DE CONCRETO

Justificativa	<p>Com a elaboração do Plano Diretor Municipal e seu arcabouço de leis, haverá uma nova lei de Perímetro Urbano para a sede municipal de Catanduvas e Distrito de Ibiracema, necessária em função das configurações de ocupação atual. A nova lei de perímetro urbana estará englobando também áreas para expansão. Assim, faz-se necessária a efetivação física do perímetro, por meio da implantação de marcos de concreto, nos pontos de intersecção, conforme o indicado na Lei de Perímetro Urbano.</p>
---------------	--

Objetivo geral	Definir o espaço de abrangência da sede urbana
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evidenciar os usos e funções da cidade em espaço urbano e espaço rural; ▪ Delimitar a sede urbana organizando o espaço urbano e municipal de forma que ocorram atividades compatíveis com as respectivas vocações; ▪ Diferenciar a cobrança de impostos ou tributos em função da inserção na área urbana ou rural.
Prazo de execução	A partir da aprovação da Lei de Perímetro Urbano
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Quadro 21: Ação – Regularizar a pedreira municipal

REGULARIZAR A PEDREIRA MUNICIPAL	
Justificativa	Na porção leste da sede urbana, próximo ao rio Catanduvas, há a pedreira municipal, bastante utilizada no passado para retirada de pedras irregulares para a pavimentação urbana. Atualmente, não está mais sendo utilizada em função de irregularidades junto aos órgãos competentes, como inexistência de licenciamento junto ao IAP e regularizações junto ao DNPM.
Objetivo geral	Aproveitar a matéria-prima local (pedras irregulares)
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Minimizar custos municipais com pavimentação; ▪ Empregar material com baixo custo em relação a outras fontes de calçamento, como blocos de concreto; ▪ Gerar empregos e renda aos cortadores de pedras.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Iniciativa privada.

Quadro 22: Ação – Realizar a Regularização Fundiária

REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Justificativa	<p>Na porção sul da sede urbana, mais especificamente no Loteamento Jardim Catanduvas há um elevado índice de ocupações irregulares, quer seja por imóveis adquiridos pelos residentes, porém sem aprovação legal pela Prefeitura e registros em cartório, quer seja por inadequações nos tamanhos de lotes (menores que o mínimo determinado por lei), vias abertas inadequadamente e infra-estrutura deficiente, ocasionando sérios problemas para a Prefeitura, uma vez que sem a regularização fundiária dessa área, há impossibilidade de cobrança efetiva de tributos municipais como o IPTU.</p> <p>Da mesma forma, há problemas fundiários na área rural, como o desrespeito ao módulo do INCRA (20 ha), em que as ocupações se encontram com dimensões bem menores que o permitido pelo INCRA.</p> <p>Assim, o município necessita realizar a Regularização Fundiária tanto na área urbana quanto na área rural, mediante a elaboração de um Plano detalhado, contemplando os parâmetros</p>

	estabelecidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo proposta.
Objetivo geral	Regularizar e readequar as questões fundiárias do município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regularizar as ocupações irregulares do Loteamento Jardim Catanduvas (sede urbana); ▪ Regularizar as ocupações com módulos menores que o permitido pelo INCRA no meio rural; ▪ Promover a regularização fundiária de forma compatível com a proposta de uso e ocupação do solo urbano e municipal; ▪ Fazer com que a instalação de novas ocupações se dê de forma correta; ▪ Minimizar futuros gastos públicos com novas regularizações e readequações.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Finanças; ▪ INCRA.

Quadro 23: Ação – Realocar famílias em áreas de preservação permanente (APP)

REALOCAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Justificativa	<p>Verifica-se na sede urbana algumas ocupações em locais inadequados ambientalmente como em Áreas de Preservação Permanente, em especial do arroio Catanduvas.</p> <p>Dessa forma, é necessária a realização de estudos detalhados para a identificação das famílias sobre APP, os procedimentos a serem tomados e locais para estas serem realocadas. Como é um número pequeno de famílias nessa situação é necessária uma ação rápida e efetiva para que não ocorram outros casos.</p>
Objetivo geral	Garantir a preservação das matas ciliares, em cumprimento a legislação federal
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a integração destas famílias à dinâmica urbana, infra-estrutura e serviços urbanos; ▪ Evitar problemas ambientais como assoreamento do leito do rio, inundações, dentre outros; ▪ Evitar que o poder público sofra processos e multas de órgãos ambientais e ministério público.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Quadro 24: Ação – Promover fiscalização urbana

PROMOVER FISCALIZAÇÃO URBANA

Justificativa	A fim de que todas as ações propostas, tanto relacionadas à elaboração de estudos e programas, implantação de infra-estrutura, serviços e equipamentos públicos, regularizações, readequações, dentre outros, é imprescindível que seja realizada a fiscalização urbana para averiguação da
----------------------	---

	realização e efetivação das ações propostas e nos prazos indicados. Sendo assim, cabe a Prefeitura ter um setor específico responsável pela fiscalização geral da sede urbana, que atue concomitantemente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal.
Objetivo geral	Garantir que as ações propostas para a sede urbana sejam realizadas
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar que algumas ações deixem de ser cumpridas; ▪ Promover a verificação das ações efetivas, se estão de acordo com o desejável.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Conselho de Desenvolvimento Municipal.

4.4 Ações Eixo 04: Readequação da Infra-estrutura Urbana

Neste item são expostas as ações referentes ao Eixo de Desenvolvimento: Organização Territorial, conforme os quadros abaixo. Para cada ação é apresentada: sua justificativa, objetivos, prioridade e responsabilidade.

Quadro 25: Ação – Implementar sistema de coleta e tratamento coletivo de esgoto sanitário na sede urbana.

IMPLEMENTAR SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO COLETIVO DE ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE URBANA	
Justificativa	A sede urbana de Catanduvas não possui sistema coletivo de coleta e tratamento de esgoto sanitário (rede). O que se verificam em algumas residências, são sistemas mais rudimentares como fossas sépticas, as quais para uma ação mais efetiva deveriam receber manutenção e limpeza periódica, fato este que não ocorre. Contudo, há residências sem qualquer tratamento de efluentes, os quais são lançados diretamente nos corpos d'água. Com o crescimento e desenvolvimento municipal e para evitar contaminações e poluição ambiental, torna-se imprescindível a instalação de sistema coletivo de esgotamento sanitário.
Objetivo geral	Proporcionar condições adequadas de saneamento aos habitantes de Catanduvas
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar maus odores pela falta de manutenção das fossas sépticas existentes; ▪ Minimizar a poluição e contaminação do solo e da água decorrentes do lançamento de dejetos sem tratamento, nos cursos d'água; ▪ Melhorar as condições de saúde da população, evitando doenças de veiculação hídrica.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ SANEPAR.

Quadro 26: Ação – Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana

ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE DRENAGEM URBANA	
Justificativa	O sistema de drenagem existente na malha urbana de Catanduvas não é muito abrangente, sendo que as galerias pluviais existentes necessitam de melhorias e readequações, além de sua ampliação para toda a malha urbana, que se dará de forma adequada mediante a elaboração de um Plano de Drenagem. Inicialmente a prioridade é o Bairro Alto Alegre e o norte do Loteamento

	<p>Menino Deus.</p> <p>Ainda, os bueiros também devem ser acrescentados em maior número e, os existentes receber reparos periódicos, pois alguns estão danificando os passeios e meio-fio e a própria pavimentação da via, comprometendo o escoamento das águas superficiais.</p> <p>A implementação de um sistema de drenagem adequado irá contribuir para minimizar problemas de erosão, desestabilização de taludes e enchentes.</p>
Objetivo geral	Promover o adequado escoamento das águas superficiais
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar erosão das vias não pavimentadas e o carreamento de terra inadequado; ▪ Proteger o patrimônio público e privado. ▪ Conservar a pavimentação existente das vias por meio do escoamento direcionado das águas pluviais; ▪ Minimizar a possibilidade de enchentes.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ SUDERHSA.

Quadro 27: Ação – Ampliar rede de energia elétrica

AMPLIAR REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Justificativa	Um município deve ser provido rede de energia elétrica (iluminação) adequada e que atenda a toda sua população, visto que é uma ferramenta aliada da segurança. Em Catanduvas a rede de energia elétrica deverá ser ampliada, atingindo principalmente o meio rural, de modo a atender a todas às comunidades, em especial a localidade de Alto Alegre.
Objetivo geral	Proporcionar melhores condições de vida à população, principalmente com relação à segurança
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar melhor orientação para o tráfego de pedestres e veículos na sede urbana; ▪ Prevenção da criminalidade; ▪ Melhorar o bem-estar das comunidades rurais.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ COPEL; ▪ Governo Federal (Programa Luz para Todos).

Quadro 28: Ação – Realizar a padronização das calçadas para pedestres

REALIZAR A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS PARA PEDESTRES

Justificativa	<p>Grande parte das calçadas para pedestres da sede urbana do município não possui uma padronização, ou seja, um tipo específico de material.</p> <p>Em alguns casos são inadequadas com revestimentos não próprios para circulação de pessoas (pisos escorregadios), ou mesmo, em mal estado de conservação (desníveis, buracos e falta de revestimento). À medida que se afasta da área central, a maior parte dos passeios não possui revestimento adequado e muitas vezes sem revestimento algum. Assim, é imprescindível à</p>
----------------------	---

	elaboração de estudo de padronização das calçadas, que contemple também adequações de pisos para pessoas portadores de necessidades especiais.
Objetivo geral	Proporcionar melhores condições à circulação de pedestres
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhor qualidade da paisagem e plástica da malha urbana; ▪ Promover que as calçadas da sede tenham uma mesma identidade (padrão) e sejam adequadas aos pedestres; ▪ Proporcionar acessibilidade a idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Proprietários.

Quadro 29: Ação – Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana e Paisagismo

ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO

Justificativa	<p>No município não há estabelecido um sistema de arborização urbana formal desta forma não há uma seleção de espécies adequadas para a arborização urbana, assim como um planejamento que defina os padrões de arborização para os diferentes setores e vias.</p> <p>Contudo, há a iniciativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial em manter o viveiro municipal e realizar plantios periódicos. Assim, é importante um Plano de Arborização para o plantio ordenado de árvores com espécies adequadas e padronizadas. Outro ponto a ser contemplado no Plano é a seleção de áreas para a implementação de parques e praças municipais.</p> <p>Com isso, haverá melhorias tanto em termos visuais como de estruturação viária e qualidade de vida de forma geral para os pedestres da sede urbana.</p>
Objetivo geral	Melhorar a qualidade paisagística da sede urbana com espécies florestais adequadas e padronizadas
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propiciar conforto ambiental aos usuários do sistema viário urbano; ▪ Ampliar áreas de permeabilidade urbana; ▪ Promover a utilização de espécies adequadas e nativas da região, provenientes do viveiro municipal; ▪ Minimizar a velocidade do escoamento das águas pluviais para as galerias.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial.

Quadro 30: Ação – Recuperar e/ou pavimentar as vias urbanas

RECUPERAR E/OU PAVIMENTAR AS VIAS URBANAS

Justificativa	As vias da sede urbana de Catanduvas, em sua maioria, recebem pavimentação em pedras irregulares, porém existem vias (mesmo as com pavimentação asfáltica) em que a pavimentação encontra-se danificada ou mal conservada, e ainda, em leito natural, devendo ser efetivada a ação de recuperação e/ou pavimentação das vias urbanas nessas condições.
---------------	--

Objetivo geral	Melhorar a infra-estrutura viária da sede urbana.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a circulação local; ▪ Conservar as estruturas viárias existentes como meio-fio, calçadas para pedestres, dentre outros.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Quadro 31: Ação – Implantar alternativa de desvio de fluxo pesado da PR-471

IMPLANTAR ALTERNATIVA DE DESVIO DE FLUXO PESADO DA PR-471	
Justificativa	<p>Atualmente há passagem intensa de veículos pesados (principalmente caminhões) pelo PR-471, que no perímetro urbano, passa a se denominar de Avenida Brasil e Avenida Augusto Gomes de Oliveira.</p> <p>Como previsto no Plano Diretor Municipal, há a intenção de urbanizar os trechos citados (com ciclovias, estacionamentos e sinalização adequada, dentre outros) e não característica de rodovia (como acontece hoje), mesmo porque é de domínio do DER. Dessa forma, cabe ao poder público fazer articulações junto ao DER para ver a necessidade de doação do trecho do DER para o município (porém, nesse caso os custos de manutenção passariam ao município) ou ainda firmar uma parceria para divisão dos gastos.</p> <p>Dessa forma, faz-se necessária a elaboração de estudos para a definição do traçado geométrico do desvio da atual rodovia para a porção oeste do perímetro, conforme esboço constante da Lei de Mobilidade.</p>
Objetivo geral	Evitar que o fluxo pesado intercepte a malha urbana
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferir para fora da malha urbana interferências como trepidação, poluição sonora e atmosférica; ▪ Evitar riscos de acidentes pelo tráfego intenso de veículos pesados.
Prazo de execução	Longo prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ DER.

Quadro 32: Ação – Promover a manutenção periódica das vias rurais

PROMOVER A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS VIAS RURAIS	
Justificativa	<p>Grande parte das vias rurais no município não apresenta adequado estado de conservação, dificultando o acesso da população rural à sede municipal. Outro fator ligado à falta de manutenção das estradas rurais é a dificuldade de escoamento da produção agropecuária.</p> <p>Portanto, a adequada manutenção das vias municipais proporciona melhor acessibilidade e facilidade de deslocamento da população rural para os serviços prestados na sede, assim como melhorias no setor socioeconômico através de condições melhores no escoamento da produção agrícola.</p>
Objetivo geral	Melhorar o deslocamento da população rural e facilidades de escoamento da produção

Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Propiciar acesso mais rápido da população da área rural aos serviços da sede urbana; ▪ Equipar adequadamente a patrulha rural; ▪ Minimizar gastos com manutenção de estragos maiores das vias rurais (quando não há periodicidade na ação); ▪ Evitar perdas de grãos com o transporte.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Quadro 33: Ação – Elaborar Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)

ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS)

Justificativa	Levando em conta a quantidade e a qualidade dos resíduos gerados no município, torna-se necessário caracterizar a situação atual do sistema de limpeza desde a sua geração até o seu destino final, permitindo o gerenciamento adequado dos resíduos de forma integrada abrangendo um sistema de coleta, segregação, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos.
Objetivo geral	Gerenciar de forma integrada os resíduos sólidos gerados no município.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o correto manejo de cada tipo de resíduo gerado no município; ▪ Promover a sustentabilidade econômica das operações referente aos resíduos; ▪ Preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população; ▪ Minimizar a geração de resíduos; ▪ Otimizar a reutilização e a reciclagem dos resíduos; ▪ Estimular inclusão social e parcerias (catadores, empresas, associações, ecológicas, escolas, sucateiros, dentre outros).
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Iniciativa Privada.

Quadro 34: Ação – Implementar coleta seletiva de resíduos sólidos

IMPLEMENTAR COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Justificativa	Atualmente o município não possui a prática da coleta seletiva para reciclagem de resíduos sólidos. A implementação da coleta seletiva proporcionará benefícios econômicos, sociais e ambientais ao município e sua população, assim como a minimização das quantidades geradas e destinadas ao aterro sanitário (aumentando sua vida útil). Proporcionará também, a partir da construção de uma usina de reciclagem geração de renda e inclusão social à população carente.
Objetivo geral	Minimizar a quantidade de resíduos gerados e dispostos ao aterro sanitário
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerar divisas econômicas no município por meio da venda dos recicláveis; ▪ Minimizar custos municipais com a coleta e destinação final dos resíduos; ▪ Aumentar a vida útil do aterro sanitário; ▪ Gerar empregos e renda à população carente (alternativa de renda); ▪ Conscientizar e incentivar a população quanto às práticas da reciclagem;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar a firmação de parcerias com catadores, empresas, associações ecológicas, escolas, sucateiros, dentre outros.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Iniciativa Privada.

Quadro 35: Ação – Operacionalizar de forma adequada o Aterro Sanitário Municipal.

OPERACIONALIZAR DE FORMA ADEQUADA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	
Justificativa	<p>A geração diária de resíduos em Catanduvas é de aproximadamente 70 toneladas/dia. Os resíduos são encaminhados ao aterro sanitário, distante quase 2 km da sede urbana. Estruturalmente o aterro está adequado, inclusive possui as licenças ambientais necessárias. Contudo, a operacionalização é que está deixando a desejar (cuja responsabilidade desses serviços é de empresa particular). Não está ocorrendo o recobrimento diário das camadas de resíduos, o que acaba provocando a proliferação de vetores de doenças, além do mau cheiro.</p> <p>Além disso, identificou-se que a área do aterro é circundada por plantações de milho e soja, inclusive dentro dos limites do terreno do aterro.</p>
Objetivo geral	Garantir a qualidade ambiental da área e da população
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar a proliferação de vetores de doenças e conseqüentes riscos à saúde da população; ▪ Evitar a contaminação de possíveis consumidores das plantações existentes na área do aterro; ▪ Garantir que os serviços prestados por empresa terceirizada sejam cumpridos conforme contrato, ou seja, realização de recobrimentos diários das camadas de resíduos.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Empresa contratada para execução dos serviços de coleta e tratamento dos resíduos.

Quadro 36: Ação – Implantar sistema de transporte coletivo e abrigo em pontos de ônibus.

IMPLANTAR SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E ABRIGO EM PONTOS DE ÔNIBUS	
Justificativa	<p>Há mais de 5.000 pessoas residentes na sede urbana de Catanduvas e quantia aproximada na área rural, as quais não contam com um sistema de transporte coletivo. A fim de garantir qualidade da mobilidade e deslocamento da população há a necessidade da implantação de um Sistema de Transporte Coletivo que tenha uma boa abrangência tanto na sede urbana quanto para atendimento das localidades rurais, assim como, sejam instalados pontos de ônibus em locais estratégicos, conforme realização de estudo específico.</p>
Objetivo geral	Promover o deslocamento público da população no município.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar as facilidades de transporte na sede urbana; ▪ Dinamizar a mobilidade urbana na sede e no meio rural.

Prazo de execução	Longo prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Iniciativa privada.

Quadro 37: Ação – Adequar a numeração predial das edificações

ADEQUAR A NUMERAÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES	
Justificativa	<p>Na sede urbana de Catanduvas há grande quantidade de residências que não possuem padrões de numeração predial por rua, o que dificulta enormemente os serviços de entrega de correspondência pelos correios. O que se observa é a inexistência de uma ordem de numeração (quando existente) e há numerações repetidas em uma mesma rua, assim como números pares e ímpares no mesmo lado de uma rua.</p> <p>Desta forma é necessário um levantamento de todas as ruas da sede urbana, o cadastramento das edificações e a adequação da numeração predial.</p>
Objetivo geral	Facilitar a identificação do endereço das edificações
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o adequado destino de correspondências; ▪ Garantir a “identidade” de cada residência.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Parceria com a comunidade e Correios e Telégrafos.

Quadro 38: Ação – Ampliar o cemitério municipal e construir capela mortuária

AMPLIAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL E CONSTRUIR CAPELA MORTUÁRIA	
Justificativa	<p>A sede urbana de Catanduvas possui um cemitério na porção sudeste (prolongamento da rua Emília Orso), distante cerca de 1,6 km do limite urbano. Contudo, está na sua capacidade de lotação.</p> <p>Faz-se necessária a negociação e aquisição de áreas adjacentes para a ampliação do cemitério, assim como realizar a construção da capela mortuária nessa área.</p> <p>Cabe ressaltar que o cemitério existente e a área de sua ampliação devem estar devidamente licenciados perante o órgão ambiental competente (IAP), para isso, deve ser elaborado um Plano de Controle Ambiental (PCA) que embasará a solicitação da Licença, dentre outros estudos necessários.</p>
Objetivo geral	Garantir local adequado para o sepultamento e velório.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar transtornos pela superlotação do cemitério existente; ▪ Prover o município com local adequado para a realização de velório através da capela mortuária; ▪ Promover que a área de ampliação do cemitério se instale de acordo com as normas ambientais e licenças pertinentes.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras.

4.5 Ações Eixo 05: Garantia de Qualidade de Vida e Bem Estar

Neste item são expostas as ações referentes ao Eixo de Desenvolvimento: Garantia de Qualidade de Vida e Bem Estar, conforme os quadros abaixo. Para cada ação é apresentada: sua justificativa, objetivos, prioridade e responsabilidade.

Quadro 39: Ação – Implantar mini-posto de saúde na sede urbana

IMPLANTAR MINI-POSTO DE SAÚDE NA SEDE URBANA	
Justificativa	Atualmente o município dispõe de um Centro de Saúde na área urbana, porém, este atende a toda a população urbana, ocasionando um grande número de atendimentos diários. Desta forma, a implantação de um mini-posto na sede urbana proporcionará melhores condições na prestação dos serviços de saúde no município.
Objetivo geral	Proporcionar maior qualidade de vida à população que terão locais adequados para cuidar da saúde.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar o atendimento médico no município; ▪ Proporcionar um local adequado para o atendimento à população.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Saúde.

Quadro 40: Ação – Apoiar as famílias de baixa renda.

APOIAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	
Justificativa	Verifica-se em Catanduvas a grande concentração de riqueza nas mãos de poucos e a conseqüente má distribuição de renda. De modo geral há famílias carentes e excluídas socialmente, dispersas pelas localidades do município. Algumas dessas localidades são desprovidas de infra-estrutura e saneamento básico. É importantíssimo o apoio a essas famílias, principalmente com a realização de programas que contemplem a promoção social.
Objetivo geral	Promover a inclusão social dos menos favorecidos no município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover melhorias sociais às famílias de baixa renda; ▪ Promover o acesso à infra-estrutura e saneamento básico; ▪ Evitar o trabalho em condições desumanas e trabalho infantil; ▪ Propiciar educação alimentar; ▪ Direcionar as famílias de baixa renda a programas de alfabetização e profissionalização.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial.

Quadro 41: Ação – Aplicar Programas de Educação Alimentar

APLICAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	
Justificativa	Grande parte da população carente no município não possui uma alimentação adequada, muitas vezes por falta de informação e iniciativa delas mesmas em cultivarem sua própria horta. A consequência é a desnutrição (principalmente infantil), obesidade, anemia dentre outras doenças. Assim, faz-se necessário a realização e aplicação de Programas de Educação Alimentar, de modo que sejam fornecidos mecanismos para essas famílias ensinando-as a plantarem e cultivarem de modo adequado, para a própria subsistência.
Objetivo geral	Proporcionar à população conscientização e treinamento para a prática de uma alimentação saudável
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Combater a fome, através das diversidades e aproveitamento de hortaliças e grãos; ▪ Estimular a prática de uma alimentação saudável; ▪ Promover lições de higiene e manuseio de alimentos; ▪ Evitar doenças relacionadas à prática alimentar.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial.

Quadro 42: Ação – Elaborar programa de redução do déficit habitacional no meio urbano e rural

ELABORAR PROGRAMA DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO URBANO E RURAL	
Justificativa	Conforme dados da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social há um déficit habitacional no município de aproximadamente 500 moradias, em especial para pessoas que residem em moradias precárias, alugadas e áreas de invasões. Assim, faz-se necessária a elaboração de Programa de redução do déficit habitacional que contemple além do meio urbano, também o meio rural.
Objetivo geral	Promover moradia digna a todos os cidadãos do município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Minimizar problemas de habitação no município; ▪ Realocar famílias instaladas em áreas de invasões e de preservação permanente; ▪ Evitar riscos à população carente que reside em residências "frágeis" e em locais inadequados.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Quadro 43: Ação – Construir a Casa-Lar para idosos

CONSTRUIR A CASA-LAR PARA IDOSOS	
Justificativa	Há no município número significativo de idosos que necessitam de atendimento especial, sendo importante a construção da Casa-Lar, a qual proporcionaria aos idosos melhor qualidade de vida, além de assistência especializada.
Objetivo geral	Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos

Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover integração social dos idosos do município; ▪ Proporcionar que os idosos sejam assistidos por atividades físicas, culturais, dentre outras; ▪ Proporcionar moradia adequada aos idosos que não possuem família.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria de Trabalho e Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras. ▪ Iniciativa privada.

Quadro 44: Ação – Incentivar o Programa de Educação de Jovens e Adultos

INCENTIVAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Justificativa	<p>O índice de não alfabetizados no município é bastante elevado. Por conseguinte, está em andamento no município um Programa educacional intitulado: Por um Brasil Alfabetizado, voltado à educação de jovens e adultos. É promovido pelo Serviço Social da Indústria – SESI em parceria com o Governo Federal (MEC-FNDE).</p> <p>Catanduvas é parte integrante do projeto e conta com aproximadamente 23 alunos em formação. O incentivo a este programa e aumento do número de adeptos é uma forma de inclusão social desta população.</p>
Objetivo geral	Garantir a continuidade do Programa existente e aumentar os índices de alfabetização no município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar educação de nível fundamental a jovens e adultos; ▪ Minimizar a exclusão educacional e a discriminação da população sem alfabetização; ▪ Proporcionar melhores oportunidades de emprego à população de baixa renda.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; ▪ Serviço Social da Indústria – SESI, parceria com o Governo Federal (MEC-FNDE).

Quadro 45: Ação – Fomentar a instalação de Escola Estadual (ensino fundamental) na sede urbana

FOMENTAR A INSTALAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL (ENSINO FUNDAMENTAL) NA SEDE URBANA

Justificativa	Apesar de haver instituições de ensino fundamental na sede urbana, há no município uma crescente demanda, principalmente com relação ao ensino fundamental. Desta forma para o adequado provimento dos serviços públicos de educação no município há necessidade de implantação de mais uma escola de ensino fundamental na sede.
Objetivo geral	Garantir acesso ao ensino a todos os estudantes do município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evitar o número excessivo de alunos num único espaço físico; ▪ Proporcionar melhor qualidade da prestação dos serviços de educação; ▪ Garantir a qualidade de aprendizado do aluno por meio de estruturas físicas adequadas e coerentes com o ideal.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

- Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Quadro 46: Ação – Construir Centro de Educação Infantil na sede urbana

CONSTRUIR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA SEDE URBANA

Justificativa	O município é provido por alguns centros de educação infantil (creches) que segundo dados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no ano de 2006 havia 172 alunos matriculados na modalidade de ensino infantil – creche, e 173 na modalidade de ensino infantil – pré-escola. Porém, com o crescimento e desenvolvimento do município já deve haver uma previsão para atender a futura demanda desse tipo de equipamento.
Objetivo geral	Prever a demanda futura de centro de educação infantil no município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dotar o município de estruturas adequadas para absorver a demanda de crianças para o centro de educação infantil; ▪ Evitar com que haja falta de locais adequados para as crianças no início da atividade escolar.
Prazo de execução	Longo prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Quadro 47: Ação – Construir cobertura para as quadras poliesportivas

CONSTRUIR COBERTURA PARA AS QUADRAS POLIESPORTIVAS

Justificativa	O município possui apenas um ginásio municipal coberto e a maioria das quadras poliesportivas são descobertas. Com a construção de cobertura para todas as quadras existentes na sede urbana, a prática de esportes pode ser ampliada.
Objetivo geral	Proporcionar melhores condições para a prática de esportes
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar incentivo à prática de esportes no município; ▪ Fazer com que as quadras existentes sejam melhor utilizadas em função da cobertura; ▪ Maior comodidade aos desportistas do município ao utilizarem as quadras cobertas.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Quadro 48: Ação – Construir Estádio Municipal e ginásio de esportes na sede urbana

CONSTRUIR ESTÁDIO MUNICIPAL E GINÁSIO DE ESPORTES NA SEDE URBANA

Justificativa	Na sede urbana há uma área prevista para o Estádio Municipal, na porção sudoeste da malha urbana, próximo ao CTG. Contudo a construção do Estádio deve ser efetivada. Ainda, há demanda por mais um ginásio de esportes na sede urbana.
Objetivo geral	Incentivar atividades esportivas no município
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar nova modalidade de lazer em função do Estádio Municipal, em que há

específicos	possibilidades de realizações de campeonatos de futebol de campo; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Introduzir no município práticas periódicas de esporte.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Quadro 49: Ação – Implementar Plano Municipal de Defesa Civil

IMPLEMENTAR PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
Justificativa	<p>O município de Catanduvas possui a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) criada pela Lei Municipal nº 099/96. Contudo, esta lei não está sendo aplicada ao município e sua composição (membros) está desatualizada. Há, pois, necessidade de atualização, em conformidade com o Manual de Operacionalização da COMDEC- 2005.</p> <p>Isto posto, deverá ser desenvolvido para Catanduvas o Plano Municipal de Defesa Civil, também conhecido por Sistema Municipal de Defesa Civil, que tem o intuito principal de preparar o município para ações de qualquer emergência, ou fatos adversos que possam atingir o município. A estrutura básica desse Plano é a COMDEC, cujos membros devem estar comprometidos com o bem-estar da sociedade e em condições de planejar e preparar ações voltadas à prevenção dos acidentes ou da minimização dos seus efeitos.</p>
Objetivo geral	Evitar, prevenir ou minimizar os eventos desastrosos que possam atingir a população.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dotar o município de ferramentas adequadas e de prevenção para atuar em situações de risco à população; ▪ Proporcionar maior segurança à população no sentido de estarem cientes que podem contar com socorro imediato em casos de desastres naturais, intempéries e forças da natureza em geral; ▪ Minimizar riscos à integridade física e bens materiais, restabelecendo o bem-estar social.
Prazo de Implantação	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Administração; ▪ Defesa Civil, Corpo de Bombeiros.

4.6 Ações Eixo 06: Geração de Emprego e Renda

Neste item são expostas as ações referentes ao Eixo de Desenvolvimento: Geração de Emprego e Renda, conforme os quadros abaixo. Para cada ação é apresentada: sua justificativa, objetivos, prioridade e responsabilidade.

Quadro 50: Ação – Construir barracões comunitários e Industrial

CONSTRUIR BARRACÕES COMUNITÁRIOS E INDUSTRIAL	
Justificativa	<p>É necessário que sejam implementados meios de geração de emprego e renda à comunidade de Catanduvas. Um desses meios são os barracões comunitários, tanto na sede urbana quanto na área rural e barracão industrial (sede urbana).</p> <p>A construção de barracões pode ter várias destinações, por exemplo na área rural podem funcionar como local para armazenamento de produção comunitária e venda desta por varejo. Já na sede, pode reunir a população carente para elaboração de atividades artesanais e venda desses produtos e ainda, no caso dos barracões industriais, utilizar mão-de-obra capacitada para produção industrial.</p> <p>Atualmente observa-se um modelo semelhante como os barracões ocupados para as pequenas indústrias (calçados e facções).</p>
Objetivo geral	Promover alternativas de emprego no município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar oferta de emprego; ▪ Oferecer oportunidade de emprego à população carente; ▪ Proporcionar alternativas aos produtores rurais que devem se organizar para gerenciar o barracão e seu funcionamento.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Quadro 51: Ação – Aplicar cursos profissionalizantes e de iniciação ao emprego

APLICAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE INICIAÇÃO AO EMPREGO	
Justificativa	<p>Foi identificado no município de Catanduvas a insuficiência de capacitação profissional. O que acaba ocorrendo é a vinda de profissionais capacitados de cidades vizinhas que preenchem cargos e vagas em Catanduvas, justificando a falta de oferta de empregos e alto índice de desemprego.</p> <p>Para solucionar esse problema faz-se necessária a aplicação de cursos profissionalizantes e de iniciação ao emprego através de parcerias com instituições como o SENAI, SENAC, universidades, dentre outras.</p>
Objetivo geral	Qualificar profissionalmente a população economicamente ativa de Catanduvas
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar melhores ofertas de mão-de-obra aos empregadores do município; ▪ Promover maior auto-confiança ao profissional em seu primeiro emprego; ▪ Promover a utilização da mão-de-obra local e não a vinda de pessoas de fora para ocupar as vagas disponíveis.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Parcerias com SENAI / SENAC; ▪ Iniciativa privada.

Quadro 52: Ação – Fomentar a instalação de Escola Técnica no município

FOMENTAR A INSTALAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA NO MUNICÍPIO	
Justificativa	Conforme exposto no quadro acima, há necessidade de capacitação profissional no município. Dentre as ações já previstas é interessante o fomento para a instalação de uma escola técnica no município
Objetivo geral	Promover a formação de profissionais técnicos no município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliar a oferta de mão-de-obra qualificada; ▪ Incentivar o emprego e renda; ▪ Evitar o preenchimento de vagas no município por profissionais de cidades vizinhas.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Parcerias público-privadas

Quadro 53: Ação – Firmar parcerias com a iniciativa privada para aquisição de produtos locais para merenda escolar

FIRMAR PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS PARA MERENDA ESCOLAR	
Justificativa	<p>Atualmente há no município 11 estabelecimentos escolares que trabalham com o ensino infantil, fundamental e médio. Aqueles que oferecem merenda escolar aos alunos, adquirem de terceiros e algumas vezes de fornecedores de fora do município.</p> <p>A fim de dar apoio aos produtores do município, faz-se necessária a firmação de uma parceria entre a Prefeitura e os produtores rurais, para utilização e compra dos produtos produzidos no próprio município pela prefeitura, para a merenda escolar, como leite, frutas, grãos, hortaliças, dentre outros.</p> <p>Tal ação deve ser realizada mediante divulgação e cadastro dos produtores interessados nessa parceria.</p>
Objetivo geral	Incentivar a produção rural local
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Possibilitar ao produtor rural a venda do excedente de produção; ▪ Aumentar a renda dos produtores rurais e a circulação de divisas no próprio município; ▪ Minimizar gastos com o transporte dos produtos utilizados na merenda escolar; ▪ Garantir qualidade e produtos frescos aos estudantes.
Prazo de execução	Imediato
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Administração; ▪ Iniciativa privada.

4.7 Ações Eixo 07: Desenvolvimento Histórico-Cultural

Neste item são expostas as ações referentes ao Eixo de Desenvolvimento: Desenvolvimento Histórico-Cultural, conforme os quadros abaixo. Para cada ação é apresentada: sua justificativa, objetivos, prioridade e responsabilidade.

Quadro 54: Ação – Implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico

IMPLEMENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
Justificativa	Catanduvas não possui um Plano de Desenvolvimento Turístico, o qual se faz necessário para prever e organizar ações fundamentais para o correto desenvolvimento do turismo no município, o qual apresenta belas paisagens (propícia ao desenvolvimento de cavalgadas, trilhas, motocross), além de quedas d'água e rios como o Adelaide. Destaca-se também o potencial histórico-cultural (conflitos da Coluna Prestes e Cemitério de 1924). Ressalta-se que para subsidiar a elaboração desse documento seria importante, inicialmente, se fazer um inventário de todos os elementos com potencialidades turísticas.
Objetivo geral	Desenvolver o turismo em Catanduvas
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer plano e metas de desenvolvimento turístico; ▪ Priorizar ações relacionadas ao turismo rural e histórico-cultural; ▪ Atrair investimentos para o setor turístico; ▪ Dotar a área rural do município com infra-estrutura adequada para recepção de turistas.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Administração.

Quadro 55: Ação – Incentivar proprietários de glebas com quedas d'água a abrir suas propriedades para o turismo rural

INCENTIVAR PROPRIETÁRIOS DE GLEBAS COM QUEDAS D'ÁGUA A ABRIR SUAS PROPRIEDADES PARA O TURISMO RURAL	
Justificativa	Como já exposto anteriormente o município apresenta grandes potencialidades turísticas, com destaque para as belezas naturais como quedas d'água espalhadas pela área rural, em propriedades particulares. Dessa forma, cabe à administração pública incentivar e fornecer subsídios e contrapartidas econômicas para inserir os proprietários de glebas com quedas d'água em um roteiro turístico, em que serão beneficiados além do proprietário, também o município.
Objetivo geral	Conscientizar esses proprietários rurais da importância econômica de suas propriedades
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivar a realização de atividades turísticas no município; ▪ Promover incrementos e alternativas econômicas de renda; ▪ Estimular a preservação ambiental no município; ▪ Mostrar aos proprietários rurais com quedas d'água em suas propriedades que podem lucrar com a conservação e implementação de estruturas voltadas à visitação e turismo em suas propriedades.
Prazo de execução	Médio prazo

Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial; ▪ Secretaria Municipal de Administração.
------------------	--

Quadro 56: Ação – Introduzir políticas de compensação para a preservação do patrimônio histórico-cultural

INTRODUZIR POLÍTICAS DE COMPENSAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	
Justificativa	<p>Dentre os atrativos histórico-culturais do município destacam-se a arquitetura religiosa, histórica e cultural, que de modo geral se apresenta em estados regulares de conservação. Fato este que se deve ao desconhecimento, tanto da administração pública quanto da população, em relação à importância desses atrativos. Um atrativo histórico de destaque é Cemitério de 1924 e locais de conflitos da Coluna Prestes, em mal estado de conservação, evidenciando o descaso dos munícipes com o valor histórico. Também há a Gruta de Nossa Senhora de Caravaggio, a qual está em bom estado de conservação.</p> <p>É importante que o município introduza mecanismos e políticas de compensação aos donos de propriedades com caráter histórico-cultural, para que preservem esse patrimônio e até mesmo abram a propriedade para alguma atividade turística.</p>
Objetivo geral	Preservar o patrimônio histórico-cultural existente no município
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conscientizar os proprietários com patrimônio significativo quanto à importância de sua preservação; ▪ Incentivar a realização de atividades turísticas no município.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; ▪ Secretaria Municipal de Administração.

Quadro 57: Ação – Apoiar as festividades e tradições locais

APOIAR AS FESTIVIDADES E TRADIÇÕES LOCAIS	
Justificativa	<p>O município de Catanduvas, de acordo com a Secretaria responsável, apresenta várias atividades culturais dentre elas algumas festividades típicas do município como a Festa do dia de São Sebastião (padroeiro da cidade); Festa do Vinho; Festival de Valores da Terra; Festa da Terceira Idade. Ainda em fevereiro é realizado o Rodeio Crioulo Interestadual (que conta com a participação de diversos CTGs, além de atividades como cavalgadas laçada, dentre outros.</p> <p>A fim de que os eventos citados sejam ampliados e resultem em maiores ganhos à população e município, por meio da participação popular (divulgação), é necessário que o município apoie as festividades típicas locais.</p>
Objetivo geral	Promover a continuidade e tradição das festividades típicas locais
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar o município de Catanduvas localmente e regionalmente; ▪ Incentivar que a população participe e dê continuidade ao longo das gerações, a realização das festas locais; ▪ Incentivar o espírito de equipe e participação comunitária voltada a um objetivo comum.
Prazo de execução	Curto prazo

Responsabilidade

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Industrial.

4.8 Resumo Eixos/Diretrizes/Ações

Quadro 58: Quadro resumo Eixos/Diretrizes/Ações

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	DIRETRIZES	AÇÕES
<p>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ÁREA RURAL</p>	Fomentar a instalação de agroindústrias no município e agregar valor aos produtos locais (derivados do leite, embutidos, processamento de alimentos (congelados e compotas)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar mecanismos de incentivo à instalação de agroindústrias no município; ▪ Capacitar os produtores para agregar valor aos produtos e implantar alternativas de cultura como a fruticultura, apicultura, piscicultura, produção de mamona (Biodiesel); ▪ Intensificar as atividades de inseminação artificial do gado leiteiro; ▪ Promover a organização das associações rurais; ▪ Promover e manter atualizado o cadastramento dos produtores rurais; ▪ Promover exposições e feiras agropecuárias (hortifrutigranjeiros); ▪ Reativar o abatedouro municipal; ▪ Criar parceria com universidades e instituições de pesquisa com o objetivo de inserção no Programa de Biodiesel; ▪ Adquirir veículos, equipamentos, maquinário e insumos para a área rural (apoio à patrulha mecanizada); ▪ Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de microcrédito agrícola; ▪ Intensificar a produção de mudas no viveiro municipal para o reflorestamento e recuperação de mata ciliar; ▪ Promover melhorias na fertilidade do solo.
	Promover a reativação do Abatedouro Municipal e melhorias em sua infra-estrutura	
	Ampliar as alternativas de cultura no município (fruticultura, apicultura, piscicultura, erva-mate)	
	Dinamizar a atividades leiteira no município	
	Promover a integração intersetorial, parcerias e consórcios intermunicipais	
	Ampliar a participação de Catanduvas na Associação dos Municípios do Cantuquiriguaçu	
	Proporcionar apoio ao produtor rural buscando melhorar suas condições de vida	
	Fomentar a inserção do município em programas de Biodiesel	
	Manter melhorias periódicas na rede de estradas municipais e pontes a fim de garantir condições adequadas de trafegabilidade tanto para locomoção da população, quanto para escoamento da produção	
Estruturar a patrulha mecanizada (com o intuito de promover melhorias rurais)		
<p>CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</p>	Implementar Política Ambiental no município	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recuperar as matas ciliares; ▪ Promover cursos e palestras voltados à educação ambiental; ▪ Reativar o bosque municipal; ▪ Preservar a bacia do rio Passo Liso (manancial de abastecimento público de água); ▪ Fiscalizar o uso abusivo de agroquímicos e o cumprimento quanto à preservação das matas ciliares; ▪ Conscientizar os proprietários de terras quanto à importância das RPPNs.
	Promover o reflorestamento sustentável no município (envolvendo questões sociais, ambientais e econômicas)	
	Proteger e preservar as matas ciliares municipais	
	Minimizar os focos de erosão no município	
	Proteger o manancial de captação de água para abastecimento público;	
	Incentivar a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPNs) e Parques	
	Reduzir e controlar o uso de agroquímicos, assim como sanar problemas de descarte das embalagens, manuseio e tríplice lavagem	
	Reativar e revitalizar o Bosque Municipal, de modo a contemplar à educação ambiental	

<p>ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL</p>	<p>Organizar o crescimento urbano, promovendo o máximo aproveitamento dos espaços, por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbana</p> <p>Garantir e respeitar áreas para expansão urbana, através da Lei de Perímetro Urbano</p> <p>Delimitar e efetivar o perímetro urbano, compatível com o existente</p> <p>Promover a regularização fundiária no meio rural</p> <p>Promover a regularização fundiária em parcelamentos irregulares e invasões, na sede urbana</p> <p>Promover a regularização da pedreira municipal junto aos órgãos competentes (DNPM, IAP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Efetivar o novo perímetro urbano através da implantação dos marcos de concreto; ▪ Regularizar a pedreira municipal; ▪ Realizar Regularização Fundiária; ▪ Realocar famílias em áreas de preservação permanente; ▪ Promover fiscalização urbana.
<p>READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA</p>	<p>Promover melhorias na mobilidade urbana por meio do ordenamento da hierarquia das vias e fluxos de circulação, por meio da Lei de Mobilidade</p> <p>Garantir a mobilidade dos pedestres por meio da existência de calçadas adequadas</p> <p>Promover melhorias na rodovia de acesso ao município (PR-471)</p> <p>Promover melhorias na infra-estrutura e na qualidade de vida dos moradores do Distrito de Ibiracema</p> <p>Promover o tratamento coletivo de esgoto, na sede urbana (rede)</p> <p>Coibir o lançamento de resíduos e esgoto nos córregos, mediante fiscalização</p> <p>Garantir adequado sistema de drenagem que contemple toda a sede urbana.</p> <p>Garantir água potável a todas as comunidades do município</p> <p>Garantir iluminação pública a toda a população</p> <p>Garantir infra-estrutura à área industrial da sede urbana</p> <p>Promover a Gestão dos Resíduos Municipais</p> <p>Promover a conscientização da população para a Educação Ambiental e prática da separação dos resíduos</p> <p>Promover a correta operacionalização do aterro sanitário</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário coletivo na sede urbana; ▪ Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana; ▪ Ampliar rede de energia elétrica; ▪ Elaborar estudo de padronização das calçadas para pedestres; ▪ Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana e Paisagismo; ▪ Recuperar e/ou pavimentar as vias urbanas; ▪ Implantar alternativa para desvio de fluxo pesado da PR-471; ▪ Promover a manutenção periódica das vias rurais; ▪ Elaborar Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS); ▪ Implementar coleta seletiva de resíduos sólidos; ▪ Operacionalizar de forma adequada o Aterro Sanitário Municipal; ▪ Implantar sistema de transporte coletivo e abrigo em pontos de ônibus; ▪ Adequar a numeração predial das edificações; ▪ Ampliar o cemitério municipal e construir capela mortuária.
<p>GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR</p>	<p>Ampliar a oferta e acessibilidade aos equipamentos urbanos</p> <p>Garantir acesso à saúde, a programas de prevenção e elevar o índice de atendimentos</p> <p>Promover atendimento médico aos alunos (preventivo e curativo)</p> <p>Garantir qualidade, atualidade e continuidade de ensino às crianças do município</p> <p>Promover a erradicação do analfabetismo no município</p> <p>Promover a inclusão social, programas de encaminhamento ao emprego e combater a</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar mini-posto de saúde na sede urbana; ▪ Apoiar as famílias de baixa renda; ▪ Aplicar Programas de Educação Alimentar; ▪ Elaborar programa de redução do déficit habitacional no meio urbano e rural; ▪ Construir a Casa-Lar para idosos; ▪ Incentivar o Programa de Educação de Jovens e Adultos; ▪ Fomentar a instalação de Escola Estadual (ensino fundamental) na sede

	<p>pobreza</p> <p>Garantir boas condições na Segurança Pública Municipal, decorrentes principalmente da instalação da penitenciária federal no município</p> <p>Garantir o respeito às normas sociais de convívio, conforme determinações do Código de Obras e Posturas</p> <p>Criar espaços para o desenvolvimento do lazer no município</p> <p>Promover a cultura e incentivo à leitura</p> <p>Incentivar a participação da população na discussão e gestão da cidade</p> <p>Garantir o atendimento de comunicação (rádio, jornal, TV), a todas as localidades rurais</p> <p>Garantir moradia digna para todos</p> <p>Promover parcerias público-privadas, COHAPAR e Ministério Público para a implantação de novos empreendimentos habitacionais</p> <p>Implementar programas de melhorias de habitações rurais</p> <p>Garantir que a prestação de serviços públicos seja realizada por profissionais capacitados</p> <p>Garantir meios de locomoção à população</p> <p>Promover a inclusão digital</p>	<p>urbana;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir Centro de Educação Infantil na sede urbana; ▪ Construir cobertura para as quadras poliesportivas; ▪ Construir Estádio Municipal (futebol) e ginásio de esportes na sede urbana; ▪ Implementar Plano Municipal de Defesa Civil.
<p>GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</p>	<p>Promover sustentação ao pequeno produtor, assessorando e apoiando a formação de associações e cooperativas agrícolas</p> <p>Fortalecer a economia solidária e o empreendedorismo local</p> <p>Incrementar a indústria de confecções no município</p> <p>Incentivar o crescimento do setor terciário (comércio e serviços)</p> <p>Incentivar a instalação de novos empreendimentos industriais a fim de consolidar a área industrial na sede urbana</p> <p>Promover a realização de cursos profissionalizantes</p> <p>Capacitar a mão-de-obra local</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir barracões comunitários e industrial; ▪ Aplicar cursos profissionalizantes e de iniciação ao emprego; ▪ Fomentar a instalação de Escola Técnica no município; ▪ Firmar parcerias com a iniciativa privada para aquisição de produtos locais para merenda escolar.
<p>DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-CULTURAL</p>	<p>Implantar Programa de incentivo à história e cultura do município</p> <p>Recuperar o patrimônio histórico-cultural, no meio rural (conflitos da Coluna Prestes e Cemitério de 1924)</p> <p>Promover o desenvolvimento do turismo rural (cavalgada, laçada, trilhas, contemplação da paisagem, quedas d'água), através de investimentos na infra-estrutura rural (estradas, sinalização iluminação, restaurantes, hotéis, pousadas), divulgação e capacitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico; ▪ Inserir proprietários de glebas com quedas d'água num roteiro turístico misto de patrimônio cultural e natural. ▪ Introduzir políticas de compensação para a preservação do patrimônio histórico-cultural; ▪ Apoiar as festividades típicas locais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este volume constitui parte fundamental do Plano Diretor Municipal de Catanduvas, uma vez que apresenta o cerne deste PDM.

As questões aqui discorridas darão origem às Minutas de Anteprojetos de Lei (Produto 04B), que formam o arcabouço legal a ser encaminhado à Câmara de Vereadores na conclusão deste processo.

Cabe destacar que todo o conteúdo, principalmente as ações devem ser analisadas por cada segmento da Prefeitura, uma vez que no Produto 05 cada uma delas terá um custo para sua implantação.

Ressalta-se também, que este volume passou por readequações e revisões após as últimas reuniões, oficinas e audiência pública, o qual teve seu conteúdo inicial reformulado.

6 REFERÊNCIAS

CREA. **Conceitos de Mobilidade Sustentável**. Disponível no site: <http://creaweb.crea-pr.org.br/scopus/Mobilidade%20urbana%20e%20qualidade%20de%20vida1.pdf>. Acessado em 26/03/07.

ESTATUTO DA CIDADE. **Guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. Brasília: 2001.

LIMA, W. F. E.; MALEQUE, R. M. **Cultura Patrimônio e Habitação: possibilidades e modelos**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.

LYNCH, K. **A Imagem da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LOPES, V. I. et al. **Gestão Ambiental no Brasil: experiência e sucesso**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Diretor Municipal Participativo. Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos**. Brasília: 2005

SANTOS, F. R. **Planejamento Ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004

SOUZA, M. **Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

7 ANEXOS

ANEXO A - CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO SOLO

USO HABITACIONAL – edificações destinadas à habitação permanente, subclassificando-se em:

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – edificação isolada destinada a servir de moradia a uma só família.

HABITAÇÃO COLETIVA HORIZONTAL – edificação composta por mais de 2 unidades residenciais autônomas, agrupadas horizontalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público.

HABITAÇÃO COLETIVA VERTICAL – edificação composta por mais de 2 unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público.

USO INSTITUCIONAL – edifícios públicos, destinados a comportar atividades executadas pelo poder público.

INSTITUCIONAL 1 - destinados a comportar atividades executadas pelo poder público como: Prefeitura, Câmara de Vereadores, Unidade de Saúde, Igrejas, outros.

INSTITUCIONAL 2 - destinados a comportar atividades executadas pelo poder público voltadas à educação ambiental.

USOS COMUNITÁRIOS – destinados à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos. Subclassificam-se em:

COMUNITÁRIO 1

- Ambulatório
- Assistência Social
- Berçário, Creche, Hotel para Bebês
- Biblioteca
- Ensino Maternal, Pré-Escolar, Jardim de Infância
- Escola Especial

COMUNITÁRIO 2

- Auditório
- Boliche
- Casa de Espetáculos Artísticos
- Cancha de Bocha, Cancha de Futebol
- Centro de Recreação
- Centro de Convenções, Centro de Exposições
- Cinema
- Colônia de Férias
- Museu
- Piscina Pública
- Ringue de Patinação
- Sede Cultural, Esportiva e Recreativa
- Sociedade Cultural
- Teatro
- Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus
- Campus Universitário
- Hospital
- Maternidade



- Pronto Socorro
- Sanatório
- Casa de Culto
- Tempo Religioso

COMUNITÁRIO 3

- Autódromo, Kartódromo
- Centro de Equitação, Hipódromo
- Circo, Parque de Diversões
- Estádio
- Pista de Treinamento
- Rodeio

COMÉRCIO E SERVIÇO – atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão de obra ou assistência de ordem intelectual.

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E DE BAIRRO

- Açougue
- Armarinhos
- Casa Lotérica
- Drogeria, Ervanário, Farmácia
- Floricultura, Flores Ornamentais
- Merceria, Hortifrutigranjeiros
- Papelaria, Revistaria
- Posto de Venda de Pães
- Bar
- Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria
- Comércio de Refeições Embaladas
- Lanchonete
- Leiteria
- Livraria
- Panificadora
- Pastelaria
- Posto de Venda de Gás Liquefeito
- Relojoaria
- Sorveteria
- Profissionais Autônomos
- Atelier de Profissionais Autônomos
- Serviços de Datilografia, Digitação, Manicuro e Montagem de Bijuterias
- Agência de Serviços Postais
- Bilhar, Snooker, Pebolim
- Consultórios
- Escritório de Comércio Varejista
- Instituto de Beleza, Salão de Beleza
- Jogos Eletrônicos
- Academias
- Agência Bancária, Banco,
- Borracharia,
- Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria
- Comércio de Material de Construção
- Comércio de Veículos e Acessórios



- Escritórios Administrativos
- Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres
- Estacionamento Comercial
- Joalheria
- Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos
- Lavanderia
- Oficina Mecânica de Veículos
- Restaurante, Roticeria

COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL

- Buffet com Salão de Festas
- Centros Comerciais
- Clínicas
- Edifícios de Escritórios
- Entidades Financeiras
- Escritório de Comércio Atacadista
- Imobiliárias
- Lojas de Departamentos
- Sede de Empresas
- Serv-Car
- Serviços de Lavagem de Veículos
- Serviços Públicos
- Super e Hipermercados

COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL

- Agenciamento de Cargas
- Canil
- Marmorarias
- Comércio Atacadista
- Comércio Varejista de Grande Equipamentos
- Depósitos, Armazéns Gerais
- Entrepósitos, Cooperativas, Silos
- Grandes Oficinas
- Hospital Veterinário
- Hotel para Animais
- Impressoras, Editoras
- Grandes Oficinas de Lataria de Pintura
- Serviços e Coleta de Lixo
- Transportadora

COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1

- Centro de Controle de Vôo
- Comércio Varejista de Combustíveis
- Comércio Varejista de Derivados de Petróleo
- Posto de Abastecimento de Aeronaves
- Posto de Gasolina
- Serviços de Bombas de Combustível para Abastecimento de Veículos da Empresa

COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2

- Capela Mortuária
- Cemitério

- Ossário

USOS INDUSTRIAIS – atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos. Subdivide-se em:

INDÚSTRIA TIPO 1 - atividades industriais compatíveis com o uso residencial, não incômodas ao entorno, tais como:

- Confeção de Cortinas
- Fabricação e Restauração de Vitrais
- Malharia
- Fabricação de:
 - Absorventes
 - Acessórios do Vestuário
 - Acessórios para animais
 - Adesivos
 - Aerodelismo
 - Artigos de Artesanato
 - Artigos de Bijuteria
 - Artigos de Colchoaria
 - Artigos de Cortiça
 - Artigos de Couro
 - Artigos de Decoração
 - Artigos de Joalheria
 - Artigos de Pele
 - Artigos para Brinde
 - Artigos para Cama, Mesa e Banho
 - Bengalas
 - Bolsas
 - Bordados
 - Calçados
 - Capas para Veículos
 - Clichês
 - Etiquetas
 - Fraldas
 - Gelo
 - Guarda-chuva
 - Guarda-sol
 - Material Didático
 - Material Ótico
 - Mochilas
 - Painéis Cerâmicos e Mosaicos Artísticos
 - Pastas Escolares
 - Perucas e Cabelleiras
 - Produtos Alimentícios
 - Produtos Desidratados
 - Produtos Naturais
 - Relógio
 - Rendas
 - Roupas
 - Sacolas
 - Semijóias
 - Sombrinhas
 - Suprimentos para Informática

INDÚSTRIA TIPO 2 - atividades industriais compatíveis ao seu entorno e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos:

- Cozinha Industrial
- Fiação
- Funilaria
- Indústria de Panificação
- Indústria Tipográfica
- Indústria Gráfica
- Serralheria
- Fabricação de:
 - Acabamentos para Móveis
 - Acessórios para Panificação
 - Acumuladores Eletrônicos
 - Agulhas
 - Alfinetes
 - Anzóis
 - Aparelhos de Medidas
 - Aparelhos Fotográficos e Cinematográficos
 - Estandes para tiro ao Alvo
 - Estofados para Veículos
 - Estopa
 - Fitas Adesivas
 - Formulário Contínuo
 - Instrumentos Musicais
 - Instrumentos Óticos
 - Lareiras



- Aparelhos Ortopédicos
- Artefatos de Bambu
- Artefatos de Cartão
- Artefatos de Cartolina
- Artefatos de Junco
- Artefatos de Lona
- Artefatos de Papel e Papelão
- Artefatos de Vime
- Artigos de Caça e Pesca
- Artigos de Carpintaria
- Artigos de Esportes e Jogos Recreativos
- Artigos Diversos de Madeira
- Artigos Têxteis
- Box para Banheiros
- Brochas
- Capachos
- Churrasqueiras
- Componentes Eletrônicos
- Componentes e Sistemas da Sinalização
- Cordas e Barbantes
- Cordoalha
- Correias
- Cronômetro e Relógios
- Cúpulas para Abajur
- Embalagens
- Espanadores
- Escovas
- Esquadrias
- Lixas
- Luminárias
- Luminárias para Abajur
- Luminosos
- Materiais Terapêuticos
- Molduras
- Móveis
- Móveis de Vime
- Painéis e Cartazes Publicitários
- Palha de Aço
- Palha Trançada
- Paredes Divisórias
- Peças e Acessórios e Material de Comunicação
- Peças para Aparelhos Eletro-Eletrônico e Acessórios
- Persianas
- Pincéis
- Portas e Divisões Sanfonadas
- Portões Eletrônicos
- Produtos Alimentícios com Forno a Lenha
- Produtos Veterinários
- Sacarias
- Tapetes
- Tecelagem
- Toldos
- Varais
- Vassouras

INDÚSTRIA TIPO 3 - atividades industriais em estabelecimentos que implique na fixação de padrões específicos, quando as características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e disposição dos resíduos gerados:

- Destilação de Álcool
- Entrepósitos de Madeira para Exportação (Ressecamento)
- Frigorífico
- Fundição de Peças
- Fundição de Purificação de Metais Preciosos
- Geração e Fornecimento de Energia Elétrica
- Indústria Cerâmica
- Indústria de Abrasivo
- Indústria de Águas Minerais
- Indústria de Artefato de Amianto
- Indústria de Artefatos de Cimento
- Indústria de Beneficiamento
- Indústria de Bobinamento de Transformadores
- Indústria de Compensados e/ou Laminados
- Indústria de Fumo
- Indústria de Implementos Rodoviários
- Indústria de Madeira



- Indústria de Mármore
- Indústria de Plástico
- Indústria de Produtos Biotecnológicos
- Indústria Eletromecânica
- Indústria Granito
- Indústria Mecânica
- Indústria Metalúrgica
- Indústria Petroquímica
- Montagem de Veículos
- Peletário
- Produção de Óleos vegetais e outros Prod. da Dest. da Madeira
- Produção de Óleos, Gorduras e Ceras Veget. e Animais
- Reciclagem de Plástico
- Reciclagem de Sucatas Metálicas
- Reciclagem de Sucatas não Metálicas
- Recuperação de Resíduos Têxteis
- Refinação de Sal de Cozinha
- Secagem e Salga de Couro e Peles
- Sementação de Aço
- Sintetização ou Pelotização de Carvão de Pedra e Coque
- Tanoaria
- Têmpera de Aço